

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

11 DE MAIO DE 2018

Sexta-Feira - 1992- ANO 2018

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



**NÃO USAR O
CINTO DE SEGURANÇA,
É PROÍBIDO E VALE MULTA.**



SECRETARIA
DE TRANSPORTES
E VIAS PÚBLICAS





SEMINÁRIO

CONSTRUINDO A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

23 de maio, quarta-feira, das 09h às 17h

Auditório da Biblioteca Monteiro Lobato
Rua Dr. Fláquer, 26 - Centro - SBC

PROGRAMAÇÃO

09H - Recepção dos participantes

09H30 - Abertura

Orlando Morando - Prefeito
Dr. José Carlos Pagliuca - Secretário de Gestão Ambiental

**10H - Desafios e perspectivas para
a Educação Ambiental**

Eduardo Trani - Secretário-adjunto da Secretaria Estadual
de Meio Ambiente (SMA)

**10H30 - Principais marcos legais
da Educação Ambiental no Brasil**

Marcia Nascimento - Assessora da Coordenadoria de
Planejamento Ambiental (CPLA) da SMA

11H - Debates

12H - Intervalo para almoço

**14H - Quebrando mitos da Educação Ambiental -
Uma conversa sobre metodologias e práticas**

Eriane Justo Luiz Savóia - Diretora de Gestão Ambiental do Serviço
Municipal de Saneamento de Santo André (Semasa)

14H30 - A Educação Ambiental no olhar do Ministério Público

Dra. Regina Célia Damasceno - Promotora de Justiça de Meio Ambiente
de São Bernardo do Campo

15H - Debates

**15H30 - Apresentação da minuta de Lei da Política Municipal
de Educação Ambiental e da plataforma para recebimento das
contribuições da sociedade**

**16H - Oitiva das contribuições para a Política Municipal
de Educação Ambiental**

17H - Encerramento

VAGAS LIMITADAS!

INSCRIÇÕES PELO SITE WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

SECRETARIA
DE GESTÃO AMBIENTAL



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 23296/2010
LEI Nº 6.672, DE 7 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 18/2018 - Vereador Mario Henrique de Abreu

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.105, de 4 de janeiro de 2011, que institui o "Dia do Instrutor de Autoescola" no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.105, de 4 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo o "Dia do Instrutor de Autoescola", a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 16 de setembro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de maio de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 11531/2018
LEI Nº 6.673, DE 10 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 16/2018 - Executivo Municipal

Denomina "TERMINAL RODOVIÁRIO GRANDE ALVARENGA" o equipamento público de transporte identificado nas plantas A4-2529-A e A1-10210, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "TERMINAL RODOVIÁRIO GRANDE ALVARENGA" o equipamento público de transporte assim identificado nas plantas A4-2529-A e A1-10210, edificado sobre o próprio municipal C-031-100, com área aproximada de 10.000,00m², situado entre a Estrada dos Alvarengas, a Avenida Presidente João Café Filho e a Rua Cristóvão de Barros.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de maio de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 20728/2018
LEI Nº 6.674, DE 10 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 56/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de subvenção a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que especifica, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, a título de subvenção, contribuição ou auxílio, os valores às entidades indicadas no Anexo Único que integra esta Lei.

Art. 2º A concessão do benefício às entidades de que trata o art. 1º desta Lei, somente poderá ocorrer após a constatação pelo Poder Executivo, de que preenchem efetivamente as condições legais para o recebimento, tal como preconiza a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

São Bernardo do Campo,
10 de maio de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

NEUSA MARIA SACCH

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(ANEXO À LEI Nº 6.674, DE 10 DE MAIO DE 2018)

ENTIDADE	OBJETO	VALOR
APM da EMEB Afonso Monteiro da Cruz	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 24/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 31.002,00
APM da EMEB Agostinho dos Santos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 25/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 37.512,00
APM da EMEB Aldino Pinotti	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 27/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 63.028,00
APM da EMEB Prefeito Aldino Pinotti	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 28/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 50.832,00
APM da EMEB Alfredo Scarpelli	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 29/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 91.962,00
APM da EMEB Professora Alice do Lago Gonçalves Salvador	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 30/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 35.138,00
APM da EMEB Aluísio de Azevedo	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 31/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 35.550,00
APM da EMEB Professora Alzira Martins de Mendonça	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 205/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 31.374,00
APM da EMEB Ana Henriqueta Clark Marim	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 32/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 65.184,00
APM da EMEB Ana Maria Poppovic	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 33/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 42.742,00
APM da EMEB Professor André Ferreira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 34/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 93.672,00
APM da EMEB Padre Ângelo Ceroni	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 35/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 108.432,00
APM da EMEB Anísio Teixeira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 36/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 40.552,00
APM da EMEB Professora Annita Magrini Guedes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 37/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 52.182,00
APM da EMEB Antônio de Lima	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 38/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 54.502,00
APM da EMEB Antônio dos Santos Farias	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 39/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 68.472,00
APM da EMEB Antonio José Mantuan	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 40/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 20.400,00
APM da EMEB Antônio Pereira Coutinho	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 41/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 55.972,00
APM da EMEB Ari Lacerda Rodrigues	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 42/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 72.162,00
APM da EMEB Ariano Suassuna	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 206/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 36.824,00
APM da EMEB Arlindo Ferreira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 43/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 26.166,00
APM da EMEB Arlindo Miguel Teixeira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 44/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 190.812,00
APM da EMEB Armando Zoboli	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 45/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 45.906,00
APM da EMEB Professor Aureo Cruz	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 46/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 43.688,00
APM da EMEB Belmiro Soares da Cunha	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 47/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 55.332,00
APM da EMEB Benedito José de Moraes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 48/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 93.672,00
APM da EMEB Bernardo Pedroso	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 49/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 31.188,00
APM da EMEB Bosko Preradovic	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 50/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 120.222,00
APM da EMEB Bruno Massone	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 51/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 40.642,00
APM da EMEB Caelano de Campos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 52/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 26.964,00

APM da EMEB Cândia Portinari	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 53/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 41.174,00	APM da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 85/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 56.142,00
APM da EMEB Carlos Gomes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 54/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 61.264,00	APM da EMEB Gonçalves Dias	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 86/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 36.240,00
APM da EMEB Professora Carmen Tabet de Oliveira Marques	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 55/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 51.121,00	APM da EMEB Graciliano Ramos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 87/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 43.870,00
APM da EMEB Carolina Maria de Jesus	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 207/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 32.063,00	APM da EMEB Guilherme de Almeida	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 88/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 26.132,00
APM da EMEB Professor Cassiano Faria	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 56/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 43.632,00	APM da EMEB Heitor Villa Lobos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 89/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 31.404,00
APM da EMEB Cassiano Ricardo	Termo de Colaboração nº 02/2018-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 30.850,00	APM da EMEB Helena Zanfelici da Silva	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 90/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 79.420,00
APM da EMEB Castro Alves	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 58/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 23.412,00	APM da EMEB Hygino Baptista de Lima	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 91/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 36.740,00
APM da EMEB Cecília Meireles	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 59/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 25.494,00	APM da EMEB Isidoro Battistin	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 92/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 88.322,00
APM da EMEB Professora Cecília Oliveira Turbay	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 60/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 61.506,00	APM da EMEB Ítalo Damiani	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 93/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 22.892,00
APM do CEU Celso Augusto Daniel	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 61/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 125.474,00	APM da EMEB Professora Ivande Nogueira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 94/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 44.440,00
APM da EMEB Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 62/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 71.342,00	APM da EMEB Jacob Zampieri	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 95/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 23.748,00
APM da EMEB Professor Claudemir Gomes do Vale	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 63/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 78.102,00	APM da EMEB Professora Jandira Maria Casonato	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 96/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 51.642,00
APM da EMEB Clélia Maria Teures de Souza	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 64/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 34.046,00	APM da EMEB Professora Janete Mally Betti Simões	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 97/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 116.532,00
APM da EMEB Coelho Neto	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 65/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 30.360,00	APM da EMEB Dom Jorge Marcos de Oliveira, O Bispo dos Trabalhadores	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 98/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 45.486,00
APM da EMEB Cora Coralina	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 66/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 57.042,00	APM da EMEB José Arnaud da Silva	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 99/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 18.342,00
APM da EMEB Di Cavalcanti	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 67/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 27.258,00	APM da EMEB José Augusto Oliveira Santos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 100/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 31.932,00
APM da EMEB Professora Dolores de Toledo de Matleo	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 68/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 29.514,00	APM da EMEB Vereador José Avilez	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 101/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 54.422,00
APM da EMEB Dora e Maurício Galante	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 69/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 25.422,00	APM da EMEB José Cataldi	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 102/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 53.082,00
APM da EMEB Edson Danilo Dotto	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 70/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 87.642,00	APM da EMEB José de Alencar	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 103/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 29.576,00
APM da EMEB Professora Erminia Paggi	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 71/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 95.202,00	APM da EMEB José de Anchieta	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 104/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 38.234,00
APM da EMEB Euclides da Cunha	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 72/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 49.896,00	APM da EMEB Dr. José Ferraz de Magalhães Castro	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 105/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 47.322,00
APM da EMEB Eunice Alves Enéas Soares	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 73/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 16.122,00	APM da EMEB Professor José Getúlio Escobar Bueno	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 106/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 65.142,00
APM da EMEB Fernando Pessoa	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 74/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 61.362,00	APM da EMEB José Ibiapino Franklin	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 107/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 52.824,00
APM da EMEB Padre Florentino Elena	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 75/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 53.712,00	APM da EMEB José Luiz Jucá	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 108/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 66.942,00
APM da EMEB Estudante Flaminio Araujo de Castro Rangel	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 76/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 77.922,00	APM da EMEB Padre José Maurício	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 109/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 36.960,00
APM da EMEB Professor Florestan Fernandes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 77/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 61.092,00	APM da EMEB José Roberto Preto	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 110/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 41.418,00
APM da EMEB Francisco Beltran Balistini "Paquillo"	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 78/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 71.750,00	APM da EMEB Josué de Castro	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 111/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 24.864,00
APM da EMEB Francisco Diassis Gomes Teixeira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 79/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 41.232,00	APM da EMEB Escritor Júlio Atlas	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 112/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 104.922,00
APM da EMEB Francisco Miele	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 80/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 42.346,00	APM da EMEB Júlio de Grammont	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 113/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 65.856,00
APM da EMEB Geraldo de Melo Ferreira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 81/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 25.422,00	APM da EMEB Karolina Zofia Lewandowska	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 114/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 90.710,00
APM da EMEB Professor Geraldo Hypólito	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 82/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 44.172,00	APM da EMEB Professora Kazue Fuzinaka	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 115/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 37.512,00
APM da EMEB Vereador Gervásio Paz Folha	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 83/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 23.934,00	APM da EMEB Vereador Kiyoshi Tanaka	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 116/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 16.308,00
APM da EMEB Gildo dos Santos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 84/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 15.564,00	APM da EMEB Lauro Gomes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 117/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 26.146,00

APM da EMEB Padre Leo Commissari	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 118/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 47.862,00	APM da EMEB Natalina Cuzzoli Ferro	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 149/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 42.012,00
APM da EMEB Padre Leonardo Nunes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 119/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 25.494,00	APM da EMEBE Neusa Bassetto	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 150/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 12.587,00
APM da EMEB Professora Lôide Ungaretti Torres	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 120/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 12.960,00	APM da EMEB Professora Neusa Macellaro Callado Moraes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 151/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 53.262,00
APM da EMEB Lopes Trovão	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 121/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 53.082,00	APM da EMEB Professor Nilo Campos Gomes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 152/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 57.792,00
APM da EMEB Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 122/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 45.642,00	APM da EMEB Octávio Edgard de Oliveira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 153/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 53.158,00
APM da EMEB Lourenço Filho	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 123/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 32.158,00	APM da EMEB Deputado Odemir Furlan	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 154/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 18.726,00
APM da EMEB Luana Lino de Souza	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 124/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 27.096,00	APM da EMEB Irma Odete - Maria Ramos Pinto	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 155/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 121.444,00
APM do CEU Luiz Gushiken	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 125/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 99.280,00	APM da EMEB Odette Edith Périgo de Lima	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 156/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 34.574,00
APM do CEU Luiza Maria de Farias	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 210/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 94.822,00	APM da EMEB Olavo Bilac	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 157/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 49.050,00
APM da EMEB Manoel de Barros	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 203/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 21.668,00	APM da EMEB Ondina Ignêz de Oliveira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 158/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 41.454,00
APM da EMEB Manoel Torres de Oliveira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 126/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 21.330,00	APM da EMEB Professor Otílio de Oliveira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 159/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 49.662,00
APM da EMEB Padre Manuel da Nóbrega	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 127/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 34.868,00	APM da EMEB Paschoal Carlos Magno	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 160/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 44.524,00
APM da EMEB Marcelo Peres Ribeiro	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 128/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 33.234,00	APM da EMEB Professor Paulo Freire	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 161/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 46.158,00
APM da EMEB Marcelo Roberto Dias	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 129/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 62.572,00	APM da EMEB Paulo Morando	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 162/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 31.488,00
APM da EMEB Marcos José Ribeiro	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 204/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 38.467,00	APM da EMEB Professor Paulo Teixeira de Camargo	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 163/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 59.742,00
APM da EMEB Marcos Rogério da Rosa	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 130/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 88.542,00	APM da EMEB Professor Pedro Augusto Gomes Cardim	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 164/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 84.852,00
APM da EMEB Maria Adelaide	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 131/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 43.092,00	APM da EMEB Pedro Morassi	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 165/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 20.364,00
APM da EMEB Irmã Maria Anselma Vieira	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 132/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 29.142,00	APM da EMEB Professor Ramiro Gonzalez Fernandes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 166/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 109.242,00
APM da EMEB Professora Maria José Mattar Jorge	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 133/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 41.046,00	APM do CEU Regina Rocco Casa - Bloco 1	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 167/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 195.200,00
APM da EMEB Maria José Rodrigues	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 134/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 14.616,00	APM do CEU Regina Rocco Casa II	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 168/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 194.386,00
APM da EMEB Professora Maria Justina de Camargo	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 135/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 65.682,00	APM da EMEB Pastor Roberto Montanheiro	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 169/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 30.258,00
APM da EMEB Maria Rosa Barbosa	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 136/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 102.882,00	APM da EMEBE Rolando Ramacciotti	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 170/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 11.308,00
APM da EMEB Professora Maria Therezinha Besana	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 137/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 73.332,00	APM da EMEB Professora Rosa de Pacce dos Santos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 171/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 21.888,00
APM da EMEB Mariana Benvinda da Costa	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 138/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 30.360,00	APM da EMEB Rubem Alves	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 172/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 24.864,00
APM da EMEB Mariana Neves Interliche	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 139/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 37.774,00	APM da EMEB Rui Barbosa	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 173/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 34.452,00
APM da EMEB Professora Marinêira Meneghelli de Lucca	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 140/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 97.182,00	APM da EMEB Sadao Higuchi	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 174/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 29.142,00
APM da EMEB Mário de Andrade	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 141/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 53.230,00	APM da EMEB Professor Salvador Gori	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 175/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 60.012,00
APM da EMEB Mário Martins de Almeida	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 142/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 68.742,00	APM da EMEB Professora Sandra Cruz Martins Freitas	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 176/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 54.346,00
APM da EMEBE Professora Marly Buissa Chiedde	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 143/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 55.875,00	APM da EMEB Santos Dumont	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 177/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 23.912,00
APM da EMEB Maurício Caetano de Castro	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 144/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 46.300,00	APM da EMEB Professora Sônia Regina Hernandez de Lima	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 178/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 16.122,00
APM da EMEB Maurício Caetano de Castro II	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 145/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 55.872,00	APM da EMEB Professora Suzete Aparecida de Campos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 179/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 46.542,00
APM da EMEB Monteiro Lobato	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 146/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 41.278,00	APM da EMEB Professora Sylvania Marilena Fantacini Zanetti	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 180/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 34.785,00
APM da EMEB Moysés Cheid	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 147/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 41.940,00			
APM da EMEB Professora Nádia Aparecida Issa Pina	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 148/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 66.042,00			

APM da EMEB Tarsila do Amaral	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 181/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 32.118,00
APM da EMEB Senador Teotônio Vilela	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 182/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 46.242,00
APM da EMEB Tereza Delta	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 183/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 31.556,00
APM da EMEB Thales de Andrade	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 184/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 27.846,00
APM da EMEB Valdez Avelino de Souza	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 185/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 19.656,00
APM da EMEB Valter Carmona	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 202/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 18.540,00
APM da EMEB Vicente de Carvalho	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 186/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 38.494,00
APM da EMEB Dr. Vicente Zammitte Mammama	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 187/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 51.492,00
APM da EMEB Vinicius de Moraes	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 188/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 24.906,00
APM da EMEB Viriato Correia	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 189/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 66.261,00
APM da EMEB Vital Brasil	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 190/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 26.180,00
APM da EMEB Professor Waldemar Canciani	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 191/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 41.022,00
APM da EMEB Professora Zoraida Aparecida Ramos	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 192/2017-SE, com objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R\$ 34.350,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 803.835,80
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 858.086,66
Associação Belenzinho de Assistência Social	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 902.876,44
Associação Beneficente Shekinah	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 04/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 494.320,34
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 05/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 630.727,30
Associação Dehoniana Brasil Meridional	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 06/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 520.934,62
Associação Educacional Madre Vincenza	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 19/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 655.091,96
Associação Presbiteriana de Assistência Social	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 08/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 1.004.368,68
Congregação de São João Batista	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 09/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 731.908,08
Creche Jesus de Nazareth I	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 770.970,08
Creche Jesus de Nazareth II	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 11/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 1.061.061,78
Creche Jesus de Nazareth III	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 12/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 690.463,94
Fraterno Associação Assistencial I	Termo de Colaboração nº 01/2018-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 1.249.756,64
Fraterno Associação Assistencial II	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 13/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 1.186.097,15
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 14/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 763.691,48
Instituto Dom Décio Pereira I	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 15/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 661.728,44

Instituto Dom Décio Pereira II	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 16/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 520.484,12
Lar da Criança Emmanuel	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 17/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 1.289.988,62
Lar Escola Jêsus Frantz	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 18/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 572.135,82
Lar Maria Amélia Associação Assistencial	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 20/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 1.281.783,30
Obras Sociais São Pedro Apóstolo	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 21/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 529.893,86
Sociedade "Fraternas" de São Bernardo do Campo	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 22/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R\$ 786.441,68
Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial - ASIITE	Aditamento ao Termo de Colaboração nº 23/2017-SE, com o objetivo de conjugar esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional educacional e cultural da pessoa com deficiência.	R\$ 748.000,00
Fundação Criança de São Bernardo do Campo	Aditamento ao Termo de Convênio nº 201/2017-SE, com o objetivo de desenvolver o Projeto Contando História nas escolas municipais de educação básica que possuem Biblioteca Escolar Interativa.	R\$ 150.876,00

Processo nº 584/2018

DECRETO Nº 20.380, DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 318.481,95 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
05.050.3.3.90.40.00.04.122.0040.2164.01	1795-8	Apoio Administrativo à Secretaria.....	74.000,00
11.110.3.3.90.33.00.16.482.0027.2090.01	0123-4	Apoio administrativo à Secretaria.....	10.000,00
11.110.4.4.90.52.00.16.482.0027.1013.01	0126-8	Apoio administrativo à Secretaria.....	12.790,00
13.131.3.3.90.36.00.27.812.0020.2162.01	0201-0	Ampliar a oferta regular de atividades e cursos esportivos.....	8.000,00
13.131.3.3.90.47.00.27.812.0020.2162.01	0214-1	Ampliar a oferta regular de atividades e cursos esportivos.....	1.600,00
14.141.3.3.90.30.00.08.244.0021.2022.01	0322-8	Segurança alimentar e nutricional.....	7.000,00
14.143.4.4.90.52.00.08.244.0021.1050.05	0445-2	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	12.000,00
21.213.3.3.90.40.00.04.126.0025.2071.01	1785-1	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	144.850,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1486-1	Indenizações e restituições.....	48.241,95

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0040.2164.01	0059-7	Apoio administrativo à Secretaria.....	74.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.122.0026.2222.01	0764-6	Manutenção da infraestrutura.....	48.241,95
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0027.2275.01	0125-0	Atualização do cadastro do déficit habitacional no Município.....	22.790,00
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0020.1032.01	0222-2	Reforma e modernização de próprios esportivos.....	9.600,00
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0021.2110.01	0347-2	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	7.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.126.0025.2071.01	1364-5	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	144.850,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, referente à rubrica municipal 8206 - Bloco de Gestão Suas - chave BLGSUAS, código de aplicação 05.500.00066, conta corrente 59.917-4, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de maio de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSE ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

NEUSA MARIA SACCH

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 31385/2018
DECRETO Nº 20.381, DE 10 DE MAIO DE 2018

Regulamenta e orienta os procedimentos preventivos e legais decorrentes da operação "Prato Feito", deflagrada pela Polícia Federal, em 9 de maio de 2018, que importou na realização de busca e apreensão nas dependências e unidades da Administração Pública do Município de São Bernardo do Campo, em razão dos contratos iniciados nos anos anteriores a janeiro de 2017 e que estejam eventualmente em vigor até a presente data, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

Considerando a realização da operação "Prato Feito", deflagrada pela Polícia Federal, em 9 de maio de 2018, que importou na busca e apreensão realizada nas dependências e unidades da Administração Pública do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando a necessidade de adotar as providências necessárias à observância da decisão judicial proferida pela 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo, autos nº 0000953-93.2018.4.03.6181, havendo inclusive proibição de licitar e contratar com o Poder Público e de prestar contas à Controladoria Geral da União;

Considerando a necessidade de impedir a perpetuação de eventuais irregularidades, provenientes de contratação em curso, envolvendo empresas investigadas;

Considerando a obrigação da estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e da proteção e indisponibilidade do erário público, observados o contraditório e da ampla defesa, decreta:

Art. 1º Em razão dos fatos que motivaram as medidas preventivas nas dependências e unidades da Administração Pública do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa promoverá o respectivo levantamento quanto à existência de contratos em vigor, que tenham como contratada as seguintes empresas:

- I - A MELHOR ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP;
- II - ACOLARI INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.;
- III - ANGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;
- IV - COELFER LTDA.;
- V - EDITORA E GRÁFICA OPET LTDA.;
- VI - EDITORA MELHORAMENTOS LTDA.;
- VII - EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.;
- VIII - ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.
- IX - FEDERAL FOOD EIRELI ME.;
- X - FENIX COM. DE ALIMENTAÇÃO LTDA.;
- XI - FILADÉLFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME.;
- XII - FILOG COM. E SERV. DE REFEIÇÕES LTDA.;
- XIII - FRANCISCO CARVALHO TIETE ME.;
- XIV - G & T COZINHA INDUSTRIAL LTDA.;
- XV - GERALDO J COAN & CIA LTDA.;
- XVI - JUMACH COMERCIAL LTDA.;
- XVII - LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;
- XVIII - PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.;
- XIX - QUALICHEF ALIMENTOS LTDA.;
- XX - QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;
- XXI - REVERSON FERRAZ DA SILVA ME.;
- XXII - SEMPER FOODS PARTICIPAÇÕES LTDA.;
- XXIII - SERRA LESTE IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA.;
- XXIV - SILUS SERVICOS EIRELI;
- XXV - SYN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. EPP;
- XXVI - TRYNIVEST UNIFORMES EIRELI ME.;
- XXVII - UNIMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.;
- XXVIII - WA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.; e
- XXIX - ZANC COMERCIAL TIETE.

Parágrafo único. Identificada entre as empresas indicadas nos incisos I a XXIX deste artigo, licitações e contratos, nos quais sejam partes e que se encontrem em andamento ou em vigor, deverá a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, com fundamento neste Decreto, remeter o processo de contratação para a Secretaria com atribuição para anular a licitação, paralisar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, devendo esta, preventivamente, promover a suspensão da contratação pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, salvo justificadas razões do Secretário da Pasta, no caso de serviços e fornecimentos que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º A Secretaria com atribuição para anular, fiscalizar e acompanhar a licitação e os atos de execução dos contratos, onde estejam presentes as empresas indicadas neste Decreto, especialmente enquanto parte em contratos que estejam em execução e que se encontrem em vigor, promoverá detalhado relatório, análise e exame da licitação e do contrato, bem como da sua execução, manifestando-se de forma expressa quanto à existência ou não de irregularidades e ilegalidades, prolatando manifestação formal quanto à necessidade de anular e de revogar a licitação, ou de suspender a continuidade da execução do contrato, ou mesmo declinar motivos para a rescisão unilateral.

Art. 3º Prolatada a manifestação, o processo será remetido à Procuradoria-Geral do Município, a fim de que emita parecer jurídico, retomando o processo à respectiva Secretaria para que, no caso de se vislumbrar a necessidade de anulação e de revogação da licitação ou de rescisão unilateral do contrato, assegure-se, quando for o caso, o contraditório e a defesa da empresa contratada.

Art. 4º Com a decisão final, a Secretaria com atribuição para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos, cujas empresas estejam indicadas neste Decreto, remeterá o processo para promover as respectivas formalizações junto à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, inclusive para os fins da suspensão preventiva.

Art. 5º Deverão as Secretarias Municipais adotar as providências necessárias de forma a proibir a participação em licitações das empresas indicadas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
 10 de maio de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 20.377, DE 7 DE MAIO DE 2018 - (P. nº 17069/2008) - Revoga o Decreto Municipal nº 16.725, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Associação Riacho Grande, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.378, DE 7 DE MAIO DE 2018 - (P. nº 11583/95) - Revoga o Decreto Municipal nº 14.885, de 22 de outubro de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José de Souza Neto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.379, DE 7 DE MAIO DE 2018 - (P. nº 18662/2014) - Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC II, voltadas à intervenção do Corredor Alvarenga, ECO Alvarenga e Terminal Alves Dias; revoga o inciso XXIV do parágrafo único do art. 1º desse Decreto, e dá outras providências.

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 20.375, de 2 de maio de 2018, publicado na Edição nº 1991, de 4 de maio de 2018, fls. 3, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

"**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**
 Secretário de Finanças"

LEIA-SE:

"**NEUSA MARIA SACCH**
 Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
 Secretaria de Finanças"
 SCG-102, em 10/05/2018

Errata ao Decreto nº 20.376, de 3 de maio de 2018, publicado na Edição nº 1991, de 4 de maio de 2018, fls. 3, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

"**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**
 Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da
 Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo"

LEIA-SE:

"**NEUSA MARIA SACCH**
 Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
 Secretaria de Finanças"
 SCG-102, em 10/05/2018



**TRANSPORTAR
 CRIANÇA SEM
 CADEIRINHA
 E SEM
 PROTEÇÃO
 É PROIBIDO E
 VALE MULTA.**

NÓS SOMOS O TRANSITO **CRT CENTRO DE REFLEXÃO DO TRANSITO** **SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS** **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1989 a 1991, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.05.2018
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.05.2018
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 25/05/2018, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro – Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
927	62522	7	MAURICIO SANTOS TEIXEIRA
928	26889	7	ALVARO AUGUSTO DE LIMA
929	22118	6	JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA
930	27911	3	EDNILZE DAS GRAÇAS TOLEDO DE LIMA
931	24045	3	EBI CESARIO
932	34328	3	ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 11/05/2018 a 08/06/2018, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA NOME CARGO - LOTAÇÃO
65.705-8 PAULO ALBERTO DA SILVA GUERRA FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 04/05/2018 a 01/06/2018, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA NOME CARGO - LOTAÇÃO
30.530-6 LUCIANO DA SILVA ENFERMEIRO – SS-31
43.326-6 FERNANDA HELLEN FERNANDES PINTO PROF II ED BÁSICA – ED FÍSICA – SE.121

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 04/05/2018 a 01/06/2018,

que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA NOME CARGO - LOTAÇÃO
62.769-3 MARCIA DO CARMO BERTON RUFINO AUXILIAR DE LIMPEZA – SE.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 57630/18 – SA-4

Nomear SILVIA DE ARAÚJO DONNINI – R.G. 16.311.008-6 para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Educação - SE, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 04 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57641/18 – SA-4

Cessar, a partir de 04 de maio de 2018, os efeitos da Portaria nº 57579/18 - SA-4, que designou LAZARO ROBERTO LEÃO, matr. 43.346-0, Secretário Adjunto, GSE, para responder pelo expediente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE.

PORTARIA Nº 57642/18 – SA-4

Designar, ADHEMAR MOURA FLÔRES, matrícula nº 42.777-0, Secretário Adjunto, para responder pelo expediente da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa – SA, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2018, em razão de fruição de férias, pela titular do cargo, funcionário PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, matrícula 42.763-1.

PORTARIA Nº 57659/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO MACIEL – matrícula nº 42766-5, do cargo de Secretário de Coordenação Governamental – SCOG, a partir de 09 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57662/18 – SA-4

Designar, JOSÉ EDUARDO HYPOLITO DAS NEVES, matr. 43.299-3, Secretário Adjunto, GSCOG, para responder pelo expediente da SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SCOG, a partir de 09 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57665/18 – SA-4

Nomear SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA – R.G. 27.058.944-2 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Esportes e Lazer - GSESP, referência “W”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 11 de maio de 2018.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 57639/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, CELIA COELHO VALADARES – 21608-6, portador(a) do RG. 19280261-6, do cargo de AJUDANTE GERAL – SE-231, referência “C-11”, a partir de 03 de Maio de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57640/18 - SA-4

1-Nomear CELI CRISTINA CHICARELLI, portador (a) do R.G 295035602, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear ADRIANA MARIA DA SILVA VERDOLIN, portador (a) do R.G 344552986, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear ANDREIA POLONIATO GUIRELLI CECHELEIRO, portador (a) do R.G 329298744, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear MARIA MAFRISLAIDE DE SOUSA, portador (a) do R.G 332284700, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5-Nomear PAMELA RODRIGUES DE MELLO, portador (a) do R.G 425826892, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6-Nomear ALESSANDRA ROCHA FALCÃO, portador (a) do R.G 301678893, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7-Nomear JOAO DIEGO RODRIGUES DE MELO, portador (a) do R.G 34945257-X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8-Nomear ADAIRLTON FERREIRA MARQUES, portador (a) do R.G 56148115, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9-Nomear LEILA MERE LOPES, portador (a) do R.G 11491264, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

10-Nomear WILZA CARLA SANTOS COELHO VISITAÇÃO, portador (a) do R.G 342209024, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

11-Nomear MARCIA ROSANE DA SILVA PEREIRA, portador (a) do R.G 073317596, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

12-Nomear ANDRÉA MARQUES, portador (a) do R.G 20463924, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

13-Nomear MARIA DA PENHA GOMES, portador (a) do R.G 238167781, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

14-Nomear MARIA IONILDES SAMPAIO MACIEL, portador (a) do R.G 50232496 x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

15-Nomear ROSA MARIA DO NASCIMENTO DUDA, portador (a) do R.G 263654837, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

16-Nomear MARIA DE FÁTIMA FREITAS, portador (a) do R.G 297035939, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

17-Nomear SIMONE OZIA REIS DA SILVA, portador (a) do R.G 28326925X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

18-Nomear ALINE APARECIDA DE ANDRADE FONSECA HESKY, portador (a) do R.G 267584787, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

19-Nomear ANGELA DESTRO CAMACHO, portador (a) do R.G 222156569, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

20-Nomear JOSELMA LIMA DE QUEIROZ SANTOS, portador (a) do R.G 543611826, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

21-Nomear JULIANA FERREIRA ROCHA, portador (a) do R.G 236915228, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

22-Nomear GIANE MARIA DA SILVA SABATINI, portador (a) do R.G 288299097, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

23-Nomear KÁTIA GISLENE ALBA TRIDICO, portador (a) do R.G 284452488, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

24-Nomear ELIZETE CRISTINA DA COSTA, portador (a) do R.G 301967015, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

25-Nomear ANDREZA CRISTINA BOCHI PIRES, portador (a) do R.G 533027986, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

26-Nomear ANGELA ANDREIA SILVA DE JESUS, portador (a) do R.G 244628063, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

27-Nomear PATRÍCIA CARVALHO, portador (a) do R.G 327537978, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

28-Nomear JOSE LUIS BELTRAME DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 303052569, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

29-Nomear DANIELA MARIA VENTURINI DE BRITO, portador (a) do R.G 294861750, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

30-Nomear VANESSA GALLET, portador (a) do R.G 225152575, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

31-Nomear FERNANDO LEAL ALVES, portador (a) do R.G 403169550, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

32-Nomear LUIS EDUARDO VALENTE, portador (a) do R.G 220784140, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

33-Nomear VALQUIRIA NATALINA DE JESUS, portador (a) do R.G 282418350, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

34-Nomear ANGELO ARDANUY, portador (a) do R.G 35133493-2, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 57643/18 – SA-4

Nomear, a partir de 04 de maio de 2018, nos termos constantes na Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, o servidor abaixo, para exercer o respectivo cargo efetivo, com lotação na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais:

MATR.	NOME	CARGO
17.217-7	JUSSELINO MESSIAS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CLASSE

PORTARIA Nº 57644/18 – SA-4

Nomear, a partir de 03 de maio de 2018, nos termos constantes na Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, o servidor abaixo, para exercer o respectivo cargo efetivo, com lotação na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais:

MATR.	NOME	CARGO
64.114-8	MARCELA DE CASTRO MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CLASSE

PORTARIA Nº 57645/18 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 44/2018 de 03 de maio de 2018, da Procuradoria Geral do Município – G.PGM, resolve:

I - CESSAR, a partir de 02 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria n.º 52052/15 que designou o(a) funcionário(a) SIDNEY RODRIGUES - 41240-0 - AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112, para prestar serviços no(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PGM-4.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2018, o(a) funcionário(a) SIDNEY RODRIGUES - 41240-0, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1 A", para prestar serviços no(a) GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - G.PGM.

PORTARIA Nº 57646/18 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2018, o(a) funcionário(a) ALINE DIAS STUCHI - 39852-1, OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1 A", para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS - GST.

PORTARIA Nº 57647/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, CLARA MARIA DA CONCEICAO DE MATOS PAIS CARVALHO DA CUNHA – 42029-9, portador(a) do RG. 58700951-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2", a partir de 02 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57648/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, DAYSE TRIGILIO ALTICO – 33141-6, portador(a) do RG. 30509843-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência "E2", a partir de 04 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57649/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, FERNANDO DIORIO ALVES DOS SANTOS – 41551-3, portador(a) do RG. 36067791-5, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO JOVENS E ADULTOS – SE-121, referência "E2", a partir de 03 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57650/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, GABRIEL MARQUES MESSIAS – 36616-4, portador(a) do RG. 41255018-0, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO JOVENS E ADULTOS – SE-121, referência "E3", a partir de 02 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57651/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, HUGO HENRIQUE DOMINGOS DOS SANTOS – 41746-8, portador(a) do RG. 33156117-7, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1", a partir de 04 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57652/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA MOLINO VILAS BOAS MILLS – 38849-7, portador(a) do RG. 26453675-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111, referência "E2", a partir de 02 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57653/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARCEL SAMPAIO DA SILVA – 43971-7, portador(a) do RG. 33246164-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 04 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57654/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARINILDA DANTAS DE SOUZA – 41963-0, portador(a) do RG. 22002170-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", a partir de 02 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57655/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ROBERTA BRAZ MARTIN – 43750-3, portador(a) do RG. 24423780-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1", a partir de 07 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57656/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ROSANA NASCIMENTO DE SOUSA – 42730-6, portador(a) do RG. 41516706-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, a partir de 02 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57657/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, SANDRA DIAS OKAMOTO – 43494-5, portador(a) do RG. 30677455-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, a partir de 03 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57658/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANA RODRIGUES REZENDE – 35973-7, portador(a) do RG. 28101578-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111, referência “E4”, a partir de 03 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57660/18 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 058/2018 - G.SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência “E2-A”, à disposição da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 24 a 29 de março de 2018, para atuar, como Técnico, em JORI “Jogos Regionais do Idoso” - Final Estadual 2018.

PORTARIA Nº 57661/18 – SA-4

Cessar, a partir de 11 de maio de 2018, os efeitos da portaria n.º 42144/08-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, ao(à) funcionário(a) REGINALDO AUGUSTO DA SILVA, matrícula n.º 24052-6, pelo exercício de função de Nível “IV”, prevista na Lei Municipal n.º 5834/2008 (ANEXO 28.19).

PORTARIA Nº 57663/18 – SA-4

Cessar, no período de 07 a 12 de maio de 2018, os efeitos da portaria n.º 57610/18-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente “P”, ao(à) funcionário(a) IVAN CORDIOLI GALLO, matrícula n.º 64221-7, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo 28.37 da Lei Complementar n.º 10/2018.

PORTARIA Nº 57664/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JULIO CESAR ALVES DA SILVA, matrícula n.º 64231-4, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível “I”, constante do anexo 28.37 da Lei Complementar n.º 10/2018, no período de 07 a 12 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57666/18 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 11 de maio de 2018, a funcionária MÔNICA APARECIDA MORASSI IGNACIO FERREIRA – 24.265-9, ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR – SA-3, referência “31-A”, para prestar serviços na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - GSEDESC.

APOSTILA Nº 059/18 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 86 a 89 da Lei Municipal n.º 6316/2013 e alterações.

ITEM	MATRIC.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	39810	7	MARCELO ROCINO CARIAS ARLOTTI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E4A	E4B	25/08/2017
2	40138	8	MARISA APARECIDA CABRAL TEIXEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E4B	28/09/2017
3	40771	6	ELIANE RAIA GUNTENDORFER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E3B	16/11/2017
4	40773	2	ELIANE RAMOS DE FREITAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E3B	16/11/2017

APOSTILA Nº 060/18 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 6316/2013 e alterações:

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	9187	4	TANIA MARTIN	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EM2A	EM3A	16/08/2017
2	17788	4	DINALVA APARECIDA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	02/08/2017
3	18250	2	VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/08/2017
4	18344	3	CLEIDE DA SILVA PAULLINO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	10/08/2017
5	23768	0	ANGELA GIUSTI BERTOLINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	30/08/2017
6	23768	0	ANGELA GIUSTI BERTOLINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	30/08/2017
7	23768	0	ANGELA GIUSTI BERTOLINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	30/08/2017
8	23930	7	LEA GONCALVES DIAS MARTINS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	14/08/2017
9	28059	8	PATRICIA ALVES PRESTES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	24/08/2017
10	28946	1	ELISANGELA DOS SANTOS GOUVEIA ALBUQUERQUE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1C	E2C	21/08/2017
11	28954	2	IVAN OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	EM1A	EM2A	23/08/2017
12	28161	3	SUZI SALLES BIANCHI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	15/08/2017
13	28203	3	LEA GONCALVES DIAS MARTINS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	14/08/2017
14	28289	7	LUCIANA LLOBREGAT DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3F	E4F	09/08/2017
15	28389	3	SILVANA APARECIDA DEROBIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2B	CP3B	11/08/2017
16	28405	1	ANDREZA FERNANDA DE MORAES	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	16/08/2017
17	30438	4	FLAVIA GONCALVES FERREIRA ROSSI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/08/2017
18	30673	4	CLAUDIA MARIA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	11/08/2017
19	30673	4	CLAUDIA MARIA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	11/08/2017
20	30673	4	CLAUDIA MARIA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	11/08/2017
21	30737	4	PATRICIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	28/08/2017

22	30795	0	ANA ELISA NUNES CONCEICAO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	22/08/2017
23	30971	6	CLEIDE DA SILVA PAULLINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1C	E2C	10/08/2017
24	31425	6	PATRICIA MARIA MEGIOLARO BATISTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/08/2017
25	31720	4	REBECA CRISTINA DEGELLO PAIVA MANOEL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	14/08/2017
26	32702	9	TEREZINHA MARIA JESUS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	01/08/2017
27	33117	3	ADELIA REGINA MONTORO DE BRITO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1B	CP2B	23/08/2017
28	33278	9	ANA ELISA NUNES CONCEICAO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	22/08/2017
29	33279	7	VERONICA APARECIDA SANTANA GONCALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29/08/2017
30	33310	9	GIRLIANI FERNANDES LACERDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/08/2017
31	33634	3	VERONICA APARECIDA SANTANA GONCALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29/08/2017
32	34243	1	EDLAINE FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1B	PE2B	18/08/2017
33	35286	2	DENISE SALLES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/08/2017
34	35333	3	PATRICIA MARIA MEGIOLARO BATISTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/08/2017
35	35558	9	JORDA DA SILVA APOSTOLO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	29/08/2017
36	35603	0	EDIANA DA SILVA GUJJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	08/08/2017
37	35889	6	CAMILA NEVES PEREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14/08/2017
38	35995	7	CARLA CRISTINA VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	02/08/2017
39	36007	9	PAULA CRISTINA FIGUEIREDO MARTINELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/08/2017
40	36157	0	CICERA MARIA MARTINS ALLANA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	24/08/2017
41	36392	0	GISELE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/08/2017
42	36449	7	DEBORA DA COSTA CARLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/08/2017
43	36541	9	PATRICIA FARIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/08/2017
44	36776	2	LIGIA MANDUCA VICENTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	11/08/2017
45	36802	7	KAREN KELLY CURCOVEZKI AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	08/08/2017
46	36841	7	BRUNO KASHIBA TEODORO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - CIÊNCIAS	E3B	E4B	25/08/2017
47	36929	3	JAMILLE DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/08/2017
48	36972	2	JAIIE APARECIDO PEGORALLI MARTINS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	24/08/2017
49	37172	7	WALDIRENE BEZERRA PIRES HELENO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	01/08/2017
50	37493	7	ELISANGELA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/08/2017
51	37502	2	SARA PRISCILA MAGALHAES MENDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/08/2017
52	37523	4	FABRICIA TEOLI RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/08/2017
53	37761	8	ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/08/2017
54	37892	3	MARIA CLAUDIA CORDEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/08/2017
55	37975	9	ANA PAOLA JACOBUCCHI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/08/2017
56	38014	8	MAYARA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	23/08/2017
57	38140	3	GILENILIA MARCIA COSTA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/08/2017
58	38218	2	LARISSA GUTH ROQUE SIERRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	14/08/2017
59	38361	7	ELDA PIER MORAES DA ROSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/08/2017
60	38537	6	RAFAELA ROBERTA C SANCHES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/08/2017
61	38580	5	FLAVIA SEGURA DE CAMPOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/08/2017
62	38593	6	VIVIANE DE SOUZA LUIZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/08/2017
63	39043	4	MONICA JIMENEZ JIMENEZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	28/08/2017
64	39043	4	MONICA JIMENEZ JIMENEZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/08/2017
65	39077	7	HEIVALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	21/08/2017
66	39106	6	ELIDIA DE MORAES SIVIRINO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	21/08/2017
67	39120	2	ANALINE BRITO LANNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/08/2017
68	39181	2	KARINA AYRES PINHEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/08/2017
69	39323	8	LUIZA MARIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	18/08/2017
70	39360	2	KARINA AYRES PINHEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/08/2017
71	39361	0	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/08/2017
72	39361	0	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/08/2017
73	39425	0	LUIZ RODOLFO RHEINS ENIAS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	09/08/2017
74	39441	2	LENI DE FRANCA SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/08/2017
75	39455	1	MONICA JIMENEZ JIMENEZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	28/08/2017
76	39455	1	MONICA JIMENEZ JIMENEZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/08/2017
77	39468	2	SIMONE MARIA DA S CELESTINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22/08/2017
78	39593	9	LEILA BARRETO DE C CASIMIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/08/2017
79	39707	0	ADRIANA CAVALCANTI SILVA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	02/08/2017
80	39719	3	RICARDO RIBEIRO PALOMBO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	10/08/2017
81	39730	5	CLEIDE DE AGUIAR LIMA GIROLDI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E2A	E3A	01/08/2017
82	39743	6	ANTONIO ALEXANDRE BALASTEGUI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	04/08/2017
83	39747	8	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	01/08/2017
84	39754	1	AMANDA C DE ALCANTARA DANTAS	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	09/08/2017
85	39770	3	RAQUEL DE ANDRADE R ARAKAKI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E3A	E4A	03/08/2017
86	39797	3	CARINA GIOVANETTI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	28/08/2017
87	39810	7	MARCELO ROCINO CARIAS ARLOTTI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	04/08/2017
88	39824	6	DAFNE GENARO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	23/08/2017
89	39826	2	FABIO ANDERSON DE MOURA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	01/08/2017
90	39826	2	FABIO ANDERSON DE MOURA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	02/08/2017
91	39829	6	JOSIMAR MARTINS GONCALVES	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2B	E3B	21/08/2017
92	39829	6	JOSIMAR MARTINS GONCALVES	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3B	E4B	21/08/2017
93	39838	5	RENATA PIMENTEL PIOVESAN	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	28/08/2017
94	39838	5	RENATA PIMENTEL PIOVESAN	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	28/08/2017

95	39875	9	TATIANE FELIX DAVID	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	01/08/2017
96	39887	2	ROBERTA DIAS DE SOUZA S MELO	OFICIAL DE ESCOLA	PE1B	PE2B	14/08/2017
97	39894	5	ALESSANDRA DE FATIMA C BARBOSA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E3A	E4A	08/08/2017
98	39907	2	CRISTINA DE LOURDES DOMINGOS	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	10/08/2017
99	39926	8	CARLOS NEGREIROS LIMA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	09/08/2017
100	39926	8	CARLOS NEGREIROS LIMA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	16/08/2017
101	39932	3	MARIANA GARCIA DA CRUZ	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	16/08/2017
102	39940	4	ALESSANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	15/08/2017
103	39956	9	CRISTIANE REGINA DE L AMARAL	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	31/08/2017
104	40009	9	BRUNA SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/08/2017
105	40009	9	BRUNA SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/08/2017
106	40063	3	KELLY REGINA DE ASSIS	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	28/08/2017
107	40063	3	KELLY REGINA DE ASSIS	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	28/08/2017
108	40101	1	RAQUEL PINHEIRO COSTA MELO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/08/2017
109	40125	7	WANDERLANY SERLEN S FERREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/08/2017
110	40126	5	SUELI SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/08/2017
111	40138	8	MARISA APARECIDA CABRAL TEIXEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/08/2017
112	40138	8	MARISA APARECIDA CABRAL TEIXEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04/08/2017
113	40150	8	CRISTIANE GONCALVES B CALVO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22/08/2017
114	40151	6	EUNICE BRANDAO SALES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	31/08/2017
115	40233	4	SUHEID CLEIDIANE SILVA DE LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/08/2017
116	40290	2	LILIAN APARECIDA R BENTO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	18/08/2017
117	40345	3	SONIA REGINA BORTOLO DE VITTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	08/08/2017
118	40365	7	FABIANA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	08/08/2017
119	40379	6	OSMARINA MARQUES DE PAIVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/08/2017
120	40385	1	LILIANE CRISTINE DE S FERREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/08/2017
121	40392	4	SUZANE MACHADO BALDAN	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	08/08/2017
122	40458	0	JULIANA BESSA DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	29/08/2017
123	40549	7	MARIA DIRCE PEREIRA DIVINO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	08/08/2017
124	40552	8	JONAS VICENTE JATOBA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - INGLÊS	E2A	E3A	07/08/2017
125	40552	8	JONAS VICENTE JATOBA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - INGLÊS	E3A	E4A	07/08/2017
126	40555	2	SARAH BUBULA RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23/08/2017
127	40607	9	ELIZANGELA MARIA M DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1B	PE2B	14/08/2017
128	40760	1	ANDREIA LOPES DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/08/2017
129	40771	6	ELIANE RAIA GUNTEN-DORFER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/08/2017
130	40773	2	ELIANE RAMOS DE FREITAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/08/2017
131	40832	2	MARCELO ROCINO CARIAS ARLOTTI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	04/08/2017
132	40840	3	CRISTIAN ROGER SOUZA DE MORAES	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	14/08/2017
133	40851	8	LUCAS ALBERTO M LEVANDOSKY	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	22/08/2017
134	40851	8	LUCAS ALBERTO M LEVANDOSKY	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	22/08/2017
135	40862	3	MARIA TEREZA DE SANTANA LIMA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	24/08/2017
136	40863	1	WILTON DE ASSIS MALOSTI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	31/08/2017
137	40863	1	WILTON DE ASSIS MALOSTI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	31/08/2017
138	40883	5	ANA DE JESUS E SILVA CARDOSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/08/2017
139	40883	5	ANA DE JESUS E SILVA CARDOSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/08/2017
140	41201	0	CRISTIANE GONCALVES B CALVO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22/08/2017
141	42117	2	GISELE MARQUES MARCHI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	09/08/2017
142	42389	9	RAFAELA ROBERTA C SANCHES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/08/2017
143	42579	4	SUELI SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/08/2017
144	43003	0	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/08/2017
145	43003	0	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/08/2017
146	60373	2	DILCILEIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/08/2017
147	60859	6	SIUMARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	28/08/2017
148	60859	6	SIUMARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/08/2017
149	61023	2	CARLA CRISTINA VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	02/08/2017
150	62027	7	THAIS APARECIDA NERY DEL GREGO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/08/2017
151	62312	8	GISLAINE VOLLET	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/08/2017

APOSTILA Nº 061/2018 - SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARILSA LUCIA SANTOS DE LIMA, matrícula 35641-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 05/04/2018.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) WALDIRENE BEZERRA PIRES HELENO, matrícula 37172-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 05/04/2018.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DIRCE MARIA DOS SANTOS, matrícula 40442-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 12/04/2018.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUCIANA ALVES DAMASCENA, matrícula 40515-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a)

na referência E2A, a partir de 05/04/2018.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ATILA BISPO ARAUJO, matrícula 42380-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 12/04/2018.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CINARA GABRIEL GIMENEZ, matrícula 44094-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA PAULA MAGALHAES SILVA, matrícula 44124-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSANA MONÇANI VASCONCELOS, matrícula 44126-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA DE FATIMA DE ASSIS PEREIRA, matrícula 44127-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) WILMA DE HOLANDA CUPERTINO, matrícula 44128-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JORDANA DI MINGO DOS SANTOS, matrícula 44129-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CHRISTINA ARAUJO MORAIS, matrícula 44130-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NUBIA DE SOUZA SILVA MENDONÇA, matrícula 44131-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MICHELE RAUSEO ZANARDI, matrícula 44132-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA PAULA SANTANA SANTOS MOURA, matrícula 44133-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ARIANE ALMEIDA FREIRE SOUZA, matrícula 44138-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAMILA MARTINES FONSECA, matrícula 44140-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CLAUDIA REGINA MAGALHAES ZANFOLIM, matrícula 44141-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSIMEIRE PADUANI LOZANO OLIVEIRA, matrícula 44143-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) REGIANE PEREIRA BORGES, matrícula 44144-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PATRICIA APARECIDA PEREIRA BATTISTINI, matrícula 44145-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LINDENE GOMES DA ROCHA, matrícula 44146-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR, matrícula 44147-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 914, do (da) servidor (a) CELIA REGINA DE ALMEIDA, matrícula 12123, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 907, do (da) servidor (a) MARIA GILVONETE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 17256, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

3-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 909, do (da) servidor (a) PATRICIA REGINA D S NASCIMENTO, matrícula 28756, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

4-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 910, do (da) servidor (a) PATRICIA REGINA D S NASCIMENTO, matrícula 30733, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA

NA ED. 1989 DO N.M.

5-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 911, do (da) servidor (a) LUCIANE DOS SANTOS T PRETO, matrícula 35269, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

6-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 920, do (da) servidor (a) FABIO ANDERSON DE MOURA, matrícula 39826, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

7-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 921, do (da) servidor (a) LETICIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 42454, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

8-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 912, do (da) servidor (a) MICHELE FERNANDA V DE S VIEIRA, matrícula 43318, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

9-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 913, do (da) servidor (a) ELISANGELA LIMA LAURINDO DA SILVA, matrícula 43892, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

10-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 918, do (da) servidor (a) BARBARA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 44099, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

11-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 919, do (da) servidor (a) BARBARA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 62269, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

12-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 920, do (da) servidor (a) LIGIANE DA SILVA, matrícula 65638, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

13-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 921, do (da) servidor (a) ANGELICA DANTAS DE CARVALHO, matrícula 65900, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

14-INDEFERINDO o pedido de Retificação de faltas injustificadas dos dias 09/04/2010 e 07/05/2010, tendo em vista a falta de documentação comprobatória, do (da) servidor (a) MICHELE GOMES, matrícula 62.552-8, conforme manifestação constante do P.P. PROCESSO X.

15-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) CASSIO CARVALHO CRUZ, matrícula 63.803-2, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

16-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) ANDREIA DIAS EVANGELISTA, matrícula 64.049-3, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

17-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 64.045-1, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

18-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) EMMERSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 63.830-9, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

19-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) EMERSON DANIEL DA SILVA, matrícula 62.501-5, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

20-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) IDAIR CARLOS DA SILVA, matrícula 17.393-7, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

21-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/86, do (da) servidor (a) MARCELO LUIS FERREIRA, matrícula 64.242-9, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

22-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) CRISTIANO AUGUSTO DE L SANTOS, matrícula 64.178-2, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

23-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) EDSON JORGE DA COSTA, matrícula 18.037-2, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

24-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) KATIA CARVALHO CRUZ, matrícula 17.218-5, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

25-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) LAERTE PEREIRA DE LIMA, matrícula 60.432-2, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

26-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) ALINE INES COSTA, matrícula 64.041-9, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

27-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) VERA LUCIA DOMINGOS S SILVA, matrícula 17.343-2, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

28-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO VALE TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 7418/85, do (da) servidor (a) PEDRO MATHIAS LEITE SILVA, matrícula 64.326-3, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO.

29-INDEFERINDO o (s) título (s) de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA, matrícula 18250-2 tendo em vista que O TITULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.

30-INDEFERINDO o (s) título (s) de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) MARIA REGINA SANTOS DOS REIS, matrícula 22850-2 tendo em vista que A SERVIDORA FOI ENQUADRADA NA REFERÊNCIA "E4A", CONFORME ART. 95, § 5º DA LM 6316/13, POIS EM SEU

PRONTUÁRIO CONSTAVAM 2 (DUAS) PROMOÇÕES POR APRESENTAÇÕES DOS CERTIFICADOS DE POS-GRADUAÇÕES LATO SENSU, PORTANTO A REQUERENTE SÓ FARÁ JUS A PROMOÇÃO VERTICAL COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE MESTRADO OU DOUTORADO, DE ACORDO COM O ART. 90 DA REFERIDA LEI.

31-INDEFERINDO o(s) título(s) de CURSO TÉCNICO em APRENDIZ IND. FUNILEIRO AUTOMOBILÍSTICO para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) RILDERSON FERREIRA MORAIS, matrícula 37601-0, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que "DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6372/14 - A TITULAÇÃO EXIGIDA PARA ASCENÇÃO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA, O CURSO APRESENTADO DEVERÁ SER DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO".

32-INDEFERINDO o (s) título (s) de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em ARTE EDUCAÇÃO para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) ELOA PIER MORAES DA ROSA, matrícula 38361-7 tendo em vista que O TITULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL.

33-INDEFERINDO o(s) título(s) de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) MARIA DIRCE PEREIRA DIVINO, matrícula 40549-7, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que "DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 6316/13 -TEM SOMENTE DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL O CURSO DE NÍVEL TÉCNICO OU SUPERIOR, PORTANTO A PÓS GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO FOI INDEFERIDA".

34-INDEFERINDO o(s) título(s) de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em CIÊNCIAS APLICADAS À ATIV. FÍSICA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) MATEUS VERSOLATO JUNIOR, matrícula 40850-0, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que "DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À ATIVIDADE FÍSICA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA DA EDUCACIONAL".

35- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
57581/18-SA-4	RAIMUNDA AGUIAR DA SILVA	59225444-6	SE-112

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
57581/18-SA-4	RENATA ANTUNES BENTO	24734141-1	SE-113
57581/18-SA-4	ELIANA DE DEUS MOREIRA CAMPOS	23753997-4	SE-113
57581/18-SA-4	REGIANA APARECIDA TORRES DOS SANTOS	344491064-7	SE-113
57581/18-SA-4	TALITA DA SILVA	48602426-8	SE-113

PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
57581/18-SA-4	NORMA BERTOLDO MACHADO	17673796-0	SE-121

PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
57581/18-SA-4	CARLA SILVA MIRANDA	44935746-6	SE-121

36-Fica prorrogada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado dos funcionários abaixo, até 03 de outubro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014, quando do término da vigência do Convênio/ME/ Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP/nº 817878/2015:

MATR	NOME	FUNÇÃO
65692-1	MARCIANA DANTAS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO DO PELC
65727-8	WAGNER FELISBERTO	AGENTE SOCIAL DO PELC DANÇA
65728-4	MARLIETE CONCEICAO DE S CEZAR	AG SOCIAL DO PELC ARTESANATO
65730-9	HERALDO MATIAS DOS SANTOS	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC
65732-5	ELISANGELA RIBEIRO S MEDICINA	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65734-1	SILVANA REGINA DOS SANTOS	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65735-9	SIDNEI ANTONIO DOS SANTOS	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65736-7	TATIANA SOARES BUHLER	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65738-3	THIAGO PINHEIRO VICENTE	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65740-6	AURENI DE OLIVEIRA R SANTOS	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65742-2	VANESSA DE LIMA SILVA	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC
65743-0	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65744-8	RODOLFO GOMES YOSHINO	AG SOCIAL DO PELC CAPOEIRA
65745-6	GILBERTO LUCAS DONATO	AG SOCIAL DO PELC DANCA
65746-4	RENATA VENAGLIA O DOS SANTOS	AG SOCIAL DO PELC DANCA
65747-2	GRAZIELA FERRAZ ORLANDO	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC
65748-0	RAFAEL RAMOS LUCAS	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC
65750-3	JOHN WESLEY DE SOUZA FREITAS	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC
65751-1	LEONARDO PEREZ TUNES	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65753-7	BRUNA CORSINI TEODORO DA SILVA	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65756-1	RODRIGO DA PAZ CEOLIN	AG SOCIAL DO PELC CAPOEIRA
65757-9	ELAINE DA ROCHA DUARTE	AG SOCIAL DO PELC ARTESANATO
65758-7	MARCIA POSSARI JORIS	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65759-5	ARGEU HENRIQUE DA S CARDOSO	AG SOCIAL DO PELC CAPOEIRA
65760-0	LUCIANO ALMEIDA FERREIRA	AG SOCIAL DO PELC CAPOEIRA
65761-8	DALBO SANTOS DE ARAUJO	AG SOCIAL DO PELC CAPOEIRA
65763-4	MARIA NEUZELI DE S LEONARDO	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65764-2	MOISES FEITOSA DA SILVA	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65766-8	MARIA GLAUCIA BEZERRA DA SILVA	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65767-6	GRAZIELE DE CASTRO CAROTENUTO	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65768-4	ANA MARIA RODRIGUES GOMES	AG SOCIAL DO PELC ARTESANATO
65770-7	RICARDO NOBUO Y CAMPOS MIRANDA	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC
65771-5	MONALIZA SILVA OLIVEIRA	AG SOCIAL DO PELC DANCA
65772-3	AMANDA BARBOSA DA SILVA	AG SOCIAL DO PELC DANCA
65773-1	BRUNA NASCIMENTO GONCALVES	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65774-9	MARLON MATOS DE MORAES	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65775-7	ADEMIR NASCIMENTO SANTOS	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65776-5	PABLO ARAUJO LINO DE SOUZA	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65779-9	LUANA DE SOUZA LEONARDO	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC
65786-2	PETRA RAMOS GUARINON	AG SOCIAL DO PELC ARTESANATO
65790-1	SANDRA REGINA SANTANA O MATOS	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65791-9	IAGO FILIPE S DO NASCIMENTO	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65793-5	LUCAS SIQUEIRA DE LIMA	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65795-1	ELAINE SILVA MORAIS	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65796-9	LUCAS BRUNO PEREIRA	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65799-3	DIEGO DE SOUZA ANIZ	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65800-4	ERIC DE FREITAS AMENGUAL	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65802-0	BRUNO FRANCISCO DE A OLIVEIRA	AG SOCIAL DO PELC RECREACAO
65803-8	VALERIA VIEIRA DE SOUZA	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC
65804-6	CRISTINA OLIVEIRA S MANDELLI	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 18/2018

01- AGNALDO RIBEIRO - 66045-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 04/05/2018.

02- ANNE CAROLINE DO E GOMES - 79701-0, ESTAGIARIO EM TURISMO

- SDET, Desligado a Pedido, a partir de 30/04/2018.
- 03- FABIANA KAREN DE OLIVEIRA - 79889-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA
- SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 07/05/2018.
- 04- GIULIANA MEDEIROS RAMOS - 79219-1, ESTAGIARIO EM PSICOLOGIA
- SEDESC, Desligado a Pedido, a partir de 04/05/2018.
- 05- MONICA PIOZZEK DE PAULA - 79565-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA
- SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 04/05/2018.
- 06- NICOLE CRISTINA SANCHES DE SOUZA - 79374-9, ESTAGIARIO EM DIREITO - SJC-01, Desligado a Pedido, a partir de 02/05/2018.
- 07- POLIANA PIMENTA SILVA - 79285-8, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 15/05/2018.
- 08- REGINA DE OLIVEIRA SOSLAVICIUS - 79440-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 02/05/2018.
- 09- ROSEMEIRE FRANCISCA DA SILVA - 79906-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 04/05/2018.
- 10- SABRINA VALADAO - 79288-2, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 13/05/2018.



**DIRIGIR
COM ATENÇÃO
É INDISPENSÁVEL
PARA A
SEGURANÇA
DE TODOS.**

**NÃO USAR
O CINTO DE
SEGURANÇA
É PROIBIDO
E VALE
MULTA.**





**USAR O CELULAR,
MESMO COM O CARRO
PARADO NO SEMÁFORO,
É PROIBIDO E VALE MULTA.**



SECRETARIA
DE TRANSPORTES
E VIAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que a (o) candidata (o) JOSELMA LIMA DE QUEIROZ SANTOS, classificada (o) em 3110º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi considerada (o) INAPTA (O) para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) diante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 034/2018 e 036, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
934º	ELIETE DE SOUZA RODRIGUES	233252058

INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
111º	WILLY REINHART CAMARGO	288756976

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
3188º	FRANCILENE MELO VITURINO	403462149
3189º	MAYCON EVANDRO DE SOUZA CEZAR	42768741X
3193º	JULIANA SILVA SANTOS	456133136

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2018 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
940º	FERNANDA CLARK MARIN	168482812	15/05	10H00
941º	SUSANA RECHI	138721142	15/05	10H00
942º	NEIDE BARBOSA OLIVEIRA	189683089	15/05	10H00
943º	VALÉRIO PEREIRA GALLO JUNIOR	266629593	15/05	10H00
944º	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	454928919	15/05	10H00

INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
112º	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR	211869342	15/05	10H00
113º	ROSELENE CUNHA TEIXEIRA	449466760	15/05	10H00
114º	ALEX DA SILVA SA	249286877	15/05	10H00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
201º	EMILI FERNANDES DE SIQUEIRA BARRA	299674745	15/05	10H00
202º	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	231406514	15/05	10H00
203º	ANGELICA SILVESTRE CORREA ALVES	256512838	15/05	10H00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3199º	BRUNA APARECIDA MACHADO	30749078-6	15/05	10H00
3200º	GEISANA MENDES E SILVA	422250326	15/05	10H00
3201º	TALITA CAETANO TORRES	332289675	15/05	10H00
3202º	MARIANA CRISTINA DA SILVA	43.836.282-2	15/05	10H00
3203º	VANESSA SOARES SANTOS	405310821	15/05	10H00
3204º	PAMELA MIRELLE DIAS	417293380	15/05	10H00
3205º	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	442052352	15/05	10H00
3206º	TAIS DE ALENCAR MILHOMES	449797491	15/05	10H00
3207º	BEATRIZ CECY RIBEIRO	354880056	15/05	10H00
3208º	VANESSA ALMEIDA SANTOS	45408663-5	15/05	10H00
3209º	LUANA ALVES DA SILVA	448842518	15/05	10H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Modernização

Administrativa

Departamento de Materiais e Patrimônio

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.251/2018 – PEC.00411/2018 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CENTRO DIA DO IDOSO POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES - Abertura do Pregão: 17/05/2018 às 09:00 horas

PE.252/2018 – PEC.00787/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/05/2018 às 09:00 horas

PE.253/2018 – PEC.00885/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA DIABETES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 16/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.255/2018 – PEC.00888/2018 – CHAPA PATRIMONIAL - Abertura do Pregão: 18/05/2018 às 09:00 horas

PE.256/2018 – PEC.00789/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/05/2018 às 09:00 horas

PE.257/2018 – PEC.00936/2018 – PNEUS - Abertura do Pregão: 18/05/2018 às 09:00 horas

PE.258/2018 – PEC.00859/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS - Abertura do Pregão: 18/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.259/2018 – PEC.00865/2018 – MOBILIÁRIO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 21/05/2018 às 09:00 horas

PE.260/2018 – PEC.00652/2018 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO MODULAR COM PLACAS EM FIBRA MINERAL E DIVISÓRIAS PARA SALA MULTIUSO NA ÁREA DA SEDESC - Abertura do Pregão: 21/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Licitações

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.743/2018 – CP.10.020/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS, ABERTOS E FECHADOS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS PARA RETENÇÃO E GUARDA DOS VEÍCULOS, REMOVIDOS OU APREENHIDOS – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 14/06/2018 às 10 h. – S. B. Campo, em 08 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.864/2018 – CP.10.019/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEB ISIDORO BATTISTIN E NA EMEB MARCELO ROBERTO DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 11/06/2018 às 10h. – S. B. Campo, em 04 de maio de 2018.



DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE TERMOS DE ATAS****DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Atas de Registro de Preços, Termo de Aditamento e Termos de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 105/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 033/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 021/2018; DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 25.740,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/04/2018, OBJETO: PICADOR DE LEGUMES GRANDE - Item 4 - PICADOR DE LEGUMES GRANDE, DE 10 MM, COM TRIPÉ. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO. FACAS EM AÇO INOX DE 10MM. NAVALHAS EM AÇO INOX TEMPERADO, COM BORDA INJETADA DE PS. PINOS DE GUIA EM AÇO CROMADO. CABO EM TUBO INDUSTRIAL, COM PUNHO INJETADO DE PB. BASE TRIPÉ EM TUBO INDUSTRIAL DE 3/4, PAREDE 1,20 MM. ALTURA APROXIMADA: 1,21 CM. ALAVANCA DE PRESSÃO RESISTENTE. INCLUIR CONJUNTOS DE NAVALHAS E MACHO DE 6MM/8MM/12MM. OS PICADORES DEVEM SER POLIDOS, POIS É PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL. *GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES. * O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO INMETRO. * DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 60 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 429,00, Marca: DAK, Modelo: CORTADOR GRANDE 10MM + ACESSÓRIOS.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 106/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 033/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 021/2018; DETENTORA: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 14.280,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/04/2018, OBJETO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL - Item 3 – BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG, FABRICADA E AFE RIDA DE ACORDO COM O “REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS” - PORTARIA INMETRO N.º 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: “TIPO III”. * DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG OU ACIMA; * CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS DISPLAY DE LCD DE 5 DÍGITOS COM MÍNIMO DE 12 MM DE ALTURA; VISOR DUPLA (OPERADOR E CONSUMIDOR) PARA INDICAÇÃO DE PESO. DIVISÃO: DE 5G EM 5G; TECLADO VEDADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE NO MÍNIMO 16 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE; TECLA DE TARA; PÉS REGULÁVEIS; NÍVEL DE BOLHA; DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO; TEMPERATURA DE OPE RAÇÃO DE -10°C A +40°C; UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSAÇÃO; TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, COM TOLERÂNCIA DE -15% A + 10%; COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; FREQUÊNCIA DE RE DE ELÉTRICA: 60 HZ; CONSUMO MÁXIMO: 10W. * MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ALUMÍNIO INJETADO OU EM AÇO; PRATO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LÍQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMÍNIO INJETADO; GABINETE CONSTRUÍDO EM ABS INJETADO. * DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A BALANÇA DEVE APRESENTAR SELO DE AFERIÇÃO QUE COM PROVE QUE SUA FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTEJAM EM CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS DO INMETRO. O SELO DEVE TRAZER A IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO. * NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA PORTARIA INMETRO N.º 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 476,00, Marca: BALMAK, Modelo: E-LINE ELP.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 107/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 033/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 021/2018; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 53.839,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/04/2018, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA - Item 1 MIXER DE ALIMENTO, COM NO MÍNIMO 170W DE POTÊNCIA, 110 VOLTS, DE 1 A 2 VELOCIDADES, ALÇAS E BOTÕES MACIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 380 X 65 X 65MM (AXLXP). COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO INMETRO * DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊN CIA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 87,99, Marca: CADENCE FAST BLEND COLORS, Modelo: MIX, Item 7 - REFRIGERADOR TIPO DOMICILIAR VERTICAL DUPLA, DE USO DOMÉSTICO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE”, VOLTAGEM 110 VOLTS CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 LITROS E MÁXIMA DE 450 LITROS. O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA =A= NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROCCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (A PÓ), POLIÉSTER NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. GABINETE INTERNO REVESTIDO EM PAINÉIS PLÁSTICOS DIVIDIDOS EM DUAS PARTIÇÕES, COM DUAS (2) PORTAS DO TIPO =DUPLA= SENDO A PRIMEIRA O FREEZER E A SEGUNDA O REFRIGERADOR, CONTENDO PAREDES COM RE LEVOS PARA ACOPLAGEM DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO (FREEZER) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. PORTAS EM AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM

PINTURA ELETROSTÁTICA (A PÓ), POLIÉSTER NA COR BRANCA, INJETADA EM TERNAMENTE COM SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO POR ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO. GAXETAS PLÁSTICAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERA DO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DE PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. CONJUNTO DE DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, MONOFÁSICO 110V, TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA POR MEIO DE EVAPORAÇÃO E CONDENSAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE AR FORÇADO E LIBERAÇÃO DE CALOR POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, IMPEDINDO A FORMAÇÃO DE CAMADAS DE GELO (SISTEMA “FROSTFREE”). COMPRESSOR COM GÁS REFRIGERANTE R600A, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL N.º 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA N.º 267 DE 2000. O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP (“GLOBAL WARMING POTENTIAL” – POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N.º 5445 DE 12/05/05. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA =A= NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCCEL. * REQUISITOS DE SEGURANÇA O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1: 2006-SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. * MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. GABINETE E PARTE EXTERNA DA(S) PORTA(S) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ELE MENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DE VERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO. * EMBALAGEM ESTRUTURAS EM EPS (ISOPOR) DE ALTA DENSIDADE COM ELEMENTOS MOLDADOS DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO ADEQUADA NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM DA EMBALAGEM: DEVE CONSTAR DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, INDICAÇÃO DE VOLTAGEM/FREQUÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. * MANUAL DE INSTRUÇÕES TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO “MANUAL DE INSTRUÇÕES” FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO CONTENDO: DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL. * NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 14136:2010; NM 60335-1:2006; PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL N.º 99.280 DE 07 DE JUNHO DE 1990; PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N.º 5.445 DE 12 DE MAIO DE 2005; RESOLUÇÃO N.º 267 DE 2000 – CONAMA; LEI FEDERAL N.º 12.187 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009; DECRETO FEDERAL N.º 7.390, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010; RESOLUÇÃO – RDC N.º 20 DE 22 DE MARÇO DE 2007; LEI FEDERAL N.º 10.295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001; DECRETO FEDERAL N.º 4.059, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001; PORTARIA INMETRO N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA =A= NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROCCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 23 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 2.187,80, Marca: ELETROLUX, Modelo: TF51.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 108/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 033/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 021/2018; DETENTORA: ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 9.945,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/04/2018, OBJETO: MESA DE INOX ALTA - Item 2 - MESA DE INOX ALTA - MESA DE APOIO DE CENTRO, COM TAMPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304 LIGA 18.8. CONTRAVENTA H. MEDINDO: 90CM DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 85CM DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 663,00, Marca: ELVI, Modelo: ESPECIAL.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 109/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 033/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 021/2018; DETENTORA: FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 92.652,40, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/04/2018, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA - Item 5 - PICADOR DE LEGUMES MANUAL, COM BASE DE TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, NAVALHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, NAVALHA EM AÇO INOX PADRÃO 10MM, INDICADO PARA COZINHA PROFISSIONAL. * GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO INMETRO * DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊN CIA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 60,08, Marca: JL COLOMBO, Modelo: MÉDIO. Item 9 - REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, MONOFÁSICO 220V, COMPRESSOR DE 1/2 HP

(MÍNIMO), SISTEMA TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVETIVA, ATRAVÉS DE EVA PORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORCADO (SISTEMA FROST-FREE), DOTADO DE, NO MÍNIMO, 08 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS (PADRÃO FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO). * CONSTITUINTES: * - GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EXTERNAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 (OU SUPERIOR), ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22(0,80MM) (OU SUPERIOR) LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO BRILHANTE, N.2B (PADRÃO ASTM/ 480M).A PARTE INTERNA DEVERA SER REVESTIDA COM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (OU SUPERIOR), ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,80MM)(OU SUPERIOR)LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO N.4BB (PADRÃO ASTM/A480M). - ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO EXPANDIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55MM POR TODO O CORPO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. - 04 (QUATRO) PÉS FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS A ESTRUTURA INFERIOR QUE, INJETADA JUNTAMENTE COM O GABINETE, PERMITE QUE O EQUIPAMENTO POSSUA ESTRUTURA SÓLIDA NA FORMA DE UM MONOBLOCO. PÉS EM PONTEIRAS DE POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO, ALTURA MÍNIMA DE 150MM, REGULÁVEIS, PERMITINDO UM NIVELAMENTO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO. - PORTAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 (OU SUPERIOR), ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,80MM)(OU SUPERIOR) LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO BRILHANTE, N.2B (PADRÃO ASTM/A480M), INJETADAS COM POLIURETANO EXPANDIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 45MM E DENSIDADE MÍNIMA MÉDIA DE 36 KG/M3, PIVOTADAS COM BUCHAS DE POLIAMIDA, TRINCOSES E DOBRADILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL. VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODA A SUA EXTENSÃO ATRAVÉS DE GAXETA MAGNÉTICA TIPO SANFONADA, QUE DEVE AMOLDAR-SE PERFEITAMENTE À SUPERFÍCIE DA ÁREA A SER VEDADA. A PARTE INTERNA DEVERA SER REVESTIDA COM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (OU SUPERIOR), ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,80MM) (OU SUPERIOR) LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO N.4BB (PADRÃO ASTM/A480M). - BARREIRA TERMO-MAGNÉTICA NA INTERFACE ENTRE OS MEIOS EXTERNO E INTERNO, DE FORMA A PERMITIR UMA COMPLETA E EFETIVA VEDAÇÃO IMPEDINDO A PASSAGEM DE FLUXO TÉRMICO ENTRE MEIOS. TAL BARREIRA DEVE EVITAR A CONDENSACÃO DOS BATENTES, POIS SEU COMPONENTE TERMICO (RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA-INTERCAMBIÁVEL) DEVE IMPEDIR A TRANSMISSÃO TÉRMICA ENTRE OS AMBIENTES. - SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMOMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. CICLOS DE DEGELAMENTO PROGRAMADO EVITANDO A PARADA DESNECESSÁRIA DO EQUIPAMENTO. - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DOTADO DE EQUIPAMENTO MONOFÁSICO 220V, COMPRESSOR HERMÉTICO MÍNIMO DE 1/2 HP, TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVETIVA, ATRAVÉS DE EVA PORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORCADO, DE FORMA A PERMITIR UMA MAIOR RAPIDEZ NO PROCESSO DE TROCA DE CALOR (SISTEMA FROST-FREE). - O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987, DECRETO FEDERAL N.99280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA N.13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL N.41629 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA N.267 DE 2000. E DESEJÁVEL AINDA QUE O GÁS TENHA BAIXO ÍNDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE QUIOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N. 5445 DE 12/05/05. - 08 (OITO) PRATELEIRAS EM GRADUAÇÃO DE AÇO PINTADAS COM TINTA EPOXI ELETROSTÁTICA EM PÓ, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR BRANCA, DOTADAS DE DISPOSITIVO DE AJUSTE DE ALTURA. NAS PAREDES DO GABINETE INTERNO DEVEM ESTAR FIXADOS 4 DISPOSITIVOS VERTICAIS EM AÇO INOX (CREMALHEIRAS), QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A DISTÂNCIA DE 70MM (+ OU - 10MM) ENTRE ELAS. - BASE INFERIOR DO GABINETE INTERNO REVESTIDA COM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,80MM) (OU SUPERIOR) LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO N.4BB (PADRÃO ASTM/A480M). A BASE DEVE SER CONFECCIONADA NO FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PRÓPRIO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. - PAINEL SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,75MM) (OU SUPERIOR), ONDE SE LOCALIZA O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPOSTO DE COMPRESSOR, CONDENSADOR, VENTILADOR, TUBULAÇÃO E O SISTEMA ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DE FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS E ANALOGO ÀTE 20 A/250 V EM CORRENTE ALTERNADA - PADRONIZAÇÃO. - CONEXÕES DE FIAÇÃO COM TERMINAIS EM LATAO, DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS, EM CAPSULA ENVOLVENTE ISOLANTE E PREENSA-CABOS. - TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRACADEIRAS. - INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 2,0 METROS. * FABRICAÇÃO: * - PARA FABRICAÇÃO E INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. - O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. - O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE SISTEMA DE DEGELAMENTO AUTOMÁTICO, PROGRAMADO, DE FORMA A SER DESNECESSÁRIO MANUTENÇÃO DESTA NATUREZA, EVITANDO A INTERUPÇÃO DO PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS E A INDESEJÁVEL RETIRADA DE BLOCOS DE GELO POR PROCESSO QUE POSSAM VIR COMPROMETER SEU FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL (USO DE FERRAMENTA PONTIAGUDA OU AGUA). - O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ +8 GRAUS C. QUANDO SUBMETIDO À AMBIENTE DE ATÉ 43 GRAUS C. - DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE DO PONTO DE VISTA DE POTÊNCIA CONSUMIDA PERMITAM UMA OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL. - NO PRODUTO ACABADO, O FILME PLÁSTICO DE PROTEÇÃO DAS CHAPAS DE AÇO INOX DEVE PODER SER FACILMENTE REMOVIDO PELO USUÁRIO, DESSA FORMA E IMPRESCINDÍVEL QUE NA MONTAGEM DO APARELHO O FILME SEJA REMOVIDO: DE TODAS AS SUAS PARTES INTERNAS, DAS DOBRAS DAS PORTAS, DE QUALQUER OUTRA PARTE JUNTO AS DOBRAS E SOB QUALQUER ELEMENTO SOBREPOSTO. *

REFERÊNCIAS: * - COMPRESSORES =TECUNSEH/=ELGIN= OU EQUIVALENTE. - UNIDADE CONDENSADORA =MIPAL= OU EQUIVALENTE. - GÁS ECOLÓGICO: R134A OU R600A =DU PONT= OU EQUIVALENTE. - TERMOMETRO DIGITAL: =EVERY CONTROL=/FULL GAUGE= OU EQUIVALENTE. - VENTILADOR: =ELCO / MBSA= OU EQUIVALENTE. * IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR * - ETIQUETA AUTO ADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO APARELHO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * OBS: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO, CONTENDO: - ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO. - PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA. - REGULAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. - RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO INMETRO *DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 23 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 3.950,00, Marca: KOFISA, Modelo: KRBR-4P.

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 110/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 033/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 021/2018; DETENTORA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/04/2018, OBJETO: ESCADA DOMÉSTICA PORTÁTIL AUTOSUSTENTÁVEL - Item 6 - ESCADA DOMÉSTICA PORTÁTIL AUTOSUSTENTÁVEL, COM 5 DEGRAUS, ESTRUTURA, PÉS E DEGRAUS 100% EM ALUMÍNIO RESISTENTE. AS SUPERFÍCIES DOS DEGRAUS E AS PLATAFORMAS PROJETADAS PARA A SUBIDA OU DESCIDA, TRABALHO OU PERMANÊNCIA, DEVEM SER ANTIDERRAPANTES, PODENDO SER FRISADAS, CORRUGADAS, SERRILHADAS, DENTEADAS OU COBERTAS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. PRESENÇA DE ESPAÇADOR OU TRAVA: FITAS DE SEGURANÇA EM POLIÉSTER QUE LIMITAM A ABERTURA DA ESCADA; PÉS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO BORRACHADO; CORRIMÃO ALTO E SEGURO; PATAMAR DE ALUMÍNIO LARGO. ALTURA DA ESCADA FECHADA (COMPRIMENTO DA PARTE DIANTEIRA, MEDIDA NA SUA PARTE INFERIOR - PÉ - ATÉ O TOPO MAIS ALTO, INCLUINDO A PARTE QUE FICA ACIMA DO DEGRAU MAIS ALTO, COM EXATIDÃO DE MAIS OU MENOS 10 MM): ENTRE 1,50M E 1,70M. CARGA NOMINAL DE TRABALHO (CARGA INDICADA PELO FABRICANTE - MASSA DO USUÁRIO, ACRESCIDA DA MASSA DOS UTENSÍLIOS - A QUE PODE SER SUBMETIDA A ESCADA DURANTE O SEU USO): ENTRE 100 KG E 120 KG. PESO: DE 2,70KG A 3,70KG. AS ESCADAS DEVE RÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13.430. EMBALAGEM UNITÁRIA. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 110,00. Marca: MOR, Modelo: MOR.

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 111/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 033/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 021/2018; DETENTORA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.550,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/04/2018, OBJETO: FORNO MICRO-ONDAS - Item 8 - FORNO MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE ENTRE 27 A 31 LITROS, COR: BRANCO; FREQUÊNCIA 60 HZ; AJUSTE DE TEMPO E POTÊNCIA; RELÓGIO; DISPLAY DIGITAL; FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO; FUNÇÃO AUTO AQUECIMENTO; FUNÇÃO COMBINADA GRELHAR/COZINHAR; TRAVA DE SEGURANÇA, QUE IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO MICRO-ONDAS QUANDO ABERTO; PRATO GIRATÓRIO; MÍNIMO DE 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES; TECLA + 30 SEGUNDOS (TEMPO MÍNIMO); POTÊNCIA ÚTIL MÍNIMA: 800 W; POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA DE 1650 W. * VOLTAGEM: 110 VOLTS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 39 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 450,00, Marca: CONSUL, Modelo: CMW30.

08 - TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 003/2018 (1ª) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1980/2017; DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, ASSINATURA: 02/05/2018; OBJETO: Fica alterado o item 4, conforme segue: De: SINVASTATINA 10MG POR COMPRIMIDO, Embalagem: cx com 1000, Registro na ANVISA: 1.4107.0108.004/1, Para: SINVASTATINA 10MG POR COMPRIMIDO, Embalagem: cx com 500, Registro na ANVISA: 1.4107.0108.003/3, referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 008/2018.

09 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1048/2017; DETENTORA: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP; ASSINATURA: 04/05/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 001/2018, a(s) dotação(ões) orçamentária(s).

10 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 002/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1048/2017; DETENTORA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME; ASSINATURA: 04/05/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 002/2018, a(s) dotação(ões) orçamentária(s).

11 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 047/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2478/2017; DETENTORA: FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ASSINATURA: 04/05/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 047/2018, a(s) dotação(ões) orçamentária(s).

SA.2, 11 de maio de 2018
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS**E PATRIMÔNIO****EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 048/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 168/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018; CONTRATADA: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA; Valor R\$ 15.600,00; ASSINATURA: 07/05/2018; OBJETO: SERVIÇOS ONLINE POR MEIO ELETRÔNICO DO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 051/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 009/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018; CONTRATADA: BLS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; Valor R\$ 110.999,20; ASSINATURA: 04/05/2018; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

III - TA SA.200.2 Nº 041/2018 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 069/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.037/2016; CONTRATADA: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA; ASSINATURA: 25/04/2018; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente 24%, que corresponde ao valor de R\$ 182.468,16 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), referente ao fornecimento de 21.168 litros a partir de 01 maio de 2018. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 942.822,72.

IV - TA SA.200.2 Nº 049/2018 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 25/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 461/2017; CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A IPT; ASSINATURA: 04/05/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses consecutivos, a partir de 16/05/2018 à 16/12/2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 025/2017.

V - TA SA.200.2 Nº 054/2018 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 033/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 60.041/2016; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; ASSINATURA: 08/05/2018; OBJETO: Fica alterada a nomenclatura das Unidades CMEM e CRE Rudge Ramos, para Policlínica Centro. Ficam incluídas ao Contrato novas Unidades, quais sejam: Policlínica Alvarenga, Centro Especializado em Reabilitação (CER – IV), CAPS III Álcool e Drogas Alvarenga, CAPS III Rudge Ramos, CAPS III Silvina e Centro de Zoonoses (CCZ). Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente 5,78% a partir de fevereiro de 2018, que representa o valor de R\$ 107.963,58. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.974.324,78.

VI - TA SA.200.2 Nº 055/2018 (3º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 027/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.087/2016; CONTRATADA: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP; ASSINATURA: 27/04/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de abril de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº 027/2016. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo Contrato, que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços. Fica consignado que conforme documentos de mensagens eletrônicas em anexos e instrução da Secretaria de Finanças, a CONTRATADA renuncia ao direito aos reajustes contratualmente previstos, mantendo os preços atualmente praticados para o próximo período contratual. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 203.736,35.

VII - TA SA.200.2 Nº 059/2018 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 041/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 60.019/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 04/05/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 12 de maio de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 041/2016. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo Contrato que abranja o objetivo deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços, bem como, assim que o quadro de servidores públicos seja preenchido através de concurso público, conforme a NOB-RH/SUAS. Fica consignado que, conforme Ata de Renegociação de Contrato nº 019/2018, a CONTRATADA renuncia ao direito ao reajuste contratual referente aos últimos 12 (doze) meses, mantendo para o próximo período de vigência contratual os preços atualmente praticados. A despesa com a presente prorrogação está estimada em R\$ 276.000,00.

VIII - TA SA.200.2 Nº 060/2018 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 040/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 60.009/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: 04/05/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 12 de maio de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 040/2016. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo Contrato que abranja o objetivo deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços, bem como, assim que o quadro de servidores públicos seja preenchido através de concurso público, conforme a NOB-RH/SUAS. Fica consignado que, conforme Ata de Renegociação de Contrato nº 018/2018, a CONTRATADA renuncia

ao direito ao reajuste contratual referente aos últimos 12 (doze) meses, mantendo para o próximo período de vigência contratual os preços atualmente praticados. A despesa com a presente prorrogação está estimada em R\$ 200.000,00.

IX - TA SA.200.2 Nº 063/2018 (3º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 027/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.100/2015; CONTRATADA: FLORICULTURA FLORES STAR LTDA ME; ASSINATURA: 27/04/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 27/04/2018, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 027/2015. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 520.758,20.

SA.2, 11 de maio de 2018
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor da SA.2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**PREGÃO PRESENCIAL**

PP 12/2018 – PC 542/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SUPORTE À COBRANÇA COM FINALIDADE DE RECUPERAR AS RECEITAS RELATIVAS A TODO E QUALQUER CRÉDITO FISCAL VENCIDO OU VINCENDO, INSCRITO OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ASSESSORAR NA COBRANÇA DA CARTEIRA DE PARCELAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CONTATO ATIVO E RECEPTIVO UTILIZANDO SOFTWARE DISCADOR AUTOMÁTICO, BEM COMO UTILIZAR FERRAMENTAS DE CONTATO DIRETO COM O CONTRIBUINTE, LOCALIZAÇÃO DE DADOS PARA CONTATO E PROMOVER A COBRANÇA ITINERANTE, DE DÍVIDAS DE COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DAQUELAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2018 – 9h30min.

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato nº 200/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.098/2012; CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; ASSINATURA: 03/01/2014; OBJETO: Fica apostilado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2012 o reajuste contratual, na ordem de 5,84%, no valor de R\$ 661.988,64 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com incidência em 23/10/2013 e efeitos financeiros a partir de 04/01/2014. Passando a vigorar os seguintes preços unitários: Item 01: R\$ 5,30/m²; Item 02: R\$ 0,73/m² e o Item 03: R\$ 1,15/m².

II – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato nº 200/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.098/2012; CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; ASSINATURA: 03/01/2014; OBJETO: fica apostilado ao Contrato de Prestação de Serviços a Rerratificação do Termo de Apostilamento nº 12/2017, para fazer constar somente o que segue: 2º reajuste de preços, com incidência em 23/04/2017, efeitos financeiros a partir de 27/04/2017, na ordem de 4,57%, passando o valor mensal P0 de R\$ 41.499,97 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 43.396,52 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). O impacto financeiro total do 2º reajuste de preços é de R\$ 22.758,60 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio



SERVIÇO MILITAR

**JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018**

Junta de Serviço Militar 029 | (11) 4125-4173
Rua Príncipe Humberto nº 141 - Vila Dusi

Junta de Serviço Militar 107 | (11) 4356-1942
Rua Assunção nº 60 - Bairro Assunção

Alistamento Online: www.alistamento.eb.mil.br

REALIZAÇÃO



APOIO



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Obras Gabinete do Secretário

PA SB 10062/2017

Portaria nº 001/2018 – SO de 11 de maio de 2018.

Designa servidores para constituírem da Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM, instituída pelo Decreto nº 20.375, de 2 de Maio de 2018, e dá outras providências.

O Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 3º do Decreto Municipal nº 20.375, de 2 de Maio de 2018, e

Considerando a instrução exarada no Processo Administrativo nº 10.062/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir indicados para constituírem a UNIDADE DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL – UGEM, instituída pelo Decreto nº 20.375, de 2 de Maio de 2018:

I – Pela Secretaria de Obras:

- HEDMILTON ENSINAS, matrícula nº 11.821-4
- SERGIO GINO PALLOTTA, matrícula nº 35.640-4;

II – Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional:

- JOSÉ FERNANDO RICCI MENDES, matrícula nº 36.859-8
- MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, matrícula nº 22.086-3

III - Secretaria de Administração:

- HEMILY RIGOMAGALHÃES, matrícula nº 43.295-1
- MÁRCIA PAVAN, matrícula nº 32.558-0

IV - Secretaria de Saúde:

- CARLOS EDUARDO PIRES ONDIATI, matrícula nº 43.349-4
- IRAMAIA MEDEIROS FELICIANO FIRMO, matrícula nº 27.432-5

V – Secretaria de Gestão Ambiental:

- PAULA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 35.464-8
- LUCIANA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 35.536-9

VI - Secretaria de Esportes:

- JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4.923-3
- ANTONIO CARLOS DE PAULA, matrícula nº 43.011-1

VII - Secretaria de Serviços Urbanos:

- EVERSON LUIS LUQUESI SOARES, matrícula nº 25.432-9
- JULIO CESAR FAGUNDES, matrícula nº 3.913-3

VIII - Secretaria de Educação:

- EMERSON GOMES GRADINAR, matrícula nº 42.905-7
- RICARDO ISSAMU MATSUDA, matrícula nº 42.856-4

IX - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- FABIO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula nº 42.865-3
- FLAVIO MARCELO DOS SANTOS, matrícula nº 42.893-8

X - Secretaria de Finanças:

- FABIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.880-7
- GISELE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 30.261-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GSO, 11 de maio de 2018.

Arqº. LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário Planejamento Urbano e Ação Regional e
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Obras

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização, implantado pelo Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e



**DIRIGIR
COM ATENÇÃO
É INDISPENSÁVEL
PARA A
SEGURANÇA
DE TODOS.**



X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

2.1 Este Edital visa estabelecer as regras e critérios para seleção de Assistentes de Alfabetização "Voluntários" – exclusivamente para atendimento ao Programa Mais Alfabetização do MEC, nas unidades escolares que realizaram adesão ao Programa com opção para Assistentes de Alfabetização Voluntários dispostas no Anexo I.

2.2 A atuação de cada Assistente de Alfabetização será no máximo em até oito turmas de primeiro e segundo anos de ensino fundamental, com cinco horas semanais de atividades por turma. Assim, a quantidade de vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário das unidades escolares dependerá diretamente da disponibilidade dos candidatos selecionados.

2.3 O Assistente de Alfabetização Voluntário, através dos repasses específicos do FNDE às APMs das Unidades Escolares participantes do Programa, receberá, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais para cada turma atendida, conforme normatizado na Resolução FNDE nº 7, de 22 de março de 2018.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

3.1 As atribuições gerais inerentes ao Assistente de Alfabetização são as estabelecidas na portaria nº 142/2018/FNDE/MEC e na Resolução nº 7, de 22 de março de 2018:

I - Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e a supervisão o professor alfabetizador;

II - Participar do planejamento das atividades do programa juntamente com o professor alfabetizador;

III - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

IV - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

V - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

3.2 O Assistente de Alfabetização Voluntário poderá, ainda, desenvolver outras atividades correlatas, mas nunca atuará enquanto substituto do professor regente.

3.3 O Assistente de Alfabetização Voluntário selecionado deverá participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente e deverá comprometer-se no envolvimento em propostas de formação para aperfeiçoamento de sua atuação.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Não haverá taxa de inscrição aos eventuais candidatas.

4.2 Poderão participar do presente processo seletivo candidatas com o seguinte perfil:

I – Profissionais com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior;

II – Profissionais com Habilitação em Magistério Nível Médio;

III – Estudantes de graduação em Pedagogia;

IV – Professores da rede de ensino de São Bernardo do Campo com disponibilidade de carga horária para voluntariado;

V- Professores de outras redes de ensino com disponibilidade de carga horária para voluntariado.

4.3 Para inscrever-se o candidato deverá:

- Acessar o site www.educacao.saobernardo.sp.gov.br;

- Clicar na área "Secretaria de Educação";

- Selecionar no menu lateral "Programa Mais Alfabetização";

- Preencher o formulário disponibilizado no link "Processo Seletivo".

Parágrafo único. A inscrição deverá ser efetivada, no período de 14/05/18 a 17/05/18, somente a partir de formulário próprio disponibilizado no Portal da Educação, conforme discriminado acima.

4.4 As informações presentes no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 Será publicada no Portal da Educação do Município de São Bernardo do Campo, a partir do dia 21/05/18 a listagem de candidatos inscritos.

4.6 O candidato deverá, de 23/05/18 a 28/05/18, procurar uma unidade escolar de sua preferência dentre as indicadas no Anexo I, a fim de apresentar a documentação abaixo:

I - RG (frente e verso, original e cópia simples);

II – CPF (original e cópia simples);

III- Comprovante de residência (original e cópia simples);

IV – Certificado de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar ou Diploma (para candidatos com licenciatura plena em Pedagogia/Normal Superior ou que possuem Nível Médio – Magistério); Declaração da Instituição de Nível Superior, contendo o nome do curso, sua duração e o semestre/ano atual de matrícula do aluno, a fim de comprovar o vínculo escolar (para candidatas que ainda não concluíram o curso);

V- Documento comprobatório de experiência em alfabetização, se possuir (original e cópia simples).

4.7 Mediante apresentação da documentação, o candidato participará de seleção, a ser agendada e realizada pela equipe gestora daquela unidade escolar, para possível atuação na mesma.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em cada unidade escolar, sendo efetivada pela equipe gestora, que somente poderá selecionar candidatos cujos nomes foram devidamente publicados como inscritos no Portal da Educação, com a participação do Conselho de Escola e devida deliberação registrada em ata de Conselho de Escola e da APM. A equipe gestora também deverá classificar os candidatos, através de duas etapas distintas (documentação comprobatória e entrevista) levando em consideração os seguintes critérios:

a) Documentação comprobatória:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Normal Superior	5 pontos
Experiência comprovada em docência	3 pontos
Nível Médio Magistério	2 pontos
Cursando Pedagogia	1 ponto

b) Entrevista:

Entrevista realizada por comissão com ao menos um membro da Equipe Gestora, um professor alfabetizador que atue na unidade e um membro do Conselho de Escola.	De 1 a 10 pontos
---	------------------

A comissão responsável pela entrevista deverá observar os seguintes elementos para atribuição da pontuação:

I – Formação na área de alfabetização;

II – Experiência na área de alfabetização;

III – Disponibilidade de tempo para atuação como Assistente de Alfabetização Voluntário;

IV – Identificação com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

5.2 Cada unidade escolar deverá registrar expressamente em ata a ordem de classificação dos candidatos que obedecerá aos critérios descritos acima, no qual cada candidato poderá obter o máximo de 20 (vinte) pontos. Após a devida classificação, deverá convocar os candidatos para início com bases nas necessidades específicas de sua escola quanto a quantitativo de turmas/assistentes.

5.3 A unidade escolar, após a realização de todo o processo, deverá informar a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, através do e-mail se11@saobernardo.sp.gov.br os nomes dos candidatos selecionados para atuação, bem como a devida classificação dos candidatos por ordem de pontuação obtida.

5.4 Será publicada, em 30/05/2018 no Portal da Educação do Município de São Bernardo do Campo a relação de candidatos selecionados para cada unidade escolar, bem como a relação das unidades escolares com vagas remanescentes, nas quais não houve preenchimento.

5.5 Os candidatos que passarem pelo processo de seleção nas unidades e não forem selecionados poderão procurar as unidades escolares nas quais ainda haja vagas remanescentes para participação em novo processo, que será devidamente organizado pelas equipes gestoras das respectivas unidades, mediante os mesmos critérios já descritos no presente edital.

5.5.1 Caberá a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo a publicação periódica no Portal da Educação do Município de São Bernardo do Campo a relação das unidades escolares que permanecerem com vagas para preenchimento, bem como cronogramas atualizados.

6. DO INÍCIO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

6.1 A data prevista para início dos candidatos selecionados na primeira etapa pelas equipes gestoras para Assistente de Alfabetização será 04/06/2018.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma com o resumo das atividades descritas neste Edital é o seguinte:

Período de inscrições	De 14/05 a 17/05
Publicação da listagem de candidatos inscritos	A partir de 21/05
Apresentação da documentação e seleção nas unidades escolares	De 23/05 a 28/05
Publicação da relação de candidatos selecionados para cada unidade escolar	30/05/2018
Início dos candidatos selecionados	04/06/2018

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato selecionado deverá preencher e assinar, na data de seu início na unidade escolar, o Termo de Compromisso (Anexo II), onde estará ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço, que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

8.2 A organização das turmas que receberão os Assistentes de Alfabetização "Voluntários", bem como o monitoramento das horas de voluntariado caberá às Equipes Gestoras das unidades escolares.

8.3 A Equipe Gestora da Unidade Escolar, em conjunto com o Conselho de Escola, após a devida deliberação, poderá decidir pelo desligamento do Assistente de Alfabetização "Voluntário" do Programa.

8.4 Caberá ao Departamento de Ações Educacionais – SE-1, a resolução de eventuais casos omissos, bem como a alteração e/ou complementação das datas e prazos supra mencionados, considerando a natureza da atividade e as necessidades do ensino.

8.5 A inscrição e a eventual seleção do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GSE, 11 de maio de 2018.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

ANEXO I

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM VAGAS DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

NOME DA EMEB	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
Alfredo Scarpelli	Estrada dos Alvarengas, 4090	Assunção	4357-5196
André Ferreira, Professor	Rua Regente Lima e Silva, 301	Ferrazópolis	4127-0232
Annita Magrini Guedes, Professora	Rua Itapeva, 141	Vila Baeta Neves	4330-5658
Ari Lacerda Rodrigues	Rua Primeiro de Maio, 180	Dos Casa	4342-2444
Bosko Preradovic	Rua Braz Cubas, 121	Alvarenga	4358-5205
Bruno Massone	Rua Cintra, 20	Rio Grande	4101-7766
Claudemir Gomes do Vale, Professor	Estrada da Pedra Branca, 854	Montanhão	4338-6511
Erminia Paggi, Professora	Rua Marisa Prado, 166	Jardim Palermo	4345-1680
Florentina Elena, Padre	Rua Dráusio, 900	Paulicéia	4178-0886

Flaminio A. de Castro Rangel, Estudante	Rua Assunção, 176	Vila Marchi	4351-3022
Gofredo Teixeira da Silva Telles	Rua Giacinto Tognato, 1672	Vila Baeta Neves	4123-0644
Helena Zanfelicci da Silva	Rua José Farhat, 80	Finco	4354-0121
Jandira Maria Casonato, Professora	Rua Padre Carmelo, 59	Jordanópolis	4123-0451
Janete Mally Betti Simões, Professora	Rua dos Vianas, 3520	Vila Baeta Neves	4125-0595
José Avilez, Vereador	Rua Antônio Serafim Zampieri, 90	Jardim Lauro Gomes	4396-3213
José Cataldi	Rua João Gerbelli, 330	Jardim Andrea Demarchi	4347-8702
José Ibiapino Franklin	Rua Edmundo dos Santos, 14	Santa Cruz	4357-3949
Júlio Atlas, Escritor	Rua Francisco Alves, 1301	Paulicéia	4178-6618
Karolina Zofia Lewandowska	Estrada da Cama Patente, 510/520	Alvarenga	4357-6992
Kazue Fuzinaka, Professora	Rua João Meneghel, 233	Parque São Pedro	4368-3278
Lopes Trovão	Rua Austrália, 120	Jardim Santo Ignácio	4343-8080
Luiza Maria de Farias	Rua Pedro Zolcsak, S/Nº	Ferrazópolis	4332-6850
Marcos Rogério da Rosa	Estrada dos Casa, 3681	Dos Casa	4352-4993
Maria Justina de Camargo, Professora	Rua Antônio Pereira de Matos, 100	Jardim Vera Cruz	4343-8933
Marineida M. de Lucca, Professora	Av. Dom Pedro de Alcântara, 235	Vila São Pedro	4127-6410
Mário de Andrade	Rua Tijuca, 263	Jardim Copacabana	4368-5700
Nádia Aparecida Issa Pina, Professora	Avenida Imp. Leopoldina, 1080	Jardim Nova Petrópolis	4122-4672
Natalina Cuzziol Ferro	Rua Salim Mahfoud, 965	Parque Terra Nova II	4396-6339
Otávio Edgard de Oliveira	Rua João Saldanha, 424	Batistini	4357-2844
Otílio de Oliveira, Professor	Rua Londrina, 350	Rudge Ramos	4362-4544
Paulo Teixeira de Camargo, Professor	Rua Luzern, 271	Suíço	4178-4944
Pedro A. Gomes Cardim, Professor	Rua Teresina C. Fantinati, 200	Jardim Colonial	4109-8700
Salvador Gori, Professor	Estrada Fukutaro Yida, 700	Cooperativa	4392-3974
Suzete Ap. de Campos, Professora	Rua Marcílio Conrado, 350	Rio Grande	4397-5010
Teotônio Vilela, Senador	Rua Mathilde Ferrari Marçon, 30	Dos Casa	4109-2910
Viriato Correia	Rua Brasil, 430	Rudge Ramos	4368-3541

Secretaria de Transporte e Vias Públicas Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 35 DE 08 DE MAIO DE 2018

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de 01 a 07 de Maio de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 08 de Maio de 2018.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 054/2018

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(s) (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
MARIA NEUZA RODRIGUES AMERICO	CVL-2677	7799
MARY APARECIDA CASAREJOS	CIE-8663	7800
ANTONIO PAOLINI	CVR-7617	7801
NIPOMES SERVIÇOS DE SAUDE SC LTDA	CPD-8962	7802
CICERO BEZERRA DA SILVA	BNG-8376	7803
CARLOS EDUARDO LOURENÇO	BIO-1598	7804
CLAUDIO FERREIRA DO CARMO	BPU-0345	7805
TÁDEU DIOGO DE SOUZA	CEK-5298	7806
TRANSPORTADORA AGUA VIVA LTDA	BWI-1952	7807
MURILO LIMA MONTEIRO DA COSTA	BTN-1986	7808
ADELINO REIS DA SILVA FILHO	KBU-4796	7809
JOÃO BOSCO SANTOS	DJN-5644	7810
HERCULES MARTINS BRAGA	BLA-2788	7811
GISLAINE SOUZA DOS SANTOS	ELL-5719	7812
DANILO CASTRO E SILVA	CEF-4653	7813
FABIO AUGUSTO NOBREGA DE MEDEIROS	BPD-9996	7814
MARIA SENHORA DA CRUZ PREVEDI	CHC-5728	7815
DENNY BARROS MILHÔME	CTZ-2419	7816
AUDREY DE CAMPOS TORRESENDI	DIF-7010	7817
AELEI BARRETO NASCIMENTO SOUZA	CXX-5255	7818
RENATA MARIA DE CARVALHO SANTOS	LNE-4609	7819
ANTONIO VIEIRA DE BARROS	BUP-9590	7820

EDSON PEDRO DOS SANTOS	MUO-5330	7821
NORILI ARICO DE SOUZA	BGW-5772	7822
AGENOR CAMPANHARO	CCS-2949	7823
ROGERIO CASTELHANO DA SILVA	CAU-5610	7824
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES CITERO	DXV-2402	7825
ANA LUCIA NICOLICHE	BRM-7305	7826

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
URIAS FIGUEIRIDO CHAO	BTF-4017	3846
REINALDO SANTOS PIRES DE MORAES	DOL-0482	3848

ST-122, em 09 de maio de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 053/2018

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0031	Alex Batista Paz - ME
0054	Edmário Rodrigues Ducca
0143	Valter Teixeira Guimarães
0162	Eliane Cristina da Silva Transportes - EPP
0283	Jameson Ferreira Santos
0413	Francisco de Jesus Ferreira
0434	Almiro Serafim Soares
0693	Marcos Alves
0774	Reinaldo Moura de Oliveira - Mei
1044	Joanes de Oliveira Ribeiro

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para apresentar documentos necessários. O não comparecimento no prazo determinado implicará aplicação de multa conforme L. M. 4.957/01. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhada(s), via correio, a(s) respectiva(s) "Notificação".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0533	Lilian Regina de Carvalho	SB-16.980/2008

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Legislação Municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0031	Vanessa Alves Gimenes	3.838
0047	José Reginaldo Rodrigues Macedo	3.842
0132	Rubens de Melo Santana	3.845
0973	Wladyr Vicenzetto	3.837
1135	Inivaldo França da Silva	3.841
1138	Hederson Ribeiro – MEI	3.835
1138	Hederson Ribeiro – MEI	3.836

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s).

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0014	Milton Pereira	SB-49.162/2015
0104	Edson Martins de Lima	SB-08.904/2014
0204	Rodrigo Cesar Pugliessa de Oliveira	SB-27.789/2015
0214	Neusa dos Santos Brito	SB-04.981/1995
0294	José Vanes Alves de Oliveira	SB-33.346/2015
0594	Mário Kikuchi	SB-08.509/2005
0984	Marcelo Heidrich Garcia	SB-55.744/2013
1124	Rui Bigaran Demitroff	SB-59.148/2015
1143	Maria Aparecida Rodrigues Veloso	SB-58.955/2015

SUBSTITUIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) emitidos novos autos de infração, em substituição aos relacionados abaixo, em virtude de erro na lavratura dos mesmos. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) novos(s) "Auto(s) de Infração", bem como comunicado(s) explicativo(s).

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO SUBSTITUÍDO	NOVO AUTO
XXXX	Ivone A. M. Mendes Locadora ME	3.788	3.840

ST-122.1, 09 de maio de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe da Seção de Fiscalização
de Trânsito e Transportes Públicos

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 - Nº 055/2018

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO	61	2.228/09
JOSÉ JOÃO DE SOUSA	48	2.011/02
JOSÉ SANTANA PINTO	23	2.311/14
LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	33	2.182/07
RODOLFO MOREIRA DE BRITO	65	2.009/02
FLÁVIO SÁ DA SILVA	18	2.175/07
PAULO SOARES ACIOLE	32	2.368/16
VITOR LAGARES BATISTA	32	2.344/15
DORIVAL GONÇALVES MENDES	17	2.029/02
EDUARDO TAKESHI TAMAIYOSHI	31	2.283/13

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao legislação municipal, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO	2.228/09	61	3.839
PAULO SOARES ACIOLE	2.368/16	32	3.849

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
RAIMUNDO CUSTODIO DE FREITAS	07	023/2018 e 024/2018

ST.122.1, 09 de maio de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 nº 013/18

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 65.714/2013 Vanessa Alves Gimenes

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 28.501/2018 José Rocha

SB 48.989/2017 Marcelo Ximenes Nunes

ST-1, 09 de maio de 2018.

ENGº FLÁVIO SIMÕES

Diretor do Departamento
de Engenharia de Tráfego – ST-1

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 01/05/2018 a 07/05/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPETEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquy, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/0G3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 16/2018

Ante ao que se apurou, vislumbro que a conduta da servidora se enquadra no Art. 48, inciso XIV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010". Isto posto, referida Apuração será remetida ao Comando GCM.

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 80/2017

INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XX – NATUREZA MÉDIA

SERVIDOR: ROGÉRIO APARICIO MIGUEL

Matricula: 61.586-8

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, aplico ao servidor 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX – deixar de cumprir ou retardar serviço ou ordem legal, com as atenuantes de número I e II do artigo 148 e sem as agravantes do artigo 149, todos da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de julho de 2010."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 55/2017

SERVIDORES:

ADRIANO ALVES DA SILVA ALCÂNTARA – Matricula 60.409-7

CRISTIANO APARECIDO GOMES LEITE – Matricula 62.489-9

Em face do apresentado no relatório de conclusão da Apuração Preliminar, concordo com as conclusões chegadas, razão pela qual delibero pelo ARQUIVAMENTO do feito.

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 03/2018

SERVIDOR: EDUARDO MOLINARI TEIXEIRA – Matricula: 17.538-7

"(...) em face do apresentado no relatório de conclusão da Sindicância, onde o Sindicato nega ter solicitado à sua advogada que impetrasse a Ação Trabalhista, cumpre-nos determinar o ARQUIVAMENTO das apurações em face da inexistência de ilícitos administrativos a apurar."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 79/2017

INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XX – NATUREZA MÉDIA

SERVIDOR: OSVALDO DE SOUZA JUNIOR: Matricula 17.427-6

"(...) concordo com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, destacando existir sim a previsão legal para caracterizar sua conduta como transgressão disciplinar e, diga-se de passagem, que em momento algum procurou apresentar justificativas para sua conduta. Isto posto, aplico-lhe a pena de Suspensão de 03 (três) dias, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX – deixar de cumprir ou retardar serviço ou ordem legal; com as atenuantes de número I e II do artigo 148 e sem as agravantes do artigo 149, todos da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de julho de 2010."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 01/2018

SERVIDORA: SIMONE CRISTINA ALVES DE CASTRO – Matricula: 64.147-3

"(...) em face do apresentado no relatório de conclusão da Sindicância, onde a outra parte envolvida no acidente se recusou a dar melhores informações sobre o ocorrido, a fim de se apurar se há ou não transgressão disciplinar a apurar, determina-

se o ARQUIVAMENTO do feito.”

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 06/2018
SERVIDOR: WILLIAN GOMES BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula: 60.426-7

“Concordo na íntegra com as conclusões apontadas no despacho da Apuração Disciplinar. Desse modo, a referida apuração será base para instauração de Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 50/2018, nos termos do artigo 49, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 57/2017
SERVIDORES:
WILLIAN DOS SANTOS RIOS - Matrícula: 17.354-7
DORIVAL DE SOUSA MODESTO – Matrícula: 62.496-2

“Concordo na íntegra com as conclusões apontadas no despacho da Apuração Disciplinar. Desse modo, a referida apuração será base para instauração de Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 51/2018, nos termos do artigo 49, inciso XIX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 06/2018

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo

SB 17710/2017-00

SB 19806/2018-79

Interessado

MARIA DO CARMO NEVES BATISTA COELHO

ADRIANA MIRANDA DE MEDEIROS MATSUNAGA

SU.3, em 07 de MAIO de 2018.

ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor do Departamento de Parques e Jardins

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 17/2018 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2

1) - TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.025103/2018 – DC 94 – INTERESSADA: ELIANE DOS SANTOS ROSA

SB.027447/2018 – DC 35 – INTERESSADO: JACKSON SANTOS DAMASCENO

SB.027771/2018 – DC 28 – INTERESSADA: MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA

SB.027782/2018 – DC 15 – INTERESSADO: IRENILDO FREIRE TAVARES

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION

DIRETOR - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Mario Cesar Orsolan, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

Considerando o preceito do artigo 146 e parágrafo único da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de Maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para renovação das licenças de feirantes licenciados no Município de São Bernardo do Campo, será prorrogado até o dia 30 de junho de 2018, devendo o interessado agendar atendimento em uma das unidades do ATENDE BEM ou pelo site www.saobernardo.sp.gov.br.

Art. 2º Caberá ao Serviço de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento o cumprimento dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2018.

Mario Cesar Orsolan

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4

EDITAL GSU nº 11/2018

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo

SB-19957/03

Interessado

EDSON LUIZ DE MORAES ZANAROLLI

Assunto: Inscrição de Preposto em Quiosque

Processo

SB-23794/17

SB-23826/17

SB-23912/17

Interessado

ANGELO LEANDRO SANTOS

HERNANDES ALVES PEREIRA

ADILSON ANTONIO DA SILVA

Assunto: Aumento de Metragens em Feira- Livre

Processo

RR-1800/96

Interessado

MAURICIO ADÃO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Instalação de Banca de Jornais, Livros e Revistas

Processo

SB-19608/18

Interessado

ALVINO DANTAS DE SOUSA

SU-002.4, em 09 de maio de 2018.

MÁRIO CÉSAR ORSOLAN

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4

EDITAL nº 18/2018

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo

SB-15244/18

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo

SB-25711/18

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo

SB-04160/99

SB-06864/17

Assunto: Certidão de Tempo de Atividade de Ambulante

Processo

SB-15350/18

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo

SB-06864/17

Assunto: Inclusão de Produtos na Licença de Ambulante

Processo

SB-45922/15

SB-48016/15

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo

SB-28348/18

SB-25098/18

SB-25729/18

SB-26134/18

SB-26659/18

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo

SB-27839/18

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo

SB-04160/99

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo

SB-14603/07

Assunto: Inclusão de Produtos na Licença de Ambulante

Processo

SB-45922/15

SU-002.4, em 09 de maio de 2018.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Chefe de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 218/2018

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-ALTEAMENTO DE GUIAS-(REBAIXO IRREGULAR)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
021-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTACAO DE TERRA)
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
025-LAVAGEM DE ESTABELECIMENTO - (HORARIO)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais

via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS	NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENC TO	N.AUTO	COD
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	510.100.048.000	006	ADIBE MARTINHO	8.029.061.000	704-2677633/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677633	6
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO - VANCOUVER I	510.100.129.000	006	ANGELINA SOARES	6.067.003.000	704-2677577/2018	R\$ 674,08	11/06/2018	2677577	2
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO - ED. SANTOS FERREIRA	13.051.066.000	006	ANTONIO ALVES ANTUNES LEAL	8.041.013.000	704-2677595/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677595	6
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO - ED. ANDRE	6.088.051.000	006	BASILIO MILANO NETTO - ESPOLIO	10.055.033.000	704-2677646/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677646	6
A/C DO SR. SINDICO DO COND. EMPR. BAETA NEVES	6.009.052.000	107	CARLOS EDUARDO PIVA DE ASSUMICAO	8.059.118.000	704-2677763/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677763	6
ACG PROJETOS & DECORACOES LIMITADA	4.106.114.000	006	COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.156.000	704-2668083/2018	R\$ 6.433,45	11/06/2018	2668083	2
ACG PROJETOS & DECORACOES LIMITADA	4.106.115.000	006	COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.154.000	704-2668084/2018	R\$ 6.911,37	11/06/2018	2668084	2
ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA	26.044.095.000	001	COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.158.000	704-2668087/2018	R\$ 3.234,92	11/06/2018	2668087	2
ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA	26.077.002.000	001	COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.152.000	704-2668085/2018	R\$ 3.522,76	11/06/2018	2668085	2
AGOSTINHO DA SILVA RELVA JUNIOR	4.123.010.000	006	COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.025.000	704-2668086/2018	R\$ 9.396,72	11/06/2018	2668086	2
AISLAN ANDERSON DOS SANTOS	512.029.042.000	005	DORIVALDO NASCIMENTO	32.012.066.000	704-2677579/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677579	1
ANTONIO AMADEUS LOPES CLAUDINO - ME	73.334	042	E.D. MAGALHAES PET SHOP ME	234.628-1	704-2677578/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677578	107
AVANILSA BEZERRA DE MENEZES	3.007.011.000	001-004	EDEMIR BASSOLI	8.045.036.000	704-2677766/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677766	6
BMD-BAN ATIVOS FINANC. S/A EM LIQUID. ORDINARIA	4.122.003.000	006	FABIO GREGORI	10.036.059.000	704-2677638/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677638	6
CASA DE CARNES E ROTIS. NOVA MUNICIPAL LTDA EPP	237.584	041	FABIO GREGORI	10.036.059.000	704-2677647/2018	R\$ 2.440,18	11/06/2018	2677647	1
CICERO FERREIRA DE ARAUJO	6.063.164.000	006	FEIZ MOHAMED FAKIH	27.118.051.000	704-2677724/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677724	6
CLINICA MEDICA JARDIM LTDA-ME	186.264	061	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678030/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678030	107
DENIS APARECIDO CAMPOS	31.013.053.001	010	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678031/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678031	107
ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICI-DADE DE S.P. S/A	510.001.996.000	001	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678032/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678032	107
ESPACO E FORMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	35.797	021	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678033/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678033	107
EVERALDO DA CUNHA COSTA	3.052.020.000	024	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678034/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678034	107
GEORGE MATOS DE OLIVEIRA	244.872	107	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678035/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678035	107
HONORINO LESSA - ESPOLIO	6.092.014.000	006	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678036/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678036	107
IGREJA EVANGELICA DE RUDGE RAMOS	10.062.019.000	013	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678037/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678037	107
JOSE CARLOS DE MENEZES CASTRO	4.122.008.002	025	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678038/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678038	107
JOSE OLIMPIO DE PAULO	6.067.029.000	006	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678039/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678039	107
JULIO RUIZ DELGADO	7.071.023.000	006	GUAIRA MOVEIS LTDA - ME	43.471-0	704-2678040/2018	R\$ 337,04	18/06/2018	2678040	107
LUIZ DA RESSUREICAO PAULA	6.046.111.000	006	J MENON OPTICA - ME	246.628-7	704-2668079/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2668079	56
LUIZ DANILO MARCELINO JUNIOR	242.938	105	JOSE APOLINARIO APOSTOLO	512.051.008.000	704-2677581/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677581	1
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	6.029.094.000	006	JOSE LUIZ CORAZZA MOURA	25.044.011.000	704-2668030/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2668030	6
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FOGO	17.047.001.000	006	JOSELINA ALVES DE SOUZA	10.032.062.000	704-2677645/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677645	6
MARISA RUTEI OTTA	4.094.022.000	006	LAERTE TOSI	1.041.044.002	704-2677740/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677740	6
MILTON FRANCISCO LEAO	6.092.036.000	006	LOCARES ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA	8.022.014.000	704-2677584/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677584	6
MULTIMEIOS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	223.473	107	LUIZ FERNANDES	3.057.016.000	704-2668082/2018	R\$ 842,60	11/06/2018	2668082	1
SHICAO RESTAURANTES EIRELI - ME	234.921	041	LUIZ FERNANDES	3.057.017.000	704-2677573/2018	R\$ 842,60	11/06/2018	2677573	1
			MARCELLO ADRIANO VOLPI	8.056.024.000	704-2677756/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677756	6
			MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES	229.638-1	704-2677870/2018	R\$ 674,08	11/06/2018	2677870	108
			MILTON GUIDETTI - ESPOLIO	5.042.010.000	704-2677574/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677574	6
			MILTON MAUTONI - ESPOLIO DE	31.017.010.000	704-2668029/2018	R\$ 674,08	11/06/2018	2668029	1
			ODARCI PEREIRA DE CASTRO	6.046.060.000	704-2677575/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677575	6
			SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2668071/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2668071	56
			SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2668073/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2668073	56
			SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2668075/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2668075	56
			SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2668077/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2668077	56
			SEBASTIAO APARECIDO ORAGIO	8.029.117.000	704-2677597/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677597	6
			STEFANO ZANELA - ESPOLIO	1.046.048.000	704-2677725/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677725	6
			TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.048.126.097	704-2668081/2018	R\$ 6.424,01	11/06/2018	2668081	1
			TOSHIIKO KUMAMOTO	8.014.080.000	704-2677583/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677583	6
			VALTER MOURA	1.047.001.000	704-2677726/2018	R\$ 337,04	11/06/2018	2677726	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

108-OBEDECER METRAGEM DA FEIRA LIVRE

SU002.2, 09 DE MAIO DE 2018
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE**Secretaria de Saúde**
Gabinete do Secretário**Resolução GSS nº 09, de 25 de abril de 2018.***Institui a Comissão Especial para a Avaliação, Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes, Análise e Julgamento dos documentos solicitados no Edital de Concurso SS Nº 001/2018 e das providências decorrentes.*

Geraldo Reple Sobrinho, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação do Edital de Concurso SS Nº 001/2018:

Parágrafo Único – Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para execução das atividades inerentes à Comissão ora instituída:

Marco Antonio Bosculo Pacheco.
Wagner Shiguenobu Kuroiwa.
Francisco Teófilo de Sá e Sarti Junior.
Ricardo Mitsuo Tariki.
André Pereira dos Santos.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Seleção ficará subordinada à Secretaria de Saúde do Município, com as seguintes atribuições:

I – Realizar a avaliação dos documentos e das propostas apresentadas pelas empresas interessadas no Edital de Concurso SS Nº 001/2018;

II - Assegurar o estrito cumprimento às normas do Edital de Concurso SS Nº 001/2018;

III – Elaborar parecer conclusivo acerca da regularidade dos requisitos estabelecidos no Edital de Concurso SS Nº 001/2018.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde.

Contrato de Gestão SS: 001/2013

Contratada: Fundação do ABC

Termo Aditivo: 012/2017 – Complexo Hospitalar

Vigência: de 01/01/2018 até 30/06/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**(SEGUNDO)**

Considerando o previsto na Cláusula Terceira, parágrafo segundo do Termo de Aditamento nº 012/2017 quanto às dotações correspondentes em 2018, e

Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, fica incluída na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SS nº 001/2013, as dotações orçamentárias:

093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02

Publique-se

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2018.

GERALDO REPLE SOBRINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**SECRETARIA DE SAÚDE****DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS****EDITAL Nº 020/2018****PERÍODO DE 03/05/2018 A 09/05/2018****PUBLICAÇÃO: 11/05/2018****SS.42 – CENTRO DE CONTROLE ZOOSEOS****Nome:**JOSE BEZERRA SANCHES
CPF: 149.275.578-80**Infração**

AIF –SÉRIE H Nº 732

ADHEMAR DE CARVALHO

CPF: 120.618.678-04

AIF – SÉRIE H Nº 733

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

Processo:	Nome:
59860/2016	NOTRE DAME INTERMEDICA
65878/2011	VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS
COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	
26107/2013	CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS
MATERNELLE LTDA EPP	
49498/2012	CAPS III ALVARENGA
21139/2008	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
42266/2012	CAPS III FARINA
67646/2013	CAPS III A.D ALVARENGA
34633/2017	DROGARIA FAM FARMA LTDA- EPP

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**Processo:**
20.639/2018**Nome:**
CLINICA V&f SAÚDE E BEM ESTAR LTDA**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde**

NOME	INFRAÇÃO
ÁGUA DAS ROCHAS LTDA	AIP SÉRIE I Nº 745 (Multa)
ÁGUA DAS ROCHAS LTDA	AIP SÉRIE I Nº 744 (Multa)
LUIZ FERNANDO IBELLI ME	AIF SÉRIE I Nº 793
GREENLINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	AIF SÉRIE I Nº 824
HOSPITAL SÃO BERNARDO S.A.	AIF SÉRIE I Nº 670
MILÊNIO ERVAS DE PERFUMARIA LTDA	AIF SÉRIE I Nº 789
MILÊNIO ERVAS DE PERFUMARIA LTDA	TRM SÉRIE I Nº 789 (Interdição de Produtos)
MILÊNIO ERVAS DE PERFUMARIA LTDA	AIP SÉRIE I Nº 789 (Interdição de Produtos)
JORDAFARMA LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 842 (Liberação de Produtos)
JORDAFARMA LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 842 (Liberação de Produtos)
ALEXANDRA ZAMPIERI	AIF SÉRIE I Nº 798
ALEXANDRA ZAMPIERI	AIP SÉRIE I Nº 798 (Interdição Total de Estabelecimento)
DROGARIA CENTROFARMA	AIP SÉRIE I Nº 702 (Advertência)
SD. COMÉRCIO DE GELO LTDA EPP	AIF SÉRIE I Nº 792
JOSE PERO FILHO RESTAURANTE ME	AIP SÉRIE I Nº 823 (Multa)
TRANSMOB TRANSPORTES LTDA	TRM SÉRIE I Nº 836 (Liberação e Produto)
LOJA DE CONVENIÊNCIA JAU LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 846 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOSAIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 333
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 751
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 830**PROCESSOS DEFERIDOS****Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)****RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA DE MORAES TOLEDO**

Nº CEVS: 354870801-561-001889-1-3

DATA DE VALIDADE: 03/05/2023

Nº PROCESSO: 10838/2018

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 29.589.688/0001-79

Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2760 – Centro - CEP: 09720-000

Responsável Legal: MARIA PARECIDA DE MORAES TOLEDO

RAZÃO SOCIAL: TAYNARA DE OLIVEIRA PINTO

Nº CEVS: 354870801-750-000196-1-5

DATA DE VALIDADE: 03/05/2023

Nº PROCESSO: 26317/2018

CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS

CPF: 42639853899

Avenida ROTARY. 624 - LJ 1003 – Centro - CEP: 09721-000 UF: SP

Responsável Legal: TAYNARA DE OLIVEIRA PINTO - CRMV/SP: 40.981

Responsável Técnico: TAYNARA DE OLIVEIRA PINTO - CRMV/SP: 40.981

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA DOS REIS ARAÚJO

Nº CEVS: 354870801-493-000577-1-1

DATA DE VALIDADE: 08/05/2023

Nº PROCESSO: 61463/2017

CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

CPF: 37301612885

Rua FREI DAMIÃO, 52 - casa 1 – Paulicéia - CEP: 09695-100

Responsável Legal: ADRIANA DOS REIS ARAÚJO

Veículo: Marca/Modelo: VW/KOMBI FURGÃO - Placa: AJJ-1254– Chassi:

9BWFB17X6YP017908

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: JOSE GOMES DE ARAUJO NETO - ME

CEVS: 354870801-471-000301-1-2

PROCESSO: 7890/2011

VALIDADE: 07/05/2023

CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

PREDOMINÂNCIA

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNPJ: 13.058.357/0001-72

ENDEREÇO: Avenida Jesus de Nazareth nº 590, casa 01 – Ferrazópolis - CEP:

09790-530

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE GOMES DE ARAUJO NETO

RAZÃO SOCIAL: CASTILHO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000350-1-7

DATA DE VALIDADE: 08/05/2023

Nº PROCESSO: 5796/2001

CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNPJ: 01.305.375/0001-22

Rua SAN MARTIN, 61 - RUDGE RAMOS - CEP: 09618-120

Responsável Legal: AGNALDO JOSE CASTILHO - CRQ/SP: 04417230

Responsável Legal: EDNA DE SOUZA CALDAS CASTILHO

Responsável Legal: SIMONE KUREK

Responsável Técnico: AGNALDO JOSE CASTILHO - CRQ/SP: 04417230

Veículos Autorizados:

Marca/Modelo: Iveco/Daily 35S14 CS - Placa: EYC-2535 - Chassi:

93ZC35A01B8424496

Marca/Modelo: Fiat/Doblo Cargo Flex - Placa: ERX-0313 - Chassi:

9BO223156B2020967

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, IMPORTAR; SANEANTE DOMISSANITÁRIO - TRANSPORTE PRÓPRIO

RAZÃO SOCIAL: CASTILHO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000349-1-6

DATA DE VALIDADE: 08/05/2023

Nº PROCESSO: 5796/2001

Nº PROTOCOLO: 5796/2001-7

CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNPJ: 01.305.375/0001-22

Rua SAN MARTIN, 61 - RUDGE RAMOS - CEP: 09618-120

Responsável Legal: AGNALDO JOSE CASTILHO - CRQ/SP: 04417230

Responsável Legal: EDNA DE SOUZA CALDAS CASTILHO

Responsável Legal: SIMONE KUREK

Responsável Técnico: AGNALDO JOSE CASTILHO - CRQ/SP: 04417230

Veículos Autorizados:

Marca/Modelo: Iveco/Daily 35S14 CS - Placa: EYC-2535 - Chassi:

93ZC35A01B8424496

Marca/Modelo: Fiat/Doblo Cargo Flex - Placa: ERX-0313 - Chassi:

9BO223156B2020967

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

COSMÉTICO: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, IMPORTAR;

PERFUME: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, IMPORTAR;

PERFUME - TRANSPORTE PRÓPRIO, COSMÉTICO - TRANSPORTE PRÓPRIO

RAZÃO SOCIAL: CASTILHO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

Nº CEVS: 354870801-464-000344-1-0

DATA DE VALIDADE: 08/05/2023

Nº PROCESSO: 5796/2001

CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNPJ: 01.305.375/0001-22

Rua SAN MARTIN, 61 - CASA 01 - RUDGE RAMOS - CEP: 09618-120

Responsável Legal: AGNALDO JOSE CASTILHO - CRQ/SP: 04417230

Responsável Legal: EDNA DE SOUZA CALDAS CASTILHO

Responsável Legal: SIMONE KUREK

Responsável Técnico: AGNALDO JOSE CASTILHO - CRQ/SP: 04417230

Veículos Autorizados:

Marca/Modelo: Iveco/Daily 35S14 CS - Placa: EYC-2535 - Chassi:

93ZC35A01B8424496

Marca/Modelo: Fiat/Doblo Cargo Flex - Placa: ERX-0313 - Chassi:

9BO223156B2020967

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

PRODUTO DE HIGIENE: DISTRIBUIR, IMPORTAR; PRODUTO DE HIGIENE -

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO, PRODUTO DE HIGIENE - TRANSPORTE PRÓPRIO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA**RAZÃO SOCIAL: RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA**

CEVS: 354870801-521-000088-1-8

PROCESSO: 7708/2004

Validade: **07/05/2023**

CNAE: 5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS

CNPJ 05.912.214/0001-58

Endereço: Via ANCHIETA, s/n, km 22, Bairro : ASSUNÇÃO –SBC – CEP: 09823-000

RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO MIRAGAIA PERRI

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA DANIELLE DA SILVA – CRQ/SP 04467154

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA - ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ALIMENTO - ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA/ EXPEDIR

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA CANCELADA PARA AS SEGUINTE

CLASSES DE PRODUTOS: SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**Processo:**

67646/2013 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CAPS III AD

Sai: SORIANE BERTAGLIA BRIGATI

Entra: CINTIA DE AZEVEDO MARQUES PERICO

49498/2012 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CAPS III ALVARENGA

Sai: PEDRO PAULO DA SILVA MENDES

Entra: CINTIA DE AZEVEDO MARQUES PERICO

42266/2012 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CAPS III FARINA

Sai: RENATA LEITE SOARES MARTINI

Entra: CINTIA DE AZEVEDO MARQUES PERICO

21139/2008 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA

Sai: EDUARDO BARTHOLOMEU DE BARROS

Sai: FERNANDO MARQUES VIDAL

Entra: RONALDO BOSELLI DE VITTO

Entra: EDUARDO BARTHOLOMEU DE BARROS

Entra: MARCELO JOSÉ ALVES

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**Processo:**

65878/2011 - VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

De: Travessa Cláudio Armando, nº 171

GALPÃO 24 BL 02 – Assunção – SBC

CEP: 09861-730

Para: Travessa Cláudio Armando, nº 171

GALPÃO 21 BL 02 – Assunção – SBC

CEP: 09861-730

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

59860/2016 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Nome: DANIELE OLIVEIRA MASSELCO - CRF/SP: 38.134

67758/2014 - DROGA TEAN LTDA ME

Nome: ADRIANA MARIA KOHARA AMORIM - CRF/SP: 54.188

49656/2016 - DROGARIA ONOFRE LTDA

Nome: VANESSA CAMPOS GUERREIRO - CRF/SP: 65.842

34633/2017 - DROGARIA FAM FARMA LTDA – EPP

Nome: JUAREZ DE SOUZA SILVA - CRF/SP: 66.725

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

49656/2016 - DROGARIA ONOFRE LTDA

Nome: MARINA CAVALLINI DIAS - CRF/SP: 70.289

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

26724/2017 - DROGARIA CENTROFARMA LTDA EPP

Nome: MATHEUS HENRIQUE CANIVEL - CRF/SP: 51.060

59860/2016 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Nome: NATALIA PIATTO CURTO - CRF/SP: 46.471

34633/2017 - DROGARIA FAM FARMA LTDA – EPP

Nome: STEPHANY LAIS ARANHA DE SOUZA - CRF/SP: 49.464

DEFESA INDEFERIDA**Processo:**

40424/2011 (AIF SÉRIE I Nº 579)

JOSÉ PEDRO FILHO RESTAURANTE-ME

CANCELAMENTO DE CEVS**Processo:**

09439/2001 - EUNICE FLORENCIO DA COSTA MERCEARIA – ME

CEVS: 354870801-471-000400-0-2

Atividade: Mercearia

Motivo: Encerramento das atividades

9468/2001 - JOSE DELFINO DE OLIVEIRA MINIMERCADO – ME

CEVS: 354870801-471-000115-0-9

Atividade: Mercado

Motivo: Encerramento das atividades

9145/2001 - AÇOUGUE CENTER VERA CRUZ LTDA

CEVS: 354870801-472-000107-0-7

Atividade: Açougue

Motivo: Encerramento das atividades

10076/2001 - MINI MERCADO POTINHO LTDA – ME

CEVS: 354870801-471-000420-0-5

Atividade: Mercado

Motivo: Encerramento das atividades

67646/2013 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ CAPS III AD ALVARENGA

CEVS: 354870801-872-000060-0-9

Atividade: Dispensário de Medicamentos

Motivo: Não exerce mais esta atividade

49498/2012 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ CAPS III ALVARENGA

CEVS: 354870801-872-000046-1-8

Atividade: Dispensário de Medicamentos

Motivo: Não exerce mais esta atividade

42266/2012 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CAPS III – FARINA

CEVS: 354870801-872-000042-1-9

Atividade: Dispensário de Medicamentos

Motivo: Encerramento das atividades

31545/2011 - NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO. E ODONTOLÓGICA LTDA

CEVS: 354870801-863-001810-1-3

CEVS: 354870801-863-001811-1-0

Atividade: Odontológica

Motivo: Encerramento das atividades

1003/2011 - CELTRANS TRANSPORTES LTDA

CEVS: 354870801-493-000291-0-6

Atividade: Transportadora

Motivo: Encerramento das atividades

9767/2005 - KAZUO OSHIMA

CEVS: 354870801-863-001383-0-4

CEVS: 354870801-863-001384-0-1

Atividade: Odontológica

Motivo: Encerramento das atividades

9760/2003 - BAR E RESTAURANTE IMPERATRIZ NOVA PETROPOLIS LTDA

CEVS: 354870801-472-000494-0-9

Atividade: Padaria

Motivo: Encerramento das atividades

9833/2004 - PATRICIA BASSO GOMES

CEVS: 354870801-960-000236-0-4

Atividade: Instituto de Beleza

Motivo: Encerramento das atividades

9001/2010 - JOSÉ ARNALDO ROCHA

CEVS: 354870801-493-000234-0-0

Atividade: Transporte de Alimentos

Motivo: Encerramento das atividades

9835/2001 - SUPERMERCADO ORLANDO MORANDO LTDA

CEVS: 354870801-471-000111-1-8

Atividade: Supermercado

Motivo: Encerramento das atividades

9900/2010 - SIDNEI TADEU DA SILVA

CEVS: 354870801-493-000235-0-7

Atividade: Transporte de Alimentos

Motivo: Encerramento das atividades

10003/2011 - CELTRANS TRANSPORTES LTDA

CEVS: 354870801-493-000291-0-6

Atividade: Transportadora

Motivo: Encerramento das atividades

9681/2003 - CLIN DE ORTOP. E TRAUMAT. DR.RAFEL PAULINO RESTITUTI S/C LTDA

CEVS: 354870801-863-000079-0-0

CEVS: 354870801-863-000080-0-1

CEVS: 354870801-865-000112-0-7

Atividade: Ambulatório e Fisioterapia

Motivo: Encerramento das atividades

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS

RAZÃO SOCIAL: OTAKA TRANSPORTADORA LTDA

CEVS: 354870801-493-000236-2-0

PROCESSO: 10420/2010

CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

CNPJ: 08.338.621/0001-91

Rua da Independência, nº 519 - Independência - CEP: 09862-490.

Motivo: Encerramento de Atividades.

RAZÃO SOCIAL: F C E RODRIGUES LANCHONETE - ME

CEVS: 354870801-561-001858-1-7

PROCESSO: 30281/2017

VALIDADE: 29/05/2022

CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CNPJ: 27.323.250/0001-19

ENDEREÇO: Rua BELA VISTA, Nº 76 1º ANDAR- Centro - CEP: 09715-030

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA CRISTINA EBOLI RODRIGUES

Motivo: Encerramento das atividades.

RAZÃO SOCIAL: MSV AVENTURA LTDA ME

CEVS: 354870801-562-000374-1-9

PROCESSO: 63328/2014

CNAE: 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CNPJ: 10.561.005/0001-47

Endereço: Rua Silva Jardim, 200 - Centro

CEP: 09715-090

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Barros Lobato

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Santos Martins

Motivo: Não exerce mais atividades pertinentes a Vigilância Sanitária.

CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO DE RECEITUÁRIOS

Cancelamento de receituários "B" série A, B e C e receituários Retinóides Sistêmicos da "Santamália", solicitado por Notre Dame Intermédica.

RECETUÁRIO RETINOIDES SISTÊMICOS

Série C:

88151 - 88200

88201 - 88250

88251 - 88300

88301 - 88350

88351 - 88400

88401 - 88400

88451 - 88500

88501 - 88550

88751 - 88800

88801 - 88850

87001 - 87050

86701 - 86750

RECETUÁRIO B

Série A:

707051 - 707100

707151 - 707200

RECETUÁRIO B

Série B:

251506 - 251550

249475 - 249500

249725 - 249750

251551 - 251600

251601 - 251650

251651 - 251700

251701 - 251750

251751 - 251800

251801 - 251850

251851 - 251900

251901 - 251950

251951 - 252000

319580 - 319600

318351 - 318400

318201 - 318250

RECETUÁRIO B

Série C:

87001 - 87050

86701 - 86750

CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO DE RECEITUÁRIOS

Cancelamento de receituários "B" série da "Unimed do ABC", solicitado por Notre Dame Intermédica.

RECETUÁRIO B

Série C:

SP - 07/078765 - SP - 07/078800

SP - 07/078801 - SP - 07/078900

SP - 07/078851 - SP - 07/078900

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Atuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Nome:

WANDERLEIA PINTO DE ASSIS ME

Infração:

AIF SÉRIE H Nº 580

SS.4, em 11 maio de 2018
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Gestão Ambiental Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 018/2018/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 52598/2017	NEIDE CATELAN MENDES	LS nº 0062/2018
SB 07195/2018	GOLPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP	LS nº 0063/2018
SB 56839/2015	SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE CARTÕES INTELIGENTES LTDA	LS nº 0064/2018
SB 11678/2018	AUTO FERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUEIMADORES LTDA.	LO nº 0069/2018

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO
SB 72173/2012	DAIAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	LO nº 0009/2017
SB 08276/2017	TECELAGEM SÃO FRANCISCO LTDA	LS nº 0048/2017
SB 34657/2012	SONIA OLIVEIRA VARGAS ENTULHO - ME	LS nº 0037/2017
SB 69530/2016	CENTRO AUTOMOTIVO REI MAGNO LTDA - ME	LPIO nº 0068/2017
SB 63458/2016	SANDRA MARIA FERREIRA MACHADO PIZZARIA - ME	LS nº 0045/2017
SB 22341/2017	MEDALHA TERRAPLENAGEM LTDA - ME	LS nº 0102/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SGA-202;

Assunto: Deferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 15419/2018	ADEMARIO DE CONCEIÇÃO RAMOS	Autorização nº 0045/2018
SB 17153/2017	JOSÉ RICARDO SCARAMUCCI SOUZA	Autorização nº 0070/2018
SB 27441/2018	NEOMATER LTDA	Autorização nº 0073/2018
SB 16792/2018	STANLEY SYSTEM PRODUÇÕES LTDA-ME	Autorização nº 0063/2018
SB 81235/2017	JOSÉ JOAQUIM BOUÇAS MORAES FONTES	Autorização nº 0075/2018
SB 26549/2018	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARRA DO SAHY	Autorização nº 0074/2018
SB 29636/2017	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização nº 0071/2018

SB 25452/2018 EDIFÍCIO IGUAÇU

Autorização nº 0069/2018

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 38301/2016	DARIO DONIZETE SBRANA	Projeto da construção não aprovado
SB 38301/2016	RICARDO SAVARINO LEVENHAGEN	Projeto da construção não aprovado
SB 60128/2017	WI PARTICIPAÇÕES LTDA	Local sob ação judicial do MP
SB 60128/2017	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA	Local sob ação judicial do MP
SB 79532/2017	VANILDO ARMANDO DOS SANTOS	Exemplar não apresenta risco de queda.
SB 07154/2007	EDNA APARECIDA ROQUE	Exemplar não apresenta risco de queda.

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Solicitação de Alvará de Regularização de Construção – Gestão

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 34078/2016	DANILO LIMA DE RAMOS	INDEFERIDO por falta de documentação básica para análise do pedido.
SB 34078/2016	DIOMAR STUCHI	INDEFERIDO por falta de documentação básica para análise do pedido.
SB 11187/2001	FANI GALERA CALLADO FARIAS	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB
SB 11187/2001	GLORIA GUIMARÃES CARIBE	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB
SB 61254/2015	MARIA VANDA SOARES GUEDES	INDEFERIDO por falta de documentação básica para análise do pedido.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Gestão Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 10492/2010	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	DEFERIDO 90 dias (até dia 27/07/2018)
SB 53797/2015	WILSON ROBERTO MAZZETTO	DEFERIDO 30 dias (até dia 03/06/2018)
SB 34078/2016	DANILO LIMA DE RAMOS	DEFERIDO 30 dias (até dia 04/06/2018)
SB 15120/2008	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	DEFERIDO 120 dias (até dia 03/09/2018)
SB 15120/2008	SUZANA LUANA SANTOS	DEFERIDO 120 dias (até dia 03/09/2018)

São Bernardo do Campo, em 11 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DILMAR DE SOUZA AMORIM	620.011.023.000	037/2018	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DILMAR DE SOUZA AMORIM	620.011.023.000	036/2018	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 11 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 081/2018/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1074/2018 – Wellington Horwath Cerqueira – CPF: 360.565.778-80 – Constatação de atividade irregular de funilaria sem Licenciamento Ambiental - Local: Rua das Araribas, 102 – Dos Casa.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4892/2018 – DADL Construtora e Incorporadora LTDA – CNPJ: 13.073.803/0001-18 – Constatação de Intervenção em vegetação em uma área de aproximadamente 1000m², a qual a autorização nº 052/2017 encontra-se suspensa. Local: Est. do Rio Acima, s/n – Rio Grande.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0510/2018 – Adriano Soares do Nascimento – CPF: 272.591.178-85 – Apreensão de 03 (três) aves silvestres, permanecendo em poder da Guarda Civil Municipal até sua correta destinação ao órgão ambiental competente – Local da apreensão: Rua Jandir de Carvalho Lanes, 06 – Royal Park.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1606/2018 – José Carlos Araujo Mendes – CPF: 674.317.125-53 – Apreensão de 01 (um) animal doméstico (canino), permanecendo em poder de fiel depositário – Local da apreensão: Rua Ubirajara, 122 – Montanhão.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1619/2018 – José Arimateia Clemente – CPF: 997.083.454-15 – Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) barco de fibra de 2,5m; 01 (um) remo e 01 (uma) tarrafa. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Ambiental, ficando no aguardo de correta destinação. – Local da apreensão: Represa Billing's, s/n – Curucutu.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0227/2018 – José Arimateia Clemente – CPF: 997.083.454-15 – Destruição de materiais utilizados em ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 tarrafa. Local da destruição: Rod. Caminho do Mar, Km 29 – Riacho Grande.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0221/2018 – Rafael de Jesus – CPF: 385.198.778-00 – Destruição de construção irregular em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Rua Paranaguá, 192 – Jd. Represa.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0220/2018 – Autoria Desconhecida – Destruição de construção irregular em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Rua Paranaguá, s/n – Jd. Represa.

São Bernardo do Campo, em 11 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 078/2018/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SERGIO ALVES	119.697.108-02	099/2018	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ROBSON OLIVEIRA BERNARDO	289.032.250-05	095/2018	INDEFERIDO
LANDRA LIRA DE ALMEIDA	223.657.128-35	096/2018	INDEFERIDO
MEIRE FERREIRA DE NORONHA	842.833.518-49	097/2018	INDEFERIDO
NERIVAL ALVES FERREIRA	607.058.338-87	098/2018	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 11 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 079/2018/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO	272.591.178-85	4383/2018	704/18-2677586

Assunto: Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 67:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ CARLOS ARAUJO MENDES	674.317.125-53	4552/2018	ADVERTÊNCIA

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSE ARIMATEIA CLEMENTE	997.083.454-15	4576/2018	ADVERTÊNCIA

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WELLINGTON HORWATH CERQUEIRA	360.565.778-80	3821/2018	704/18-2677634

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WELLINGTON HORWATH CERQUEIRA	360.565.778-80	3821/2018	704/18-2677634

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 11 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 080/2018/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 075/18

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
RR	02076	1988	ANA PAULA VITURIANO DE JESUS	04/08/2018
SB	12506	1988	ROBERTO MONTEIRO SOUZA	27/07/2018
SB	01116	1989	L.C. LOREIRO ACESSORIOS ELETRÔNICOS	27/05/2018
SB	01116	1989	ORFEU COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ PRESENTES LTDA - ME	27/05/2018
SB	02250	1989	SIDNEI DIAS TRINDADE	03/07/2018
SB	14053	1990	SBC SABOR PAES E DOCES LTDA	07/07/2018
SB	17088	1991	ADRIANA AUGUSTO DA SILVA	03/06/2018
SB	15609	1992	RODRIGO ANDIA SALGADO	03/08/2018
SB	00167	1993	BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA.	27/07/2018
SB	12475	1993	CECILIA PEDRON DEL REY	02/08/2018
SB	12475	1993	MARIA MASSAKO HIROSSE	02/08/2018
SB	03641	1995	JOSÉ DAMIÃO FILHO	24/07/2018
SB	02785	1996	JL EMPREENDIM. E ASSESSORIA EM INVESTIM. LTDA	08/07/2018
RR	1509	1997	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO E AALIANÇA	27/07/2018
SB	3443	1997	WILSON SILVA DOS SANTOS	07/08/2018
SB	10004	1997	DAIANA LOPES DA CUNHA SOUZA	04/08/2018
SB	02111	2001	SIGRID VENANCIO QUEIROZ CORREA	04/08/2018
SB	07224	2001	NELSON CORREIA DE LIMA	20/07/2018
SB	07425	2002	CRISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	07/06/2018
SB	24191	2002	JOSÉ RITALMO DE SOUZA JUNIOR	07/08/2018

SB	23305	2003	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	26/06/2018
SB	16255	2005	JUSSINEIDE MIRANDA RODRIGUES SANTANA	04/08/2018
SB	07530	2006	AUO POSTO SOCIAL LTDA	03/06/2018
SB	09994	2006	VERIVALDO SILVA	13/06/2018
SB	03159	2008	PAULO NENFLIDIO DE CARVALHO	07/08/2018
SB	13172	2008	JUDITH BATTISTINI	27/06/2018
SB	08308	2009	MAURICIO ALBUQUERQUE DE MORAES	24/07/2018
SB	13344	2010	GEORGE MATOS DE OLIVEIRA	07/06/2018
SB	11970	2011	FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA	26/06/2018
SB	43006	2011	LOURIVAL MARTINS DOS ANJOS	27/05/2018
SB	13661	2013	PASTELARIA CARMO LTDA - ME	13/06/2018
SB	89352	2013	SIDNEI DIAS TRINDADE	03/07/2018
SB	53375	2014	ADRIANO MURATA KOHATSU	20/07/2018
SB	76503	2014	NOZOME OHAZE	27/06/2018
SB	81682	2014	RICARDO BASSO RODRIGUES	07/08/2018
SB	84972	2014	TANIA APARECIDA BIZZI	27/07/2018
SB	40823	2015	ELENA ELIZABETH MACKEVICIUS	07/08/2018
SB	52575	2015	ROBERTO IRIE	03/08/2018
SB	26191	2016	JACIARA DE JEUS SANTANA	27/06/2018
SB	30423	2016	IGREJA APOSTOLICA PODER DA FE	10/06/2018
SB	14567	2017	LEANDRO CESAR DE CAMPOS	02/08/2018
SB	46583	2017	MARIA CRISTINA LIRA ANDRADE	23/05/2018
SB	56084	2017	JOSÉ CARLOS PAIVA DA SILVA	20/07/2018
SB	20519	2018	NR MOREIRA PIZZARIA	27/06/2018
SB	20519	2018	CATIONE ROCHA SANTOS	27/06/2018
SB	22885	2018	AML ACABAMENTOS LTDA.	03/06/2018
SB	22903	2018	MAURO SERGIO PIRES	03/08/2018
SB	23219	2018	FABRICIO DAVID DE SOUZA	03/08/2018
SB	23222	2018	ANGELO OLIVEIRA COSTA	04/06/2018
SB	24375	2018	TRR USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME	04/08/2018
SB	24655	2018	GERALDA APARECIDA SILVA NEVES	25/06/2018
SB	24404	2019	WALDIR BORTOLETTO	07/07/2018

SPU-22, em 11 de maio de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 076/18

Scientificamos V.S., que as solicitações efetuadas nos processo abaixo relacionados foram INDEFERIDAS.

Região SB Processo 10970 Exercício 2007 Interessado FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA NETO

SPU-22, em 11 de maio de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 077/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-11683/1985	BAPTISTA DA LUZ LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA	56958
SB-11683/1985	PATRICIA COSTA SALDANHA	56959
SB-6697/1990	JOSE DOMINGOS VAZ JORGE	57002
SB-18622/1992	MARCOS VALENTE	56274
SB-2063/1996	BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	57001
SB-2999/1997	FLAVIO GENARO	56745
SB-10463/1999	ANTONIO VITZEL - ESPOLIO	54794
SB-17552/2006	ANTONIO SANTINO CARAVAGGI	56933
SB-2796/2007	ELIZABETH DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	56932
SB-22193/2007	BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	56980
SB-2702/2008	FABIO ESTEVES CARVALHO DOS SANTOS	56981
SB-15931/2009	SILMARA ALMEIDA LIMA NASCIMENTO	56882
SB-15941/2009	ANGELO BARBARO	56931
SB-23279/2010	CLAUDIO ALEXANDRE	54795
SB-37716/2011	TIAGO DE LIMA ALTOE	56879
SB-16526/2014	CLAUDIONOR DA CONCEIÇÃO	56978
SB-49987/2014	EDISON LUIZ DOMINGUES LUPE E OUTROS	56746
SB-49987/2014	ROGERIO DE SOUZA GOIS	56747
SB-48637/2015	ROSEMEIRE SOUZA LIMA	56979
SB-48637/2015	ALEXANDRE TADEU SOARES PEREIRA	56982
SB-20233/2017	DELMA DA SILVA CARBONE	56743
SB-20233/2017	MARCELO AGNER	56744
SB-40117/2017	JOSE LAMERATO	56977
SB-41349/2017	MAGDALENA MALDONADO	56783
SB-48087/2017	STEFANO BALDI BALLON	56934
SB-17906/2018	ONABIR TEODORO DE OLIVEIRA - USUFRUATUÁRIO	56881
SB-22675/2018	JOSE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	54792
SB-22677/2018	LUCILENE DOS SANTOS	54793

SPU.22, em 11 de Maio de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 078/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-11552/1988	CINTIA ALVES GOMES	10.083
SB-19326/2009	CLINICA MEDICA JARDIM LTDA-ME	10.264

SB-36474/2012 LUCAS MECANICA DIESEL LTDA ME 10.345
SB-34180/2015 ELIZABETE MATOS DOS SANTOS 9.758
SB-36877/2015 MARIA INES BADELATTO ME 9.759

SPU.22, em 11 de Maio de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 079/18

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEXANDRE TADEU SOARES PEREIRA		704-2678232/2018	1.102,60	19062018	48637/2015/SB
ANGELO BARBARO	025.051.021.000	704-2678221/2018	183,77	19062018	15941/2009/SB
ANTONIO SANTINO CARAVAGGI	025.017.063.000	704-2678223/2018	367,54	19062018	17552/2006/SB
ANTONIO VITZEL - ESPOLIO	001.062.078.000	704-2678209/2018	275,65	19062018	10463/1999/SB
BAPTISTA DA LUZ LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA	004.003.002.000	704-2678225/2018	275,65	19062018	11683/1985/SB
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	024.019.094.000	704-2678233/2018	183,77	19062018	2063/1996/SB
BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	019.014.023.000	704-2678230/2018	1.102,60	19062018	22193/2007/SB
CINTIA ALVES GOMES	255.637-5	704-2678236/2018	1.225,13	19062018	11552/1988/SB
CLAUDIO ALEXANDRE	030.103.028.000	704-2678210/2018	183,77	19062018	23279/2010/SB
CLAUDIONOR DA CONCEIÇÃO	018.050.008.000	704-2678228/2018	1.470,16	19062018	16526/2014/SB
CLINICA MEDICA JARDIM LTDA-ME	186.264-2	704-2678237/2018	1.837,70	19062018	19326/2009/SB
DELMA DA SILVA CARBONE	009.014.012.000	704-2678212/2018	1.470,16	19062018	20233/2017/SB
EDISON LUIZ DOMINGUES LUPE E OUTROS	012.026.032.000	704-2678215/2018	4.410,40	19062018	49987/2014/SB
ELIZABETH DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	029.098.025.000	704-2678222/2018	367,54	19062018	2796/2007/SB
FABIO ESTEVES CARVALHO DOS SANTOS	020.062.029.000	704-2678231/2018	275,65	19062018	2702/2008/SB
FLAVIO GENARO	011.075.002.000	704-2678214/2018	367,54	19062018	2999/1997/SB
JOSE DOMINGOS VAZ JORGE	030.013.105.000	704-2678234/2018	275,65	19062018	6697/1990/SB
JOSE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	521.400.086.000	704-2678207/2018	183,77	19062018	22675/2018/SB
JOSE LAMERATO	020.062.004.000	704-2678227/2018	2.205,20	19062018	40117/2017/SB
LUCAS MECANICA DIESEL LTDA ME	211.965-0	704-2678238/2018	1.837,70	19062018	36474/2012/SB
LUCILENE DOS SANTOS	032.030.059.000	704-2678208/2018	367,54	19062018	22677/2018/SB
MAGDALENA MALDONADO	028.007.037.000	704-2678217/2018	551,30	19062018	41349/2017/SB
MARCELO AGNER		704-2678213/2018	735,08	19062018	20233/2017/SB
MARCOS VALENTE	033.118.009.000	704-2678211/2018	826,95	19062018	18622/1992/SB
MARIA INES BADELATTO ME	50.414-9	704-2678235/2018	1.837,70	19062018	36877/2015/SB
ONABIR TEODORO DE OLIVEIRA - USUFRUATUÁRIO	016.069.020.000	704-2678219/2018	551,30	19062018	17906/2018/SB
PATRICIA COSTA SALDANHA		704-2678226/2018	275,65	19062018	11683/1985/SB
ROGERIO DE SOUZA GOIS		704-2678216/2018	2.205,20	19062018	49987/2014/SB
ROSEMEIRE SOUZA LIMA	020.073.071.000	704-2678229/2018	3.307,80	19062018	48637/2015/SB
SILMARA ALMEIDA LIMA NASCIMENTO	029.063.020.000	704-2678220/2018	183,77	19062018	15931/2009/SB
STEFANO BALDI BALLON	029.052.059.000	704-2678224/2018	551,30	19062018	48087/2017/SB
TIAGO DE LIMA ALTOE	025.062.008.000	704-2678218/2018	551,30	19062018	37716/2011/SB

SPU-2, 11 DE MAIO DE 2018
ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 080/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR-3553/1992	JOSE ANTONIO CAVICCHIOLI SOTO	164772
SB-503/1993	MARCOS EDUARDO DE PAULA	164796
SB-6732/1997	JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	164795
SB-2041/1998	DANIEL LEOPOLDO	164968
SB-15063/1998	ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	164743
SB-4197/2001	JAIRO IVAN PAPPASSONI	164744
SB-7595/2003	IGREJA CRISTA MARANATA-PRESB. ESPIRITO SANTENSE	164812
SB-9324/2004	CARLOS ALBERTO SCATTONE	164858
SB-17560/2006	MARIA ANGELA BERTELLI	164793
SB-17933/2006	ISILDO APARECIDO VANTIM	164733
SB-17933/2006	ANGELA DE CASSIA M. DE VASCONCELOS	164734
SB-2083/2007	SABINA LOICHATE AGOTE	164936
SB-14183/2007	ADRIANA PAZETTO E OUTRA	164736
SB-20780/2008	DURVAL FREIRE	164774
SB-21280/2008	FLORESTE LUIGI MUTTON	164739
SB-21280/2008	FANI GALERA CALLADO FARIAS	164740
SB-13154/2009	GERALDO VACCARI - ESPÓLIO	164735
SB-13345/2010	MILTON ALVARO RIBEIRO	164816
SB-13345/2010	ARIANE LOBO CASAGRANDE	164817
SB-20360/2010	JOÃO ITAMAR DE OLIVEIRA	164963
SB-20360/2010	ELAINE MAGDA DE MARCHI SILVA	164964
SB-3865/2011	MARIA JOSE SANTOS PAIXAO	164738
SB-33554/2011	RICARDO PEREIRA GRANGEIRO	164737
SB-45573/2011	SR. PROPRIETÁRIO SANDRO	164224
SB-48361/2011	RS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SPE LTDA	164904
SB-28835/2013	NEIDE APARECIDA PICIRILO DA SILVA	164741
SB-28835/2013	JANDERSON A. DE BEL	164742
SB-75311/2013	SERGIO ROBERTO JARDIM	165001
SB-75311/2013	NÁDIA NACHILUK JARDIM	165002
SB-27115/2015	RUBEM STUCKER	165003
SB-39637/2015	LUIZ CARLOS DE CASTRO	164819
SB-72867/2015	LUIZ CARLOS GOMES DE SOUSA	164934
SB-75883/2015	GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	164813
SB-75883/2015	CAROLINA V. O TRUJILLO	164814

SB-73684/2016	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	164821
SB-73864/2016	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	164820
SB-74514/2016	MURILO GONÇALVES VIGARIO	164745
SB-74514/2016	JOSÉ AUGUSTO F. RIBEIRO	164746
SB-48087/2017	ERIKA ROSSI S. CARVALHO	164818
SB-69956/2017	J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	164815
SB-15682/2018	KLEBER RIBEIRO MACHADO	164966
SB-23318/2018	ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	164725
SB-26411/2018	JOAIRNE DE GRADIS MANTOVANI	164340
SB-27162/2018	WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA	164717
SB-27162/2018	WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA	164721
SB-27176/2018	BETA PARTICIPACOES LTDA	164339
SB-28324/2018	LUIZ ALVES XAVIER	164962
SB-29633/2018	KAREN MAINARDI	164935
SB-29637/2018	ORESTES DIAS RAMOS	164933
SB-29732/2018	JOSÉ OSVALDO DE CARVALHO	164967
SB-29736/2018	MARCOS ANTONIO BARRESE	164857
SB-29736/2018	NOZOMI OHAZE	164859
SB-30270/2018	EMILIA AMORIM DO NASCIMENTO	164860

SPU.22, em 09 de Maio de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 081/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-13738/1988	MY PARK ESTACIONAMENTO LTDA	46.748
SB-13831/1989	BURN HOOKAH LOUNGE E TABACARIA LTDA - ME	46.932
SB-13658/1990	PANIFICADORA IMIGRANTE LTDA EPP	46.767
SB-8487/1993	JOAO BOSCO LOPES	46.948
SB-8276/1998	RESTAURANTE WHITE SNOW LTDA - EPP	46.931
SB-9548/1998	SIDNEI GONZALES	46.955
SB-9548/1998	AUTO POSTO BAENA EIRELI	46.956
SB-9548/1998	MEGAVIP SERVIÇOS E REFORMAS PREDIAIS GER.LTDA ME	46.957
SB-9548/1998	O.N.U. CONVENIÊNCIA EIRELI - EPP	46.958
SB-8682/1999	LARRICE PAN LTDA - ME	43.697
SB-8369/2001	ARTHUR ALMEIDA DA SILVA	46.940
SB-21572/2002	BELTI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP	47.052
SB-14772/2004	N & F EVENTOS DANCE LTDA - ME	46.766
SB-16429/2006	RT GARAGE - PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	46.930
SB-16282/2008	FIXOVED FIXAÇÃO E VEDACAO LTDA	46.961
SB-13344/2010	LAVA RÁPIDO E ESTAC. SHALOM	46.789
SB-1145/2011	ARTIOLI E OLIVEIRA COMERCIAL ALIMENTÍCIOS LTDA	46.929
SB-14707/2012	COMUNIDADE CRISTA APOSTOLICA ROCHA ETERNA	46.890
SB-36445/2012	PEPE'S PARK BUFFET LTDA - ME	46.959
SB-58229/2012	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	46.996
SB-55570/2013	ATM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP	46.960
SB-1743/2014	LUIS ANTONIO DA SILVA	46.768
SB-14894/2014	RESTMARCHI COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LT EP	46.993
SB-14908/2014	GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	46.995
SB-10722/2016	UNIÃO CERRADO S.B.C. COM. DE SERV. E DER.LTDA ME	46.941
SB-30423/2016	IGREJA APOSTOLICA PODER DA FE	46.788
SB-10215/2017	JOYCE PEREIRA DA MATA	43.696
SB-30693/2017	ASSOC BRASIL DA IGR DE JESUS CRISTO DOS S U DIAS	46.781
SB-44613/2017	DE CORAÇÃO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.	46.942
SB-54528/2017	ZOU HUIMIN LTDA - ME	46.943
SB-14172/2018	KATIA DE OLIVEIRA GUEDES	46.911
SB-14172/2018	B. SANTOS CONSTRUÇÕES - ME	46.912
SB-23115/2018	ESTACAO ANCHIETA CONVENIÊNCIAS LTDA	46.954
SB-24655/2018	ROSILENE A DA SILVA	46.828
SB-25243/2018	LUSKO EVENTOS LTDA - ME	46.934
SB-26166/2018	JOSE CARLOS MOLINA PERES BENHOSI	46.953
SB-27170/2018	ESTACIONAMENTO DO MIGUEL	46.746
SB-30276/2018	AFONSO COM DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	46.946

SPU.22, em 11 de Maio de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 224

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-1216/1987	JOÃO FERNANDES FILHO
SB-21685/2012	HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER
SB-4254/1999	PRIVILEGE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
SB-5960/2003	IVY CRISTIANE DA SILVEIRA
SB-9321/2003	MARCO ANTONIO CICONELLO
SB-39486/2013	ANDRELLINA MENDONÇA RODRIGUES PIRINELLI
SB-62639/2016	GLOBAL DEMOLIDORA LTDA ME
SB-62639/2016	RICARDO BASSO RODRIGUES
SB-64831/2017	GIANI SILENI PASQUOTO
SB-11704/2003	JULIANA STURNICK
SB-9890/2006	DOMENICO LUIGI CUTRUPI
SB-16420/2010	CLAUDIO RODRIGUES JUNIOR

SPU.201, 9 de Maio de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro
- Chefe de SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201

EDITAL Nº 225

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-80869/2017	BETAZ ESTACIONAMENTOS LTDA
SB-81874/2017	VANESSA CRISTINA LEDES
SB-3807/2018	MENDES DIAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
SB-5697/2018	MAIRA GABRIELA CORREA MARQUES
SB-23978/2017	SIDNEI GONZALES

SPU.201, 9 de Maio de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro
- Chefe de SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 226

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/05/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-3978/1995	SERGIO CESTARI DIAS E OUTRO	4060666	369,01
SB-3043/2002	LUCIANO FRANCISCO REIS	4060661	275,65
SB-19474/2002	TIECO FUKAZAWA E OUTROS	4060664	551,30
SB-15208/2010	RIODNEI GIANOTO	4060662	275,65
SB-40594/2011	LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4060668	275,65
SB-4988/2012	CARLOS ADAIR DE MORAES	4060665	275,65
SB-11936/2015	DAGMAR COSTA	4060667	275,65
SB-23978/2017	SIDNEI GONZALES	4060663	183,77
SB-46604/2017	SAARGUMI DO BRASIL LTDA	4060658	1.837,70
SB-78044/2017	PAES E DOCES PASTOR LTDA-EPP	4060657	367,54
SB-14048/2018	AUTO POSTO ANTARTICO LTDA	4060659	551,31
SB-21050/2018	FERREIRAADVOGADOS	4060660	183,77

SPU.201, 9 de Maio de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro
- Chefe de SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 32/2018

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/05/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-10390/1979	FORMAG'S GRÁFICA E EDITORA LTDA	4032451	2.010,79 12x
SB-17037/1992	SERVICARGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	4032506	1.224,26 12x
SB-9780/1995	JOSÉ CARLOS ROMANO	4032438	177,73 12x
SB-13785/2001	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO	4037551	293,97 12x
SB-22280/2001	THYSENKRUPP ELEVAÇÕES S/A	4032437	183,77 1x
SB-2861/2003	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS (VIDE OBS)	4032450	21.359,51 1x
SB-14830/2004	CLAUDINEI VALADÃO SARDINHA	4032518	832,80 12x
SB-34600/2011	APARECIDA PELEGRIÑO DOS SANTOS TEIXEIRA E OUTROS	4037568	68,73 12x
SB-44585/2011	SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4032454	35.700,30 1x
SB-68914/2015	JOSÉ CARLOS LOPES DE REZENDE	4032477	70,22 12x
SB-19186/2016	MARLI DONIZETI BARNABÉ	4032490	3.422,02 1x
SB-51984/2016	RONALDO PRISEAJNIUC GLUDWATZ	4032495	52,74 11x
SB-70604/2016	EDVALDO GOMES ALMEIDA	4032530	51,93 11x
SB-71039/2016	CELSO ANTONIO MORASSI	4032465	189,32 12x
SB-73285/2017	FLÁVIA MARIA MENEGASSO LORENZ	4032489	303,04 1x
SB-74202/2017	RESK DESIGN LTDA-ME	4032436	582,22 1x
SB-79376/2017	E C GARBELINI MAQUINAS ME	4032463	183,77 1x
SB-1536/2018	LOESTER FIORAVANTI FILHO	4032492	586,39 1x
SB-2974/2018	MARIA APARECIDA MARTINS	4032542	3.033,55 1x
SB-3558/2018	ARLETE PEREIRA DE ARAUJO	4032491	600,11 1x
SB-12130/2018	NAZIR FELÍCIO E OUTROS	4032541	809,81 1x

SPU.21, 10 de Maio de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , - , ARQTª JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTª JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 33/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 675/1986	SERGIO MORASSI
SB-12532/1997	EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA
SB-17029/1999	CA PARTICIPAÇÕES LTDA. E LLZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-22735/2002	WOLNEI MESSIAS
SB-18795/2004	M.BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-7365/2007	M.BIGUCCI COM. EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-19707/2007	MARIA HELENA MONTEIRO MARTINS
SB-22903/2007	ANDERSON DLUGOSZ AZEVEDO
SB-78558/2013	MARIA VALDIVIA LOTTO CAPITANIO
SB-28747/2014	ELISEU BARBOSA MOREIRA
SB-49549/2015	BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO
SB-75604/2015	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
SB-49666/2016	SILVIA DE ALMEIDA PEREIRA
SB-73482/2016	VENKOFIX COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
SB-74202/2017	RESK DESIGN LTDA - ME

SB-81639/2017 RAIMUNDO BASTOS COUTINHO
 SB- 2262/2018 DEINER ANTONIO MORANDO
 SB- 5142/2018 JUAN MORENO BIANCHI
 SB-13678/2018 JOSÉ TIMOTEO FILHO
 SB-15866/2018 FRANCISCO NONILSON DE MOURA
 SB- 8677/1982 MAKRO ATACADISTA S.A.
 SB- 7541/1987 MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL
 SB-10188/1994 NORIVAL ALVES CAFE JUNIOR
 SB- 6688/2001 COMPANHIA TÊXTIL RAGUEB CHOIFI
 SB-16785/2007 OSWALDO GIUSTI
 SB-14528/2008 MARILAND RALSTON DE PAULA
 SB-13249/2009 ALCINDO CAUS
 SB-38955/2011 MARINETE GOMES DOS SANTOS
 SB-11517/2014 CELSO JORDAO DE AGUIAR
 SB-77917/2014 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
 SB-82237/2014 MARIA CONRADO ROSA
 SB-10197/2015 JUAREIS PEREIRA DE SOUSA
 SB-30090/2015 MANOEL SANTANA & FILHOS TRANSPORTES LTDA. E SANTANA &

SANTAN

SB-60875/2015 VICENCIA APARECIDA MARIM
 SB-69855/2015 JOÃO DILSON MENDES
 SB-72341/2015 AMERICO DE JESUS FERREIRA
 SB-72341/2015 AMERICO DE JESUS FERREIRA
 SB-76274/2015 DANIEL BISPO DOS SANTOS
 SB-76281/2015 ANGELINA BENTO DE MORAES
 SB-75194/2016 CLAUDETE APARECIDA SANCHES DOS SANTOS
 SB-75449/2016 DINORA SOARES DE ALMEIDA
 SB-10725/2017 PEDRO MÁRIO BOF
 SB-74419/2017 CATIA CAYRES CLEMENTE
 SB-12100/2018 TAN JUNQIANG
 SB-19107/2018 APARECIDA DE LOUREDES ANTONAGIO
 SB-26961/2018 SERGIO BARELLA
 SB- 5004/1981 MIGUEL MAIORINO
 SB-12184/1997 LELIA DA SILVA GUEDES
 SB-14016/1999 NILTON MASI CACCÁOS JÚNIOR
 SB-21360/2011 TRAD S.A. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
 SB-28502/2014 VITORIO LAURO D'AMICO
 SB-58081/2014 MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS
 SB-81644/2014 HUMBERTO NAOYUKI
 SB-55722/2015 JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 SB-23613/2016 MARCIO PETIAN
 SB-33530/2016 WILSON VERISSIMO RIBEIRO
 SB-52784/2016 JOÃO BOSCO AMORIM DA SILVA
 SB-75482/2016 REGINALDO ROCHA
 SB-77432/2016 NEWTON CEZAR POGGETTE
 SB- 503/2018 CARLOS ANTONIO SOARES DE ASSIS
 SB-13936/2018 LUCIANA VISIBELI MARQUES
 RR- 273/1987 LUCIANO VANCINI
 SB- 8314/1990 EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 RR- 2379/1998 ROBERTO FERREIRA
 SB- 5397/2001 ASSOC. BENEFLAR DO PROGREDIR INFINITO DA VILA PAULICÉIA
 SB-21727/2007 JOSÉ RODRIGUES DAMASCENO
 SB-17895/2008 LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 SB-61557/2013 ROGERIO APARECIDO DE SOUZA
 SB-22095/2016 CARLOS ROBERTO MOREIRA
 SB-48440/2016 WANDERLEIA PINTO DE ASSIS
 SB-74657/2016 MARIA DAS NEVES DA SILVA RODRIGUES
 SB- 708/2017 GUSTAVO NERY DE SÁ SILVA
 SB-53093/2017 RAFAEL MEDICE LOPES DA CONCEIÇÃO
 SB-63394/2017 MARIA DE JESUS GONÇALVES
 SB-74421/2017 CATIA CAYRES CLEMENTE
 SB- 7846/2018 ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI
 SB-16600/2018 CEILI DA SILVA AMADOR ARRRUDA
 RR- 2368/1993 MACISA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
 SB-19900/2003 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
 SB-11141/2004 MARIA DO CARMO DE SOUZA
 SB- 683/2006 SYLVIA ROSA MARIA NIGRO
 SB- 9684/2007 JOSÉ LUIZ BATISTA
 SB-16298/2010 ALZIRA CAVALHEIRO FRANCISCO
 SB-42307/2011 OSWALDO APARECIDO MARQUES
 SB-49967/2011 DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
 SB-27317/2012 RUDINEI TONETO
 SB-36503/2012 CATIA REGINA SERAGLIA FELISBERTO
 SB-79085/2013 APARECIDO ROBERTO
 SB-69796/2014 JOSE CARVALHO NETO
 SB-82132/2014 WALDEMAR AMARO
 SB-82132/2014 WALDEMAR AMARO
 SB- 6714/2015 NEDES BENEDITO SABOIA
 SB-34478/2015 B & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 SB-70416/2015 BARBARA TALUANA FALCAO
 SB-73753/2015 VICENTE ISABEL LAGE
 SB-74161/2015 JESLIN CASSINONI
 SB-74161/2015 JESLIN CASSINONI
 SB-76661/2015 VERA LUCIA RASOCOV
 SB-11604/2016 ZILDA BATISTA
 SB-69990/2016 HAMILTON LIMA DE MORAES
 SB-75357/2016 ARMANDO MARCOS GOMES MOREIRA MENDES JUNIOR
 SB-10561/2017 POUSSADA CASTILHO LTDA.
 SB-19771/2017 COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
 SB-40715/2017 GILTON VARELA DE VASCONCELOS
 SB-49570/2017 CAIO BARBOSA CAMPANHOLO
 SB-56946/2017 DI FIORI SBC II - INCORPORAÇÃO - SPE LTDA
 SB-63042/2017 WANDERLEY TOLEDO PEREIRA DO MONTE
 SB-65820/2017 ELVIS DE SOUZA ALMEIDA
 SB-67824/2017 ANTONIO RIBEIRO MACHADO
 SB-15576/2018 CRISTIANO ANTONIO DA SILVEIRA
 SB-28535/2018 HELDER GUIMARÃES MELO
 SB-10657/1978 TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A
 SB- 9771/1987 ULDINI DONIZETI TRENTINI E OUTROS
 SB-10682/1994 WAL-MART BRASIL S/A
 SB-10420/1995 RENE HENRIQUE ZAMPIERI
 PS-15414/1997 VITÓRIA AMANDA PAULLINO OLIVEIRA
 SB-16591/1998 DOROTI BARALDI DE MORAES E OUTRO
 SB-20723/2002 SOLO EMPREITEIRA
 SB- 9682/2007 HELENA JOSEFA BEZERRA
 SB- 9998/2008 JOSIAS MACARIO DOS SANTOS
 SB-10483/2009 MARINITA DA SILVA FURLANETO
 SB-51742/2011 ADELCKE ROSSETTO NETO
 SB-27791/2012 ADRIANA HIROMI MANABE

SB-61298/2013 ILDEMAR ROBERTO CASAO
 SB-59193/2016 C3 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIO - EIRELI - ME
 SB-60159/2016 ALTAIR MARTINS DA COSTA
 SB-74125/2016 GERMANO CARLOS SIGNER
 SB-12893/2017 LEONARDO LEANDRO AGUIAR
 SB-13879/2017 APARECIDO MARTINS RIBEIRO
 SB-27404/2017 GISLAINE MARUQUES DE SOUZA
 SB-38606/2017 JAIME JOÃO FRANCHINI
 SB-70641/2017 MARISA TERESINHA LAITANO ARGELLO
 SB-79011/2017 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 SB-16489/2018 ENCARNAÇÃO TRENTINI
 SB- 7716/2007 MAGADA MAZZONCINI

SPU.21, 10 de Maio de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº
 JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2018.

PORTARIA nº 08/GSEHAB/2018

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Núcleo Santa Maria.

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 80.146/2013.

RESOLVE:

I - Designar membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Núcleo Santa Maria, nos termos dos Arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes abaixo elencados:

Representantes eleitos pela Comunidade:

Vilma Francisca Rocha – RG 15.107.465-3

Joaquim da Silva Albuquerque – RG – 14.744.233-X

Representantes do Poder Público Municipal:

Sueli de Almeida – Gerente de Cadastro e Controle – 42.929-3

João Carlos de Carvalho – Consultor de Regularização Fundiária – 43.053-5

II – Nomear o Sr. João Carlos de Carvalho – Consultor de Regularização Fundiária como Coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1683/2018 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo x Liga de Xadrez de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 80.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Damas Misto / Xadrez Masculino e Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas ligas, federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.630, de 14 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

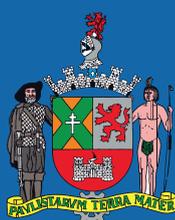
Termo nº 22/2018 - SESP Processo SB 1683/2018 – Secretaria de Esportes e Lazer

Entidade – Liga de Xadrez de São Bernardo do Campo
 Assinatura – 08 de maio de 2018
 Valor- R\$ 80.000,00
 Vigência – 01/01/2018 a 31/12/2018

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Damas Misto / Xadrez Masculino e Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista à participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas ligas, federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

OBRAS RETOMADAS POR TODA A CIDADE

GERANDO MAIS EMPREGOS



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Cultura Gabinete da Secretária

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 03/18 DE 28/04/2018,

Onde se lê:

MINUTA RESOLUÇÃO Nº 03/18, de 28 de abril de 2018
Leia-se - RESOLUÇÃO Nº 03/18, de 28 de abril de 2018

Onde se lê:

A Secretária de Cultura do Município, considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal XX, de XX de XXX de 2018,...

Leia-se:

A Secretária de Cultura do Município, considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal 6.669, de 28 de abril de 2018,...

Onde se lê:

...comprovando que participou com a doação de XX livro(s) para as bibliotecas públicas de São Bernardo do Campo.

Leia-se:

...comprovando que participou com a doação de 01 ou mais livro(s) para as bibliotecas públicas de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 9 de maio de 2018.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Gabinete do Secretário

COMUNICADO SEDESC Nº 001/2018

A Comissão de Seleção constituída pela Resolução SEDESC nº 003/2018, publicada no Jornal Notícias do Município de 29/03/2018, comunica a Divulgação do Resultado Preliminar consoante a Etapa 5 do item 6.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018- SEDESC publicado no Jornal Notícias do Município de 23/03/2018, no que segue abaixo:

Classificada: Instituto J. Augusto

Desclassificada: Lar Escola Jêsus Frantz

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2018.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo – CMDPI/SBC, comunica a alteração de data da Reunião Ordinária de 18 de maio de 2018 para o dia 25 de maio de 2018. A reunião ordinária será realizada na Sede do CMDPI, às 9 horas, no Setor Laranja, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2018.

LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB
Presidente do CMDPI/SBC

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002273-33.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra IZELINA PEREIRA DA SILVA, VANDERLEI DONIZETI DA SILVA, VILMA DA SILVA, VANDERLI APARECIDA DA SILVA, objetivando imóvel identificado e descrito em indigitado decreto expropriatório da seguinte forma: "área de terreno a ser desapropriada com 22,065m² (vinte e dois metros quadrados e sessenta e cinco milésimos de metro quadrados), parte de área maior, ..., situada na Estrada Samuel Aizemberg, nº 631, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-120-020, devidamente caracterizada na planta nº A3-1567...", área devidamente registrada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situação espelhada pela matrícula nº 22.217, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo nº 12.235/2014. Declarados de utilidade pública os imóveis (terrenos e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste, conforme Decreto Municipal nº 18.635, datado de 11 de setembro de 2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de fevereiro de 2017.

A Procuradoria -Geral do Município de São Bernardo do Campo, faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável de duas áreas de terreno.

DECRETO 19.054/2014

XXXVII - duas áreas de terreno, a serem desapropriadas, medindo, a ÁREA "A", 31,26m² (trinta e um metros e vinte e seis decímetros quadrados), e a ÁREA "B", 889,32m² (oitocentos e oitenta e nove metros e trinta e dois decímetros quadrados), partes de área maior, que consta pertencer a Fundação Salvador Arena, localizada na Estrada dos Alvarengas nº 4001, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530-300-014-000, devidamente caracterizada na planta nº A2-1821, com as seguintes medidas e confrontações:

a) ÁREA "A" - inicia-se a descrição do imóvel no ponto 1; deste ponto segue em curva com raio de 169,00m (cento e sessenta e nove metros) e distância de 37,45m (trinta e sete metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com a Estrada dos Alvarengas, até encontrar o ponto 27; deste ponto deflete em curva, à direita, com raio de 131,27m (cento e trinta e um metros e vinte e sete centímetros) e distância de 36,70m (trinta e seis metros e setenta centímetros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 26; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 2,12m (dois metros e doze centímetros), confrontando com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530.300.013.000 (Associação Recreativa Ford), até encontrar o ponto 1, ponto este que deu início a esta descrição, totalizando uma área de 31,26m² (trinta e um metros e vinte e seis decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - inicia-se a descrição do imóvel no ponto 28; deste ponto segue em curva, à esquerda, com raio de 241,00m (duzentos e quarenta e um metros) e distância de 68,27m (sessenta e oito metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a Estrada dos Alvarengas, até encontrar o ponto 24; deste ponto segue em linha reta e distância de 97,92m (noventa e sete metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a Estrada dos Alvarengas, até encontrar o ponto 23; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 0,15m (quinze centímetros), confrontando com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530.300.020.000, até encontrar o ponto 36; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 17,27m (dezessete metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 35; deste ponto deflete em curva, à esquerda, com raio de 13,00m (treze metros) e distância de 9,27m (nove metros e sete centímetros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 34; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 21,85m (vinte e um metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 33; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 11,00m (onze metros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 32; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 2,94m (dois metros e noventa e quatro centímetros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 31; deste ponto deflete em curva, à esquerda, com raio de 5,00m (cinco metros) e distância de 11,79m (onze metros e setenta e nove centímetros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 30; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 49,87m (quarenta e nove metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 29; deste ponto deflete em curva, à direita, com raio de 142,22m (cento e quarenta e dois metros e vinte e dois centímetros) e distância de 68,00m (sessenta e oito metros), confrontando com a área remanescente do imóvel, até encontrar o ponto 28, ponto este que deu início a esta descrição, totalizando uma área de 889,32m² (oitocentos e oitenta e nove metros e trinta e dois decímetros quadrados);



Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, por sua Presidente, torna público a proposta de doação da Empresa Muzurky Indústria e Comercio de Embalagens Eireli, habilitada nos termos do Edital de Chamamento 001/2018, para fornecimento de 500 caixas de papelão, conforme descrito em ofício de doação específico. Informo, ainda, que recebeu a doação de 200 caixas do Fundo Social do Estado de São Paulo, as quais também serão utilizadas para arrecadação durante a Campanha do Agasalho 2018.

Greici Picolo Morselli
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, por sua Presidente, torna público os inscritos para a "Oficina Música da Gente", conforme Comunicado publicado em 4 de maio de 2018.

NOME DA ENTIDADE
Grupo Assistencial Boréia
Grupo Assistencial Boréia
Instituto Cativar
Instituto Cativar
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
CAMP/SBC
Instituição Assistencial Irmão Palminha
SEMEA
SEMEA

NOME DO PARTICIPANTE
Clarisse Conceição Pereira de Sousa
Neide dos Santos Brentegani
Gilberto de Souza Medrado
Edson Lima Silva
Adriano Pereira de Lima
Felipe Vieira Lopes
Daniel Alexandre de Medeiros
Daiane Silva Ribeiro de Souza
Célia Teixeira de Freitas Chapa
Bárbara Carolina Reis Alves

Comunicamos que há 25 vagas remanescentes, as quais poderão ser preenchidas por educadores da Rede Municipal de SBC, bem como das entidades cadastradas no FSS. Para tanto, os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo) e encaminhar, através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br, até o dia 15 de maio de 2018. As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada, sendo finalizada assim que preenchidas as 25 vagas. O resultado das inscrições será divulgado em NM de 18 de maio de 2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:
FORMAÇÃO:
NOME DA EMEB DE TITULARIDADE:
TELEFONE DA EMEB:

Greici Picolo Morselli
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

**DIRIGIR
COM ATENÇÃO
É INDISPENSÁVEL
PARA A
SEGURANÇA
DE TODOS.**



Secretaria de Finanças

Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOIRO

SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF-201.1 - Nº 05/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

Comunicamos ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e a quem possa interessar, que o pedido de CERTIDÃO DE VALOR PAGO, solicitado através do processo administrativo n.º SB-23.122/2018, foi INDEFERIDO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de reconhecimento na identificação dos pagamentos.

MAURICIO ALVES DE LIRA – Encarregado – SF-201.1

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Cobrança – Chefe

MATIAS JOSE DE SOUSA – Departamento do Tesouro - Diretor

Secretaria de Finanças

Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 125/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME;INSCRICAO <IMOB/MOBIL>;COD-AVISO/EXE;;VALOR TOTAL DO LANCAMENTO;VENCTO;NUMERO DO PROCESSO

ELIKA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A.;001.021.009.018;101-5003275/2018;R\$; 192,56;16012018;*

SF.1, 08 DE MAIO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 126/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;

228614 9 - AMAURI DE SOUZA JUNIOR

246444 6 - ARIANE REGINA BORGES DOS SANTOS

110746 1 - AUSEPRESS COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA-ME

218500 8 - BOOKAFE SAO BERNARDO LTDA ME

221079 7 - CHREVES RODRIGUES ALVES - ME

218543 1 - EDINILCE APARECIDA RAMOS BEBIDAS - EPP

250293 3 - ESCRITORIO DE SERVICOS LOCAIS SEDE - SETOR A

125210 0 - HELP TRAINING S/S LTDA

185566 2 - IGREJA BATISTA AGUA VIVA EM SAO BERNAR. DO CAMPO

240307 2 - JEFFERSON MARQUES CARNEIRO-ME

251464 8 - MARIA DAS DORES ALMEIDA SOC.INDIV.DE ADVOCACIA

205456 6 - MODAS LUTCHI LTDA

121012 2 - SFINGE CAFE LTDA ME

229578 4 - VISAN SERV.DE TERCEIROS E TEMPORARIOS LTDA - ME

234788 1 - VIVA DOCUMENTOS E ISENCOES LTDA - EPP

SF-1, 08 DE MAIO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 122/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CONSTRUTORA E INCORPORADORA FSM LTDA

R.A.A. DE F. PERES EVENTOS EIRELI

SB-18.201/2010

SB-24.462/2018

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI

WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS

SB-08.395/2018

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

IGREJA CRISTO É A VIDEIRA VERDADEIRA

SB-88.413/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTE** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

SB-27.477/2016

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

CANDIDA MARIA MARTINS

SB-21.478/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

LAFIETE JOÃO ANDRADE A. SANTANA – ESPOLIO

PAULO YOSHIO HARAYAMA

SB-17.490/2006

SB-67.373/2016

SB-23.750/2005

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

DINO DOS SANTOS DE CASTRO

JOÃO PAULO BATISTA

SB-60.787/2016

SB-05.200/2017

PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

JAMAL SALEH

SILVANA CRUZ MARTINS VILLANI

SB-14.428/2003

SB-35.975/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

JEFFERSON DONIZETI DA SILVA

MARIA SILVA DE FIGUEIREDO

JOSE ABILIO DA SILVA

LAERCIO LIMA DOS SANTOS

MARIA RAIMUNDA DE SOUZA

ROGERIO NOGUEIRA SIQUEIRA

SB-22.707/2002

SB-72.963/2015

SB-21.500/2006

SB-14.270/2006

SB-02.708/2004

SB-70.230/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

ANTONIA MENDES CAVALCANTE

ISAURA FRANCISCA DA SILVA

JOSÉ RONALDO DA SILVA

SB-01.099/2016

SB-01.447/2007

SB-00.637/2007

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

ACR BESSA JUNIOR

APARECIDA NOBUKO AKAKI ME

AUTO MECÂNICA BIRA CAR LTDA ME

FIGUEIREDO & SILVA ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA – ME

JMR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

SB-21.178/2018

SB-15.775/2018

SB-15.995/2018

SB-11.984/2018

SB-20.792/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

ROGERIO BETINI

SB-16.662/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTE** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2018)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

SB-01.105/2012

SB-01.298/2011

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

B. GROB DO BRASIL S/A IND. E COM. DE MAQ. OP. E FERR.

SB-06.528/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

NILZA M. B. STRAMBIO/DERSA DESENV. DO RODOVIÁRIO S/A

SB-07.888/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2018)

D'AVÓ SUPERMERCADOS LTDA

SB-00.947/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IGREJA BATISTA MANANCIAL

SB-85.475/2014

ASSUNTO: IMUNIDADE

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO

SB-52.266/2017

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

LEAR DO BRASIL IND. COM. INTERIORES AUTOMOTIVOS

SB-47.330/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
BMS LOGÍSTICA LTDA

SB-36.947/2017

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ALBINO DA CRUZ MARQUES
ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CARLOS DONIZETTI PEREIRA
CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA
CONDOMÍNIO PRIORI ANGELI
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ZARA
CONSTRUTORA HALEGRANCE LTDA
DAVID CELOTO NETO
ELLOIS CONSTRUTORA LTDA
JOSÉ MARCHIOLI
LATORRE & BISCOLLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
TEDESCHI E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

SB-73.264/2017
SB-29.375/2017
SB-70.142/2017
SB-00.580/2000
SB-71.437/2014
SB-79.252/2017
SB-64.334/2017
SB-46.369/2017
SB-02.945/2017
SB-77.861/2017
SB-32.817/2017
SB-44.136/2017
SB-67.203/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

FRANCISCO ALVES GUERREIRO

SB-68.991/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

FRANCISCO ALVES GUERREIRO
PAULO SÉRGIO ZANUTO
DORIS DONATA MAGALHÃES – ESPOLIO

SB-68.991/2015
SB-69.163/2017
SB-22.646/2017

ASSUNTO: CÓPIAS

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST. DE SP – SABESP

SB-10.732/2018

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

MARCOS FELIPE CRUZ DAS MERCES
PRISCILA NOGUEIRA PIRES
SILVIA MARA NOVAES SOUSA BERTANI

SB-51.164/2017
SB-81.953/2017
SB-39.718/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

CHREVES RODRIGUES ALVES ME

SB-56.386/2013

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.102**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

ANA PALERMO BARBOSA
RUBENS FERNANDES GARCIA

SB-72.016/2015
SB-48.010/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANA PAULA FERRO GONÇALVES ROMANO
DANIEL QUARTUCCI
GERALDO VALENTIM DA SILVA
GLEDER RIBEIRO JUNIOR
J G PRODUTOS E SERVIÇOS DE MERCADO LTDA
JOSÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
MARCELO PIZZOTTI LANGELLA
TSX SERVIÇOS EMPRES. E ADMIN. DE BENS LTDA – EPP

SB-47.828/2017
SB-67.173/2017
SB-73.827/2017
SB-16.544/2003
SB-55.479/2017
SB-72.552/2017
SB-65.884/2017
SB-80.699/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINIST. DO ABCD
FORVAL 10 – TIRADENTES EMPREEND. IMOB. SPE LTDA

SB-71.728/2017
SB-29.174/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

DORIVAL DOMINGUES
SB-71.617/2017

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

DIEGO ALVES DE MORAES E SILVA

SB-30.218/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

PAPAIZ & SALEH CONSTRUTORA LTDA

SB-67.118/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

EMERSON EUGENIO BORGES
PAULO SERGIO GOMES

SB-70.698/2017
SB-77.501/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

DIKAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

SB-72.493/2012

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2020)****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

MEIRE REGINA DE JESUS
MURILO ANTUNES MARIA
PAULO YOGUI

SB-22.569/2018
SB-23.124/2018
SB-19.787/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**

ANDRESSA DE HUNGRIA TEIXEIRA
HÉLIO CARMO OLIVEIRA
MAXIMU'S – INCORPORADORA
MILTON BIGUCCI
PLATINUM INCORPORADORA LTDA
PRIVILEGE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

SB-70.434/2017
SB-09.265/2018
SB-10.343/2018
SB-22.219/2018
SB-10.309/2018
SB-10.299/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA/ITBI

REGINA PAULA BERTACHINI DO NASCIMENTO

SB-16.256/2018

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ANDRESSA DE HUNGRIA TEIXEIRA
PLATINUM INCORPORADORA LTDA
PRIVILEGE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

SB-70.434/2017
SB-10.309/2018
SB-10.299/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

ROLDAN & ARCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SB-11.952/2016

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra				Valores de Face de Quadra Em Reais
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
AV. NOVA LIONS	3300	017	044	1	481,22*

* Valor de R\$ 481,22 corresponde a 121.6919 UFIR

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**Assunto:** Fica a empresa notificada de débitos – ISS não recolhido**Interessado:** CCP Empreendimentos Imobiliários Ltda.**CNPJ:** 05.248.630/0001-01**Processo:** SB-04.032/1997**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 100.961 - OAFS – 13/2018;**Empresa:** R.A.A. DE F. PERES EVENTOS EIRELI;**Endereço:** Rua Joana Angelica,668 – sala 4 – Barcelona, São Caetano do Sul/SP;**CNPJ:** 26.814.881/0001-78**Período:** Serviços Prestados: janeiro/2017 a fevereiro/2018.

Fica a empresa **R.A.A. DE F. PERES EVENTOS EIRELI** autuada por infração ao disposto nos artigos 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011, por **dificultar o exame de documentos fiscais** do período de janeiro/2017 a fevereiro/2018. Multa aplicada conforme artigo 80, § 2º, inciso III, alínea d, da Lei Municipal 1.802/1969, através do lançamento 704/18-2677765-0.

Nos termos do artigo 3º, da Resolução G nº 522/2012 fica (m) o(s) prestador (es) e tomador (es) de serviços abaixo relacionado(s), **NOTIFICADO(S)** a regularizar o recolhimento do **ISSQN** no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação. A não regularização implicará no lançamento do imposto e na aplicação das penalidades legais.

INTERESSADO

LUCAS FRANÇA PERES EVENTOS ME

PROCESSO

SB-01.493/2017

SF.1, 09 de maio de 2018.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 123/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ACG SERVICOS DE APOIO LTDA	262.295-5	406-2677807/2018	184,08	12062018	
ADILSON TASSI	019.024.120.000	101-2677782/2018	6.303,96	12062018	16635/2007/SB
ADILSON TASSI	019.024.120.000	101-2677783/2018	3.511,20	12062018	16635/2007/SB
ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO		704-2677586/2018	2.999,99	12062018	
ALZIRA MARIA NUNES DA SILVA	026.044.145.000	101-2668105/2018	985,92	18062018	70454/2013/SB
ANDERSON SOARES SANTANA EPP	262.306-4	406-2677810/2018	92,04	12062018	
ANDRADES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	262.296-3	406-2677808/2018	92,04	12062018	
ANGELINO VAROTTO - ESPOLIO	530.208.019.000	101-2668168/2018	1.475,88	12062018	42426/2016/SB
ANTONIA JOSELMA DE ALMEIDA	521.429.135.000	101-2668162/2018	712,44	12062018	42394/2012/SB
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	030.110.017.000	101-2677795/2018	396,20	12062018	16291/1993/SB
ANTONIO CARLOS SANTANA	015.111.033.000	101-2677781/2018	273,96	18062018	64775/2016/SB

ANTONIO CESAR TOMÉ DE PAZ		704-2668028/2018	18.000,00	12/06/2018	
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	001.019.036.000	101-2668088/2018	466,51	12/06/2018	18520/2013/SB
ARMINDO ALVES DE OLIVEIRA	030.072.018.003	101-2668121/2018	638,28	12/06/2018	21138/2016/SB
AS & SOUZA COMPUTACAO GRAFICA SIS LTDA	262.419-2	406-2677851/2018	184,08	12/06/2018	
ATRAX CORRETORA DE SEGURO EIRELI	262.362-5	406-2677826/2018	92,04	12/06/2018	
BM DIGITAL E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	262.294-7	406-2677806/2018	184,08	12/06/2018	
BMS DROGARIA LTDA - ME	173.653-1	704-2678020/2018	3.000,00	12/06/2018	18866/2007/SB
BRIGADEIRO NEGOCIOS MOBILIARIOS LTDA	001.075.001.000	101-2668090/2018	52.111,56	12/06/2018	6306/2000/SB
BUENO ADM. E INTERMEDIACOES IMOB.EIREL	262.436-2	406-2677860/2018	92,04	12/06/2018	
CAIO BUENO MATERIAIS GRAFICOS	262.400-1	406-2677843/2018	184,08	12/06/2018	
CAMILA COSTA DOS SANTOS	262.407-9	406-2677846/2018	402,72	12/06/2018	
CANOVE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	262.418-4	406-2677850/2018	552,20	12/06/2018	
CARLOS ALBERTO DA COSTA	021.063.047.000	101-2668098/2018	330,80	12/06/2018	16867/2012/SB
CASA NISSEI COMERCIO ELECTRONICOS LTDA	262.293-9	406-2677805/2018	92,04	12/06/2018	
CASSIA LUCIANI ZEFERINO ADMINISTRATIVO	262.392-7	406-2677839/2018	92,04	12/06/2018	
CASTILHO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP	262.439-7	406-2677859/2018	1.380,56	12/06/2018	
CELSO APARECIDO SAMPAIO	534.042.057.000	101-2677800/2018	920,64	18/06/2018	5858/2012/SB
CIAFIRE COM. E INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA-EPP	262.384-6	406-2677835/2018	736,28	12/06/2018	
CILSA APARECIDO DOS SANTOS	521.419.002.000	101-2668143/2018	2.539,08	12/06/2018	44043/2012/SB
CLINICA OYATSU MASSAGEM EIRELI - ME	262.435-4	406-2677855/2018	368,16	12/06/2018	
CREUZA SANTOS DE SOUZA	521.423.066.000	101-2668148/2018	706,08	12/06/2018	70454/2013/SB
DENISE DE ARAUJO DUARTE MAGAROTTO	521.404.010.000	101-2668127/2018	1.523,52	12/06/2018	43614/2012/SB
DIRCE FARINA INHETA	021.091.058.000	101-2668099/2018	61,16	12/06/2018	16866/2011/SB
DOLÓRES HERNANDES MAGALHAES	521.423.054.000	101-2668147/2018	902,52	12/06/2018	44152/2012/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	704-2668055/2018	1.445,44	12/06/2018	21671/2018/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	704-2668060/2018	2.727,60	12/06/2018	21671/2018/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	704-2668062/2018	12.574,10	12/06/2018	21671/2018/SB
EDMILSON MOREIRA DOS SANTOS	704-2668067/2018		1.700,00	12/06/2018	
EDISON VITORINO	262.438-9	406-2677858/2018	184,08	12/06/2018	
EMERSON FONTANELLI	010.038.004.000	101-2668093/2018	367,83	12/06/2018	19170/2006/SB
ERIC QUIRINO UNGARELLI	029.123.008.000	101-2677793/2018	404,70	12/06/2018	16097/2006/SB
ERIC QUIRINO UNGARELLI	029.123.008.000	101-2677794/2018	392,40	12/06/2018	16097/2006/SB
ESPORTE CLUBE AGUA SANTA		704-2678010/2018	6.143,42	21/06/2018	21669/2018/SB
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE		704-2678016/2018	283,79	21/06/2018	21665/2018/SB
EVA ROSA ESVERZUTHE BARBOSA	521.407.010.000	101-2668131/2018	1.772,88	12/06/2018	43630/2012/SB
F S ACADEMY E ASSESSORIA EIRELI	262.388-9	406-2677836/2018	92,04	12/06/2018	
F8 PREMIUM COM. DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	262.411-7	406-2677848/2018	368,16	12/06/2018	
FABIO ZIGANTE NETO	020.043.025.000	101-2668096/2018	511,32	12/06/2018	85311/2014/SB
FABRICIO DAVID DE SOUZA - ME	262.374-9	406-2677833/2018	765,04	12/06/2018	
FERNANDO ALVES FERNANDES	262.423-0	406-2677852/2018	552,20	12/06/2018	
FLAVIO LEANDRO DE MORAES KREBS RODRIGUES	262.282-3	406-2677802/2018	92,04	12/06/2018	
FRANCISCA NILZA DE FIGUEIREDO	026.104.001.000	101-2668109/2018	684,72	18/06/2018	71446/2013/SB
FRANCISCO AUDIR COSTA DE OLIVEIRA		704-2668061/2018	82.000,00	12/06/2018	
FRANCISCO AUDIR COSTA DE OLIVEIRA		704-2668063/2018	2.000,00	12/06/2018	
FRANCISCO LUIZ ALGRANCE	008.044.017.000	101-2668092/2018	697,80	12/06/2018	6911/2010/SB
FV ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI	262.409-5	406-2677847/2018	92,04	12/06/2018	
G.M.C.M. DIAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	262.398-6	406-2677842/2018	92,04	12/06/2018	
G.P. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	262.310-2	406-2677813/2018	552,20	12/06/2018	
GABRIELA DUCLOS	521.406.003.000	101-2668129/2018	1.065,48	12/06/2018	43546/2012/SB
GIOVANNA DEL CISTIA	262.352-8	406-2677825/2018	486,80	12/06/2018	
GUSTAVO MONTEIRO FELIZARDO		704-2668048/2018	8.500,00	12/06/2018	
HELOG TRANSPORTES EIRELI	262.317-0	406-2677816/2018	92,04	12/06/2018	
HIDERALDO BENEDETO DE CAMPOS NEGREIROS	521.403.008.000	101-2668125/2018	1.300,20	12/06/2018	33564/2012/SB
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2677997/2018	3.825,00	07/05/2018	5378/2001/SB
ILGA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	262.403-6	406-2677845/2018	1.840,72	12/06/2018	
ILMA JESUS NOVAES FERREIRA	026.104.058.000	101-2668115/2018	764,16	12/06/2018	71573/2013/SB
IMFARMA PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS S.A.	262.288-2	406-2677803/2018	552,20	12/06/2018	
IMPERIO DAS TOMADAS LTDA - ME	262.371-4	406-2677831/2018	736,28	12/06/2018	
INES EUGENIO DE OLIVEIRA MOREIRA	026.104.060.000	101-2668117/2018	990,36	12/06/2018	71852/2013/SB
INTER ACCESS AUTOMOTIVOS EIRELI	262.297-1	406-2677809/2018	184,08	12/06/2018	
IVETE DE FATIMA PEREIRA PEZENTI	521.438.001.000	101-2668164/2018	1.238,52	12/06/2018	43050/2012/SB
JA JAROUICHE	262.279-3	406-2677801/2018	92,04	12/06/2018	
JAIR NETTO COSTA	262.319-6	406-2677817/2018	578,84	12/06/2018	
JCI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	262.372-2	406-2677832/2018	92,04	12/06/2018	
JEISA FERREIRA DE SOUZA FERROZ	521.444.009.000	101-2668166/2018	1.026,72	12/06/2018	42828/2012/SB
JOAO DIAS DA SILVA	033.062.015.000	101-2668123/2018	25.473,24	12/06/2018	60344/2012/SB
JOEL DANTAS	001.055.034.000	101-2668089/2018	2.155,44	12/06/2018	32088/2015/SB
JOELMA TOMAZ DOS SANTOS	521.429.048.000	101-2668158/2018	978,24	12/06/2018	46109/2012/SB
JONAS RAMALHO DE OLIVEIRA	262.368-4	406-2677829/2018	92,04	12/06/2018	
JOSE AMARIUDO RODRIGUES		707-2677951/2018	151,68	12/06/2018	50350/2016/SB
JOSE AMARIUDO RODRIGUES		707-2677952/2018	413,80	12/06/2018	50350/2016/SB
JOSE AMARIUDO RODRIGUES		707-2677953/2018	413,80	12/06/2018	50350/2016/SB
JOSE ANTONIO OLBERA - ESPOLIO	510.100.104.021	101-2668124/2018	305,69	12/06/2018	76344/2016/SB
JOSE CARLOS KRUPPA	023.036.006.000	101-2668101/2018	11.037,36	12/06/2018	12311/2008/SB
JOSE CARLOS MOREIRA	022.004.002.000	101-2668100/2018	494,76	12/06/2018	68555/2015/SB
JOSE NASCIMENTO DA SILVA	262.325-0	406-2677818/2018	92,04	12/06/2018	
JOSE PEREIRA DA SILVA	511.013.003.000	101-2678022/2018	216,60	12/06/2018	81894/2014/SB
JUARA MOTTA	026.104.007.000	101-2668111/2018	932,04	18/06/2018	71482/2013/SB
JUDIVAN AGOSTINHO DA SILVA		704-2668034/2018	800,00	12/06/2018	60382/2017/SB
JULIETA GRANUSSO DE MORAES	027.133.013.000	101-2677788/2018	900,36	18/06/2018	85832/2014/SB

JURANDYR DE PAULA JUNIOR	006.015.017.000	101-2668091/2018	4.581,48	12/06/2018	76657/2014/SB
KARINE ANDRADE OLIVEIRA	262.367-6	406-2677828/2018	578,84	12/06/2018	
LINKHF TELECOMUNICACOES EIRELI	262.443-5	406-2677860/2018	736,28	12/06/2018	
LIVES MONTAGENS E INSTALACOES ELTRICAS LTDA	262.315-3	406-2677814/2018	92,04	12/06/2018	
LUCIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	026.044.153.000	101-2668107/2018	941,52	12/06/2018	71345/2013/SB
LUIZ HENRIQUE BASTOS	262.309-9	406-2677812/2018	92,04	12/06/2018	
MADALENE AMELIA REZENDE	521.417.017.000	101-2668141/2018	2.098,08	12/06/2018	44240/2012/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA	026.044.131.000	101-2677784/2018	843,84	18/06/2018	22723/2014/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA PINA	521.409.018.000	101-2668135/2018	1.059,84	12/06/2018	43984/2012/SB
MARIA BATISTA DE SOUZA	521.429.133.000	101-2668160/2018	1.613,40	12/06/2018	42404/2012/SB
MARIA DE FATIMA MAROPO DA COSTA	521.427.031.000	101-2668156/2018	1.042,20	12/06/2018	44135/2012/SB
MARIA DE JESUS COUTINHO	262.337-4	406-2677821/2018	293,40	12/06/2018	
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	026.044.159.000	101-2677786/2018	1.263,00	18/06/2018	71394/2013/SB
MARIA ESTELITA DA SILVA	521.428.020.000	101-2677798/2018	766,08	18/06/2018	41777/2012/SB
MARIA JOSE DE AMURIM RODRIGUES	026.104.073.000	101-2668119/2018	902,04	12/06/2018	22659/2014/SB
MARIA JOSE LEITE DE MACEDO	510.210.013.000	101-2677796/2018	1.671,24	12/06/2018	46154/2014/SB
MARIA LUIZA DA SILVA	026.104.021.000	101-2668113/2018	943,32	12/06/2018	71935/2013/SB
MARIA MOREIRA SILVA DE CASTRO	521.415.021.000	101-2668139/2018	2.516,88	12/06/2018	43552/2012/SB
MARIA NATIVIDADE DAS FAIAS PAIVA	532.003.082.000	101-2678023/2018	634,56	12/06/2018	48552/2014/SB
MARIZETE FERREIRA DA SILVA	521.423.073.000	101-2668152/2018	1.035,84	12/06/2018	45382/2012/SB
MERIELE SANTOS	262.393-5	406-2677840/2018	92,04	12/06/2018	
MELISSA MAYRA RIBEIRO AZEVEDO	262.351-0	406-2677824/2018	201,36	12/06/2018	
MICHEL PERES SERVEM TECNOLOG. DA INFORMACAO	262.391-9	406-2677838/2018	92,04	12/06/2018	
MIGUEL CAPARROZ FILHO	015.037.009.000	101-2668094/2018	967,20	12/06/2018	71721/2015/SB
MONALISA MORAIS DA CRUZ	217.612-2	704-2678019/2018	556,25	12/06/2018	53292/2016/SB
MUNDO TEXTIL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.	262.389-7	406-2677837/2018	92,04	12/06/2018	
NILSON NAZAR DE ASSIS	521.423.068.000	101-2668150/2018	945,48	12/06/2018	44305/2012/SB
NOSTRA DIGITAL EMPREENDIMENTOS LTDA	262.326-9	406-2677819/2018	92,04	12/06/2018	
PAIXAO COM DE PROD DE UTIL CASA E DECORACAO LTDA	262.316-1	406-2677815/2018	368,16	12/06/2018	
PAULO JESUS DE NOVAES	262.332-3	406-2677820/2018	92,04	12/06/2018	
PAULO ROGERIO DE SANTANA JUNIOR		704-2668035/2018	654,99	12/06/2018	
PETRICOR COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. LTDA	262.394-3	406-2677841/2018	92,04	12/06/2018	
PLINIO SERGIO GERALDI	032.073.013.000	101-2668122/2018	1.553,52	12/06/2018	15026/2008/SB
R.A.A. DE F. PERES VENTOS EIRELI	704-2677765/2018		3.682,29	12/06/2018	24462/2018/SB
REBOGAS REQUALIFICADORA DE BOTAJAO DE GAS LTDA	029.072.008.000	101-2677789/2018	4.804,08	12/06/2018	30717/2016/SB
REBOGAS REQUALIFICADORA DE BOTAJAO DE GAS LTDA	029.072.008.000	101-2677791/2018	4.717,32	12/06/2018	30717/2016/SB
RESTAURANTE DONA MALAGUETA GRILL LTDA	262.417-6	406-2677849/2018	1.104,44	12/06/2018	
ROGERIO MELCHIADES DAVID	262.429-0	406-2677854/2018	791,64	12/06/2018	
ROGERIO MELCHIADES DAVID	262.429-0	406-2677768/2018	371,32	12/06/2018	
RONALDO F. SANTIL PADARIA E CONFITEARIA	262.344-7	406-2677822/2018	92,04	12/06/2018	
ROSANGELA FLORIANO	521.410.007.000	101-2668137/2018	885,36	12/06/2018	43999/2012/SB
SANDRA RAQUEL FERREIRA	521.427.003.000	101-2668154/2018	1.013,64	12/06/2018	44016/2012/SB
SERGIO GARCIA GALACHE	253.745-1	707-2668074/2018	151,68	12/06/2018	40129/2017/SB
SERGIO GARCIA GALACHE	253.745-1	707-2668076/2018	297,15	12/06/2018	40129/2017/SB
SUELI LOPES	521.422.004.000	101-2668145/2018	937,80	12/06/2018	44001/2012/SB
SUPER ABC SERVICOS LTDA	262.366-8	406-2677827/2018	92,04	12/06/2018	
T.W. ESPUMAS LTDA.	262.425-7	406-2677853/2018	3.681,48	12/06/2018	
TAKAKAZU ISHIBASHI		704-2668033/2018	654,99	12/06/2018	
TATIANE DA SILVA SOARES	262.290-4	406-2677804/2018	92,04	12/06/2018	
TERESA CRISTINA FERREIRA VILLELA	025.006.018.000	101-2668019/2018	99,76	12/06/2018	56674/2016/SB
TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS					

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: MAIO DE 2018.

TIPO DA CONSTRUÇÃO VALOR POR m2

RESIDÊNCIAS

R.1	R\$	850,55
R.2	R\$	756,39
R.3	R\$	679,47
R.4	R\$	497,01
R.5	R\$	219,28
R.15	R\$	438,56

SALÕES COMERCIAIS

C.6	R\$	768,87
C.7	R\$	721,56
C.16	R\$	501,63

SALAS COMERCIAIS

S.8	R\$	768,87
S.9	R\$	721,56
S.17	R\$	501,63

OUTROS TIPOS

O.18	R\$	801,62
O.19	R\$	588,82
O.20	R\$	309,90

INDÚSTRIAS

I.10	R\$	801,62
I.11	R\$	588,82
I.12	R\$	309,90

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS

CE.13	R\$	106,40
CE.14	R\$	247,42

APARTAMENTOS

A.21	R\$	704,58
A.22	R\$	603,11
A.23	R\$	501,63

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:

-CORTE/ATERRO	R\$	3,69	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R\$	1,03	/ m3
-TRANSPORTE	R\$	9,62	/ m3

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO	R\$	42,76	/ m2
-MURO DE ARRIMO	R\$	887,09	/ m3
-PAVIMENTAÇÃO	R\$	8,91	/ m2
-GUIA	R\$	18,75	/ m
-SARJETA	R\$	18,75	/ m
-PASSEIO	R\$	39,49	/ m2
-DEMOLIÇÃO	R\$	62,66	/ m2
-PISCINA	R\$	804,53	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R\$ 5.361,04
Cerâmica/Esmalte. . . .	R\$ 5.361,04
Argamassa simples. . . .	R\$ 3.350,59

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . .	80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . . .	50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de MAIO DE 2018, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de MAIO DE 2018.

SF.1, 07 de maio de 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

Diretora do Departamento da Receita – SF.1

.....



**NÃO USAR
O CINTO DE
SEGURANÇA
É PROIBIDO
E VALE
MUITA.**



ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº04/2018.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

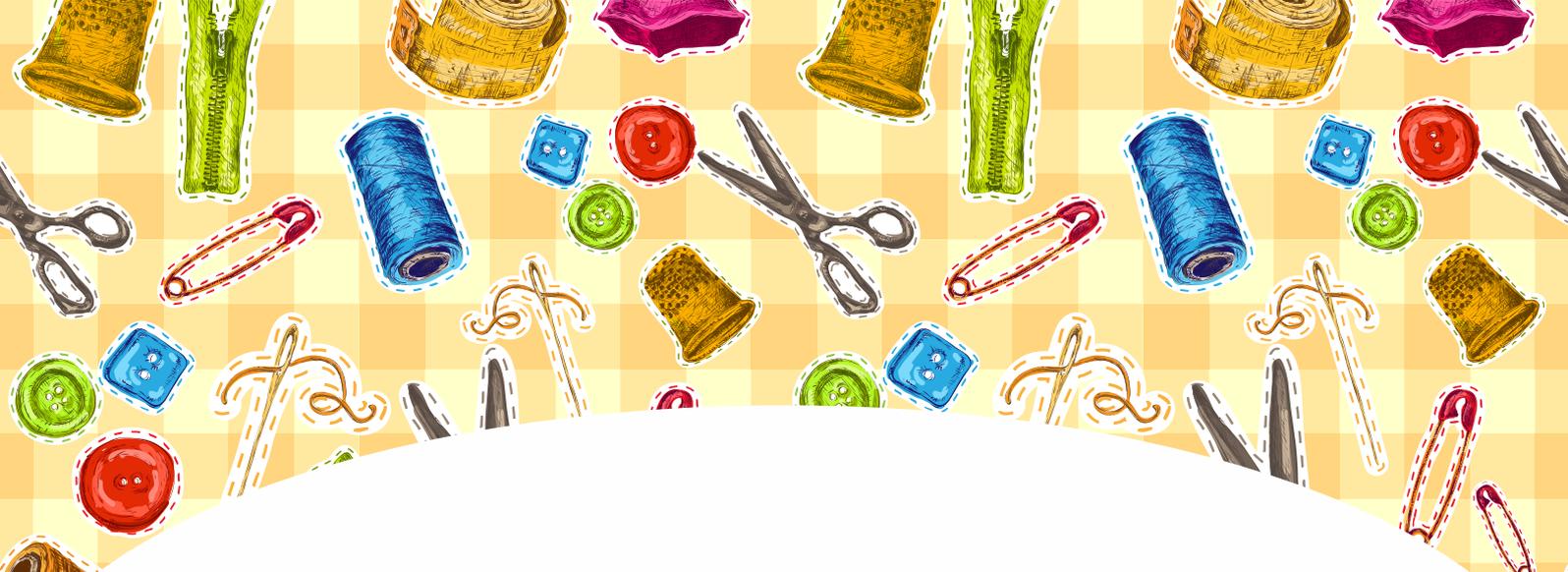


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE MAIO DE 2018.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	4,0506	4,0049	3,9870	3,9592	3,9553	3,9537	3,8148	3,8126	3,7831	3,7642	3,7620	3,7548
2001	3,7343	3,7291	3,7426	3,7373	3,7239	3,6973	3,5459	3,5118	3,5118	3,4760	3,4382	3,3911
2002	3,3585	3,3451	3,3452	3,3322	3,3295	3,3259	3,3133	3,1540	3,1464	3,1289	3,0640	3,0454
2003	3,0004	2,9421	2,8984	2,8623	2,8466	2,8224	2,7703	2,6081	2,6010	2,5977	2,5183	2,4998
2004	2,4958	2,5069	2,5051	2,4941	2,4553	2,4226	2,4092	2,3347	2,3268	2,3083	2,2764	2,2642
2005	2,2259	2,2089	2,1960	2,1964	2,1981	2,1887	2,1846	2,0959	2,0901	2,1050	2,1054	2,0964
2006	2,0937	2,0927	2,0833	2,0735	2,0626	2,0780	2,0761	1,9825	1,9625	1,9635	1,9631	1,9629
2007	1,9588	1,9543	1,9529	1,9574	1,9582	1,9659	1,9655	1,9066	1,9035	1,9007	1,8984	1,8910
2008	1,8873	1,8812	1,8794	1,8728	1,8678	1,8665	1,8655	1,7517	1,7430	1,7136	1,6802	1,6684
2009	1,6586	1,6556	1,6487	1,6462	1,6322	1,6345	1,6437	1,5875	1,5891	1,5908	1,5932	1,5959
2010	1,5957	1,5962	1,5980	1,5975	1,5961	1,5938	1,5937	1,5300	1,5255	1,5229	1,5212	1,5206
2011	1,5198	1,5242	1,5285	1,5301	1,5255	1,5252	1,5249	1,4527	1,4524	1,4562	1,4547	1,4531
2012	1,4525	1,4496	1,4501	1,4498	1,4502	1,4498	1,4495	1,3915	1,3905	1,3901	1,3869	1,3862
2013	1,3859	1,3847	1,3831	1,3825	1,3808	1,3807	1,3793	1,3023	1,3002	1,2975	1,2952	1,2943
2014	1,2926	1,2917	1,2913	1,2916	1,2873	1,2872	1,2794	1,2217	1,2188	1,2128	1,2080	1,2073
2015	1,2067	1,2061	1,2093	1,2086	1,2085	1,2054	1,1990	1,1427	1,1449	1,1386	1,1418	1,1371
2016	1,1361	1,1241	1,1230	1,1215	1,1210	1,1191	1,1178	1,0547	1,0545	1,0520	1,0501	1,0500
2017	1,0449	1,0442	1,0456	1,0387	1,0042							

SF-1



EXPOCRI

FEIRA DE EXPOSIÇÃO E VENDA DE ARTESANATO

BOLSAS | PINTURA EM TELA | BIJUTERIAS |
ARTIGOS DE CROCHÊ E TRICÔ | ORIGAMI |
PANOS DE PRATO COM PINTURA EM TECIDO |
OBJETOS COM TÉCNICA DE PATCHWORK
E MUITO MAIS!

CONFECCIONADOS PELOS IDOSOS!!!

07 A 11/05 | DAS 10H ÀS 17H

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI / SEDESC
Avenida Redenção, 271 - Jardim do Mar

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público nº 001/2015, homologado em 15 de abril de 2016, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer, na data e horários discriminados, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada à Praça Samuel Sabatini 50, 3º andar, Centro, São Bernardo do Campo – SP, portando cédula de identidade, para a realização do processo de admissão:

CANDIDATOS CONVOCADOS - DIA 15/05/2018 – HORÁRIO: das 08h00 às 11h00

Class.	Cargo	Nome
3º	001-Agente Legislativo nível 1-Área de Qualificação: ASSUNTOS TÉC. LEGISLATIVOS	PATRICIA HENRIQUE MARTINS TAKAHASHI
2º	007-Agente Legislativo nível 1-Área de Qualificação: COMUNICAÇÃO	RICARDO YUDI GOUVÊA

CANDIDATOS CONVOCADOS - DIA 16/05/2018 – HORÁRIO: das 08h00 às 11h00

Class.	Cargo	Nome
20º	008- Assistente Técnico Legislativo nível 1	EMERSON FIALHO DA COSTA
21º	008- Assistente Técnico Legislativo nível 1	PAULO VINICIUS NUNES DE AGUIAR
22º	008- Assistente Técnico Legislativo nível 1	EDUARDO COSTA MARQUES

O não comparecimento no horário e local indicados implicará na desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 2367/2018

AUTOR: VEREADOR MAURO MIAGUTI

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE" AO SARGENTO REGINALDO JOAQUIM.

PARECER: EM 2 DE MAIO DE 2018, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 2578/2018

AUTOR: VEREADOR PASTOR ZEZINHO SOARES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MEDALHA JOÃO RAMALHO" AO PASTOR ALEX FELICIANO.

PARECER: EM 2 DE MAIO DE 2018, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Aurélio.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.081, DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomear YONARA NUNES DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 02 de maio de 2018, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 11.082, DE 02 DE MAIO DE 2018

Conceder ao funcionário NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.083, DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomear ARIZANGELA ALVES DA SILVA ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 02 de maio de 2018, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 11.084, DE 03 DE MAIO DE 2018

Conceder ao funcionário WELLINGTON APARECIDO DA SILVA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 28 de abril de 2018, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.085, DE 03 DE MAIO DE 2018

Conceder ao funcionário DIOGO TADEU CHAGAS DOS REIS, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de abril a 07 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 11.086, DE 03 DE MAIO DE 2018

Conceder ao funcionário ADILIO ALCANTARA MIRANDA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador

ANTONIO APARECIDO TAVARES, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 17/04/2013 a 17/04/2018, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.087, DE 07 DE MAIO DE 2018

Conceder a funcionária CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, Supervisora de Serviço Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de Abril de 2018 a 03 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 11.089, DE 08 DE MAIO DE 2018

Exonerar FABIO GERSON DOS REIS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 11.090, DE 08 DE MAIO DE 2018

Exonerar FABIO PESSOLATO DUARTE, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 08 de maio de 2018.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.012, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2017/2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo n.º 4/2017, Protocolo Geral n.º 4/2017; e,

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal ficam assim constituídas:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS;

II - Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS; Vice-Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Secretário, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA e Suplente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA;

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente, Vereador RAMON RAMOS; Vice-Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Secretário, Vereador ALEXANDER MOGNON; Suplente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA;

IV - Comissão de Educação, Cultura e Esportes: Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Secretário, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA e Suplente, Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA;

V - Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA e Suplente, Vereador JOSE LUIS FERRAREZI;

VI - Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador RAMON RAMOS;

VII - Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Vice-Presidente, MARTINS GONÇALES MARTINS; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

VIII - Comissão da Lei Orgânica do Município: Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Vice-Presidente, Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA; Secretário, Vereador RAMON RAMOS e Suplente, Vereador ALEXANDER MOGNON.

IX - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA; Secretário, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA e Suplente, Vereador MAURO MIAGUTI;

X - Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente: Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Vice-Presidente, MARTINS GONÇALES MARTINS; Secretário, Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI e Suplente, JOSE ALVES DA SILVA;

XI - Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios: Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Vice-presidente, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS e Suplente, Vereador JOSE ALVES DA SILVA;

XII - Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência: Presidente, Vereador ALEXANDER MOGNON; Vice-Presidente, Vereador JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS e Suplente, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA;

XIII - Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Presidente, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS e Suplente, Vereador RAMON RAMOS;

XIV - Comissão de Defesa e Proteção dos Animais: Presidente, Vereador JOSE ALVES DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Secretário, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

XV - Comissão de Legislação Participativa: Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Vice-Presidente, JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR e Suplente, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA;

XVI - Comissão Mista: Líder do PSDB, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA; Líder

do PT, Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA; Líder do PPS, Vereador JULIO CESAR FUZARI; Líder do SD, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Líder do PRB, Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA; Líder do PHS, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS; Líder do PTB, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; Líder do PODE, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Líder do PR, Vereador JOSE ALVES DA SILVA; Líder do PC do B, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Líder do DEM, Vereador MAURO MIAGUTI; Líder do PDT, Vereador RAMON RAMOS e Líder do PSD, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 3.002, de 09 de fevereiro de 2018.

São Bernardo do Campo,
em 13 de Abril de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº 6.670, DE 27 DE ABRIL DE 2018

(Projeto de Lei nº 4/2018, de autoria do Vereador Mario Henrique de Abreu)

Institui o "DIA DO MUAY THAI" no Município de São Bernardo do Campo.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 3º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de fevereiro como o "Dia do Muay Thai" no Município de São Bernardo do Campo a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no mês de fevereiro.

Art. 2º A data será comemorada com a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal, podendo ser realizados debates, exposições, palestras e demais eventos afins.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 27 de abril de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 6.671, DE 27 DE ABRIL DE 2018

(Projeto de Lei nº 37/2018, de autoria do Vereador Juarez Tadeu Ginez)

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo o "Dia do Jiu-Jitsu" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 3º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Jiu-Jitsu", a ser comemorado anualmente, preferencialmente no mês de Setembro.

Art. 2º Esta data comemorativa passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º No âmbito da Câmara Municipal, as comemorações de que trata esta lei constituirão na realização de Sessão Solene especialmente convocada, além de exposições, palestras, conferências, demonstrações sobre esta arte marcial e outras atividades pertinentes que promovam a difusão desta modalidade esportiva, a integração e a confraternização entre praticantes e interessados, com objetivo de estimular a cidadania, a solidariedade e o fomento da prática do desporto em todas as suas formas, com a participação da sociedade civil.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta lei será constituída Comissão Organizadora, que poderá buscar a colaboração de entidades representativas do segmento e solicitar o apoio do Poder Público, especialmente para, nos termos da lei, autorizar o uso de espaços públicos para a realização do evento comemorativo e outras atividades a ele correlatas, caso necessário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 27 de abril de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 06/2018 - RETIFICADO

Processo de Compra nº 40/2018

Objeto: Prestação de serviços de teste,

avaliação, revisão e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 25 de maio de 2018.

Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 25 de maio de 2018.

Retirada do edital : site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)

e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	10/2017 – aditamento nº02
Processo de Compra nº	39/2017
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Belprint Formulários e Serviços Gráficos Ltda
CNPJ:	04.866.848/0001-59
Objeto:	Confecção de convites
Valor total :	22.950,00
Embasamento legal:	Lei 10.520/2002
Data de assinatura:	04/05/2018
Vigência:	19/05/18 a 19/05/19
	José Maurício Barcelini Secretário Administrativo

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº	02/2018
Processo de Compra nº	114/2017
Objeto da licitação:	Serviços de vidraçaria
Empresa Adjudicada:	Nely Rodrigues Constr. Cívica Comércio e Prestação Serviços Ltda.
CNPJ:	01.969.162/0001-03
Valor total:	R\$ 135.000,00
Data da homologação pela Mesa:	09 de abril de 2018
Pregão nº	04/2018
Processo de Compra nº	09/2018
Objeto da licitação:	Aquisição de papel sulfite
Empresa Adjudicada:	Vila Barcelona Com. de Suprimentos Equipamentos Eireli ME
CNPJ:	22.719.411/0001-74
Valor total:	R\$ 54.246,40
Data da homologação pela Mesa:	23 de abril de 2018
	José Maurício Barcelini Secretário Administrativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2018.

EDITAL Nº. 015/2018-PRES.

Assunto: BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

RECURSOS DEFERIDOS: SEM ANÁLISE DE MÉRITO

Benefício nº	Interessado
2202000009602	AFRÂNIO DOS SANTOS
2203000826013	FILIPPI DA SILVA LIMA
2203000846987	LUCAS BRITO DIAS
2203000883424	RAYSSA ALVES ANDRÉ
2203001261192	VICTOR HUGO ALVES MORATO SILVA
2210000227112	MARIA LEIDE DE OLIVEIRA SILVA
2210000303277	TEODOMIRO ANTONIO DOS SANTOS
2214000130707	KAUN SABINO DA SILVA

OBS: Os interessados deverão providenciar o cadastramento conforme a regulamentação vigente.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ETC torna público o extrato de contrato abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/18

Contrato nº 012/18

Objeto: Avaliação de Bens Inservíveis para fins de Alienação

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

Contratada: Valuex Consultoria Empresarial Ltda

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação Inciso II Art. 24 da Lei 8.666/93.

Prazo: 30 dias.

Assinatura: 12/03/2018.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2018.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor – Presidente

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

1º T.A. nº 01/2017 ao Contrato nº 012/16 de Fornecimento de combustível, lubrificantes, filtros de ar e de óleo; Proc. Adm. nº 12/16; Contratada: ATHOS AUTO POSTO LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01/11/2017; Valor Total Estimado: R\$ 41.256,40 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2018.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Diretor – Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE DEPENDÊNCIAS DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC).

SFD.101 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vínculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº 178/2018.

ALVARO ALFREDO PELOSINI NEGRI
ARTHUR HENRIQUE NOGUEIRA PEREIRA
CAIUBI YAMASAKI DA SILVA JUNIOR
CAMILA FERNANDA DE FREITAS CARVALHO
CLAUDETE BRAGHINI
DANIEL GALILEU GANCHAR DE SOUZA
ERIC CESAR GUSMAO
FABIO ALCADES THEODORO
FELIPE DOMINGUES DOS SANTOS
FERNANDA DE SOUZA E SILVA
GABRIEL VITOR DE MELO
GILMAR TEIXEIRA
GIULIANO MACARRAO IERVOLINO SOUZA
GUILHERME FERRACINI MOTTA
HENRIQUE SALDANHA CUSTODIO
IVAN BRAGA SANTAREM
JACQUELINE LAUER
JULIANA VIEIRA ANDRADE
KAUANE MARINA CRUZ DE PASQUALE
LARISSA ANANIAS GALHARDO MENDES
LARISSA LEANDRO KELIS
LETICIA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA
LUCAS RODRIGUES GALAZO
MARINA PATRICIA DE SOUZA PACHECO
MURILLO MORI NEGRI DE OLIVEIRA
PAULO CASELLA YACHIMCIUC
RACHEL SILVA OLIVEIRA
SARA REGINA GARCIA
THIAGO APARECIDO VALENTE FERREIRA
VICTOR DE JESUS GALLO
WENDY PEREIRA ANDRADE DE PAIVA

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vínculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº 179/2018.

AGATA REGINA BENICIO DA SILVA
ALEXANDRE GIACHETTA DELGADO
ALINE DA SILVA RAPUSSI
ALMIR BERTACOLLI
ANA ELISA BATISTA DE SIQUEIRA XAVIER
ANDRE FELIX REIS OSTHEIMER
ARIANE DE OLIVEIRA BORBA
ARTHUR FRASSON
BEATRIZ RODRIGUES ROSA
BEATRIZ UNGER
BRANDOW NIERI TORRES BEATO CARDOSO
BRUNO BRANCALEÃO MARIGO
BRUNO SOBRAL APOLARO E SILVA
CAIO FABIO CARNIATO
CAIO HENRIQUE DE SOUZA
CAREN DIAS FURTADO
CAROLINA CORREIA XAVIER
CELMO MORENO SOARES
CINTHIA TOSTO
CLÁUDIA IRENE SILVEIRA
DANIEL MALCHER ROCHA
DESIREE DE AZEVEDO GOMES
DIEGO DECIO SCAGNOLATO
DIOGO ZAN DE LIMA
EDERSON FERREIRA DOS SANTOS
EDUARDO HARUO NASCIMENTO UTIYAMA
EDVAN DOS SANTOS SILVA
ERICK PARISOTO RECHE
FERNANDA DOSSO CAVALHEIRO
FERNANDA SECCO FERRARI
GABRIEL BORTOLONI DE CASTILHO
GABRIEL CARLOS GAZIOLA

GABRIEL LIMA DOS SANTOS
GABRIELLA KWAN
GILBERTO DOS SANTOS SILVA
GUILHERME PASTORELLI
GUILHERME RANDON MARQUES
GUSTAVO LADEIRA MARTINS DAMACENA
GUSTAVO MARQUES MANNARELLI
HELOISA ARMELIN
HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS
INGRID DA SILVA ALCANTARA
ISABELLA LOPES BANZATO
ISABELLE SANTANA CARDOSO
JOÃO RICARDO LOPES DA SILVA
JOAO VICTOR RODRIGUES RIBEIRO
JOAO VITOR VEIGA PEREIRA
JULIA JESUS LEITE
JULIANE CORREA
KATHLEEN IMACULADA MASCARENHAS NICOLAU
LARISSA DOS SANTOS VAZ
LEONARDO DOS ANJOS GONCALVES
LETHICIA PEREIRA CHINELATO
LETÍCIA OLIVEIRA BRITO
LETICIA RAIME ANTONIOS
LETÍCIA REIS BRITO
LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA
LUCIANA HIDAKA
LUIZA MARQUES BACCARO
MANUELA HITOS
MARCELA BRITO DOMICIANO ALVES
MARILIA NAKAMATSU MATTOS DA SILVA
MARINA ANTUNES CORDEIRO
MATHEUS CORREA CRISTIANO
MATHEUS KAPCZYNSKI DOS SANTOS SILVA
MURILO DE CARVALHO DUARTE
NADIA CAROLINA BAYER
NELSON RODRIGUES BRANCO JUNIOR
PAMELA BRANCO MENDES
PÂMELA DE LIMA MARCELINO
PÂMELA SILVA SOUZA
PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES BARBOSA
PRISCILA INÁCIO SANTOS
RAFAEL DE MATTOS
RAFAEL LAZZARATO
RAIANE LOPES DE MOURA
RAPHAEL FRANCISCO MARTINS R. DA SILVA
RENATA THAINAN FERREIRA FERNANDES
ROBERTA SILVA VIEIRA
RODRIGO MARQUES ROSSETO
RODRIGO MITSUO MAEDA
ROSELI GOMES DE ARAUJO
SOPHIA DE SOUZA MACHADO
STEPHANIE KISELAR
TAMIRES MIORINI SOBRAL DA COSTA
TATIANE MATOS COSTA
THAYNA DO CARMO SILVA
THIAGO SOARES DOS SANTOS
VALERIA GUIZZO NALEAGACA
VALTER MENDONÇA SANTOS MOREIRA
VANESSA PRUDENCIANO MACHADO
VICTOR LADEIA BODRUC AFONSO
VILMA DE JESUS MARQUES
VITOR CORREA DE SOUZA
VITÓRIA DE PAULA RODRIGUES
WELLYSON BIANCHINI

Mariana Fonseca Lima

Chefe em Substituição da Seção de Graduação

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº:	17/2018
CONTRATO Nº:	56/2017
PROCESSO Nº:	167/2017
FUNDAMENTO:	Lei nº 10.520/2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos EIRELI –

ME

OBJETO:	Aquisição de veículo automotor, tipo “van”
VALOR ESTIMADO:	Sem repasse de recursos públicos
ASSINATURA:	3/5/2018

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 15/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 53/2018. Objeto: Renovação de: a) 2 (duas) licenças Fortigate-300C UTM Bundle; b) 4 (quatro) licenças Fortigate-40C UTM Bundle; c) 1 (uma) licença Fortianalyzer-200D; d) 1 (uma) licença Fortimanager-200D; incluindo os serviços de suporte técnico de firewall (fortinet) pelo período de 1 (um) ano, com o escopo de manter a política de segurança da rede informatizada da FDSBC. Sessão pública: 24/5/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-

0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Nesta data, comunicamos a quem interessar o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 13/2018:

Pregão Presencial nº 13/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 55/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros por meio de ônibus fretados para transporte dos alunos que representarão a FDSBC nos “Jogos Universitários de Direito/2018”.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E NO POUPTEMPO EDITAL 02/2016

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, para o início do estágio, a comparecer à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Dia: 16/05/2018

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Classif.	Nome	RG	Ano	Período
42ª	Isabella Takeda Rossi	52.861.156-2	4º	Noite

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição pelo e-mail recursos humanos@direitosbc.br.

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E NO POUPTEMPO EDITAL 01/2017

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, para o início do estágio, a comparecer à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Dia: 14/05/2018

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Classif.	Nome	RG	Ano	Período
11ª	BRUNA GONÇALVES CORREIA DIAS	39.205.750-5	4º	Manhã

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição pelo e-mail recursos humanos@direitosbc.br.

PORTARIA Nº 469/2018-SA

Designa a servidora Silvana Pelosi Silveira, matrícula nº 721, Oficial Administrativo II, referência “8B” para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Recursos Humanos – SFD. 103.1, referência “P”, no período de 07 a 21 de maio de 2018.

Fundação Criança de São Bernardo

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Nº 006/2018

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII do Estatuto da Fundação, instaura Sindicância Administrativa para o fim específico de apurar eventuais responsabilidades de funcionários ou ex-funcionários pelos apontamentos do TCESP relacionados aos Termos Aditivos (1º/2º/3º e 4º) da prestação de serviços médicos da Notre Dame para a Fundação Criança, objetos do TC-19023/026/08. A comissão terá 60 (sessenta) dias corridos para apresentação de relatório conclusivo.

- 1) Andressa Dias Longo - na qualidade de Presidente da Comissão;
- 2) Karen Letícia Lopes de Assis - na qualidade de Membro da Comissão;
- 3) Magda Pereira Duarte Araujo - na qualidade de Membro da Comissão.

Esta Portaria entra em vigência a partir da data de publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de maio de 2018.

SAMUEL GOMES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Nº 007/2018

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a funcionária Edna Almeida Cavalcante, em substituição à funcionária Carla Manguiera da Silva, designada como Membro da Comissão de Sindicância, nos termos da Portaria da Presidência nº 003/2018, publicada em 20 de abril de 2018, em razão de seu período de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Ficam mantidas as demais estipulações constantes da Portaria nº 003/2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2018.

Samuel Gomes Pinto

Diretor-Presidente

Ratificação – Dispensa de Licitação nº 003/2018

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 010/2018, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, para que se proceda a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, para prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUNNET, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com desembolso financeiro por parte da Fundação no valor estimado em R\$16.383,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais).

Publique-se na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

São Bernardo do Campo, 08 de Maio de 2018.

SAMUEL GOMES PINTO

Diretor-Presidente

Contrato N.º 005/2018

Processo Administrativo N.º 003/2018

Contratante: Fundação Criança De São Bernardo Do Campo
Contratada: Comércio de Gás Kennedy LTDA – EPP
Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão retornável de 13 kg e cilindros retornáveis de 45 kg, sendo 07 (sete) em regime de comodato.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019.
Assinatura: 08 de maio de 2018
Valor Total Estimado: R\$ 28.655,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Carta Convite N.º 003/2018, em conformidade com os preceitos da lei federal N.º 8.666/1993.

Aviso de Licitação

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra nº 006/2018 realizará licitação pelo menor preço e na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 - que objetiva a aquisição de equipamentos de informática, financiado pelo Ministério Público do Trabalho, conforme as especificações contidas no edital.

O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 14/05/2018.

A sessão do pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às 09:30 horas do dia 29/05/2018

SAMUEL GOMES PINTO

Diretor-Presidente

Edital de Homologação dos Resultados Finais

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições, torna público o que segue: Considerando que as listas de classificação dos candidatos habilitados nos empregos abaixo, foram regularmente publicadas em 27/04/2018;

Homologa os resultados finais para os empregos de (Analista de Licitações e Contratos, Assistente Administrativo Sênior, Almoхарife, Auxiliar de Almoхарifado, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Comprador, Coordenador de Programa Social, Cozinha, Educador Social Sênior, Encarregado de Almoхарifado, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Técnico de Controle Interno, Técnico em Nutrição, Tesoureiro e Zelador), pelo prazo descrito no item 10.12 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017, as listas dos resultados finais poderão ser consultadas pelo site www.fundacaocrianca.org.br.

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2018.

Samuel Gomes Pinto

Diretor-Presidente

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC.2381/2018 – TOMADA DE PREÇOS 01/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL. O edital estará disponível no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV NA AV. SENADOR VERGUEIRO Nº 1.751, PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO HORÁRIO DAS 8H30MIN ÀS 17 HORAS, DEVENDO O INTERESSADO ESTAR MUNIDO DE PEN DRIVE; OU POR E-MAIL NO ADMINISTRATIVO.SBCPREV@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, E TAMBÉM NO SITE WWW.SBCPREV.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 13/06/2018 até às 09h50min. SBCPREV, em 08 de maio de 2018.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA SBCPREV DE Nº 2.646, de 11 de Maio de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV, Marcos Galante Vial, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.145/2011, e Resolução SBCPREV nº 001/2017, considerando:

A notícia proveniente da Diretoria Jurídico Previdenciária, no bojo do Procedimento SB 42830/2017-91, acerca do descumprimento do preceito do art. 7º, III, da Resolução

supracitada por parte do assistente técnico credenciado S. R. F. F., consistente na ausência de apresentação que quesitos no prazo estabelecido na Ordem de Serviço de nº 01/2018, Resolve;

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de eventual violação da norma do art. 7º, III, da Resolução SBCPREV nº 001/2017, em face do credenciado S.R. F. F., que poderá culminar em descrédito e impedimento para participar de novo certame pelo prazo de seis meses, contados da notificação da preclusão interna;

Art. 2º. Para cumprimento da finalidade do artigo anterior, CONSTITUO comissão processante, nos termos do art. 261 da Lei Municipal nº 1.729/1968, composta pelos servidores FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 900037, que a presidirá, GIOVANNA LÚCIO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 900007, secretária, e HENRIQUE APARECIDO VICENTE, matrícula 900024, vogal, todos servidores desta Autarquia;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Extraíam-se cópias das peças pertinentes do Procedimento SB 42830/2017-91 para instrução do feito.

Art. 5º. O processo disciplinar deve ser iniciado em cinco dias contados da publicação deste ato, ultimando-se no prazo de noventa dias, prorrogável na hipótese de justificada necessidade.

PORTARIA Nº2747/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: ROSANA MARIA DA ROCHA CARDIM, MATRÍCULA Nº 33.239-9, PASEP Nº 18072381763, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E4-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2748/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOANA PICOLI MORENO, MATRÍCULA Nº 12.025-1, PASEP Nº 12038782220, CARGO ASCENSORISTA, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA C-1 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2749/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: PATRICIA CRISTINA CANDIOTTO HAZOFF, MATRÍCULA Nº 21.073-9, PASEP Nº 18077292912, CARGO DENTISTA II, LOTAÇÃO SS-12, REFERÊNCIA “A7-B”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2750/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: DANIEL CAETANO DE MORAIS, MATRÍCULA Nº 22.166-5, PASEP Nº 10805026603, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA “C-14”, tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2751/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: DENISE GALDINO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 23.908-0, PASEP Nº 17026940277, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E4-E”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2752/2018-SBCPREV

I – Aposentar por idade: MARLENE DE FATIMA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 33.227-6, PASEP Nº 10418273453, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “PE2-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2753/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: EDILENE FERNANDES LEITE, MATRÍCULA Nº 21.595-9, PASEP Nº 12119499901, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “C-1 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2754/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: JOSE LUIZ ALMEIDA, MATRÍCULA Nº

22.625-9, PASEP Nº 10650827527, CARGO TECNICO EM RADIOLOGIA, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA “18-A”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2755/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: PAULO JOSE DI FAVARI, MATRÍCULA Nº 13.173-9, PASEP Nº 10712400289, CARGO DENTISTA, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA “A6-A”, tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2756/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria especial à PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ROBERTO SALES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 32.249-3, PASEP Nº 10774143328, CARGO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS II, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA “36-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, § 4º inciso I, C.F.; Instrução Normativa SPS nº02/2014 e LC 142/2013, amparado por Mandado de Injunção nº 6749/STF, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA N.º2404/2018 – SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº 1182/2014-SBCPREV que nomeou DANIEL MENDES LEU – 900.030-7, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, nível de referência “01”, para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no Processo Pessoal 900.030/T, em especial o parecer nº 21/24/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de maio de 2018.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a WANDA DA SILVA, por meio do Processo Pessoal nº 21.669/AP, o pedido de Aposentadoria Especial por falta de amparo legal.

Deferindo a ELIANA BAESSO MOURA, por meio do Processo Pessoal nº, 21999/E, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MIRIAM ANTUNES VALENTE BARBOSA, por meio do Processo Pessoal nº, 25089/E, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002990/2018-35	SBCPREV	ANTONIO MARTINS MATULEVICIUS
33239/AP	SBCPREV	ROSANA MARIA DA ROCHA CARDIM
12025/AP	SBCPREV	JOANA PICOLI MORENO
21073/AP	SBCPREV	PATRICIA CRISTINA CANDIOTTO HAZOFF
22166/E	SBCPREV	DANIEL CAETANO DE MORAIS
23908/AP	SBCPREV	DENISE GALDINO DA SILVA
33227/AP	SBCPREV	MARLENE DE FATIMA RODRIGUES
21595/AP	SBCPREV	EDILENE FERNANDES LEITE
22625/E	SBCPREV	JOSE LUIZ ALMEIDA
13173/AP	SBCPREV	PAULO JOSE DI FAVARI
32249/E	SBCPREV	ROBERTO SALES PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PE/336/2017	SBCPREV	MARIA DARCI DE OLIVEIRA
PE/336/2017	SBCPREV	JAQUELINE CASTELO DE OLIVEIRA
PE/49/2014	SBCPREV	MARIA DE PAULA CANDIDO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PR.001292/2018-02	SBCPREV FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA
PR.001594/2018-80	SBCPREV FRANCISCO JOSE DA SILVA
PR.002368/2018-02	SBCPREV MARIA DE LOURDES RODRIGUES
PR.001321/2018-57	SBCPREV BENEDITA ELIAS
PR.002098/2018-35	SBCPREV TEREZINHA PAULINO TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROC.	ORIGEM	NOME
PE/336/2017	SBCPREV	JENIFER CASTELO DE OLIVEIRA
PE/49/2014	SBCPREV	GEOVANNA KAROLINE CANDIDO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PA/SB 6949/2008	SBCPREV	GERALDINA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA
2856/E	SBCPREV	GERALDO COELHO DE ASSIS

COMUNICADO DE FALCIMENTO Nº 018/2018

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.856-6	GERALDO COELHO DE ASSIS	Aposentado	10/03/2018	261.403.498-34
16.452-4	GERALDINA MARIA DO N FONSECA	Pensionista	14/04/2018	349.421.118-38

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no valor de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 191/2018.

São Bernardo do Campo,
10 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS

- JANEIRO DE 2018

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 359.309,16

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º



Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2018

Ativo		Passivo	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>16.353.198,08</u>	<u>Passivo Circulante</u>	<u>16.832.923,41</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.949.853,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	107.972,56
Créditos A Curto Prazo	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	15.777.758,35
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.289.642,75	Provisões a Curto Prazo	469.955,53
Estoques	1.109.771,85	Demais Obrigações a Curto Prazo	411.444,38
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	3.930,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	65.792,59
<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>38.946.543,20</u>	Passivo Não-Circulante	<u>13.241.554,37</u>
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.227.720,90	Total do Passivo	30.074.477,78
Investimentos	224.490,61	Patrimônio Líquido	<u>26.505.778,15</u>
Imobilizado	19.492.896,91	Demais Reservas	357.273,63
Intangível	1.434,78	Resultados Acumulados	26.148.504,52
Total	55.299.741,28	Total	56.580.255,93
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.710.968,97	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	10.430.454,32
Pessoal E Encargos	457.422,06	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	10.354.081,86
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.003.810,54	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	75.735,02
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	63.659,62	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	327.169,34	Valorização E Ganhos Com Ativos	75,00
Tributárias	65.792,59	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	562,44
Custo das Mercadorias Vendidas	680.886,73		
SOMA	67.010.710,25	SOMA	67.010.710,25

Resultado Patrimonial Do Período: -1.280.514,65

ATIVO FINANCEIRO	8.950.253,48	PASSIVO FINANCEIRO	140.656.323,18
ATIVO PERMANENTE	46.349.487,80	PASSIVO PERMANENTE	21.883.895,99
		SALDO PATRIMONIAL	-107.240.477,89
TOTAL	55.299.741,28	TOTAL	55.299.741,28

LUIZ CARLOS GONÇALVES
DA SILVA
Superintendente

ALMIRO ANTONIO FRANCHI
Diretor Administrativo e
Financeiro

JOSE ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

VACINE-SE CONTRA INFLUENZA H1N1



DE 23 DE ABRIL A 01 DE JUNHO

ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES DO GRUPO PRIORITÁRIO:

Indivíduos com 60 anos ou mais | Crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos
Gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto) | Trabalhadores da Saúde | Povos indígenas
Grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais

**Procure a UBS mais próxima com a carteirinha de vacinação e um documento com foto.
De segunda a sexta, das 7h às 17h**



DIA D: 12 DE MAIO
VACINAÇÃO EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE DAS 7H ÀS 17H



SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO